Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.038

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Cívil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 36 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação e Indústria, Comércio e Mineração

QUOTA/PARTE DO ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 043 e 044/95 - AVISO DE EDITAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

PAUTAS DE JULGAMENTO, RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

PAUTA DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

ATOS ADMINISTRATIVOS e EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação no Diáro Oficial.

Os preços de publicação são fornecidos mediante a apresentação das matérias no escritório de atendimento comercial, na sede da Imprensa Oficial, à Trav. do Chaco, 2271.

Ninguém está autorizado a negociar preço de publicação no Diário Oficial, oferecer descontos, prazos de pagamento ou outra vantagem comercial.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 246-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0532 DE 31 DE JULHO DE 1995

NOMEIA CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO PARA O MAJ.QOSBM **PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.IV da Constituição Estadual, combinado com os arts.4º e 5º da Lei nº 5060, de 23.12.82, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 194, de 09.06.95-GAB.CMDº do Comandante Geral do CBMPA.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear o Cel.QOBM **RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO** RG-5898, como Presidente, Ten.Cel.QOBM **JOSÉ CUPERTINO CORREA** RG-6259, como Interrogante e Relator, Maj.QOBM **PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO** RG-10389, como Escrivão, para comporem o Conselho de Justificação a que responderá o Maj.QOSBM **PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES** RG-10839.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de JULHO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106085-1

DECRETO Nº 0533 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o resultado do Estágio Probatório de Oficiais dos Quadros de Saúde e Complementar de Oficiais PM, de conformidade com os Decretos Governamentais nºs. 2806, de 02.11.94, 3067, de 05.12.94 e 3159, de 28.12.94, realizado nos períodos de 01.08.94 a 31.01.95 e 01.12.94 a 31.05.95;

CONSIDERANDO o disposto no art.6º da Lei nº 5249, de 29.07.85 (Lei de Promoção de Oficiais).

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam efetivados no atual posto, a contar das datas abaixo, os seguintes Oficiais PM, para o qual foram admitidos.

A contar de 31.01.95
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOSPM
OFICIAIS MÉDICOS

1º TEN PM RG 22960 CYDIA CRISTINA DE ALCÂNTARA MANESCHY
1º TEN PM RG 23103 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
1º TEN PM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO
1º TEN PM RG 22919 LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY
1º TEN PM RG 22661 EDITH SILVA DE MOURA
1º TEN PM RG 22958 FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO
1º TEN PM RG 22664 FRANCISCO ERASTÓTENES DA SILVA
1º TEN PM RG 22596 ROSÂNGELA APARECIDA CASTRO CUNHA
1º TEN PM RG 22663 MÁRIO JOSÉ ONOFRE DOS S.TOUTENGE
1º TEN PM RG 22789 STELA MARIA ROCHA PINHEIRO
1º TEN PM RG 22658 EDUARDO MIKIO EGUCHI YANAGUIBASHI
1º TEN PM RG 22666 JOSÉ JOSINO CARNEIRO AZEVEDO
1º TEN PM RG 22595 PAULO SOTOSHI KOYAMA
1º TEN PM RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO

OFICIAIS DENTISTAS

1º TEN PM RG 22602 ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
1º TEN PM RG 23151 CARLOS EDUARDO CESAR SANTOS P.DE PAIVA MENEZES
1º TEN PM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA
1º TEN PM RG 22688 MAURÍCIO DE MELO ALVES
1º TEN PM RG 22662 ANA SELMA NASCIMENTO DE QUEIROZ
1º TEN PM RG 22340 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
1º TEN PM RG 22686 JATENE LEITE SIDRIM
1º TEN PM RG 22741 PATRÍCIA FIUZA DE MELO MIZERAN
1º TEN PM RG 22315 JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR
1º TEN PM RG 23108 JOSUE NOGUEIRA ALVES
1º TEN PM RG 22724 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA
1º TEN PM RG 22564 VANJA LÚCIA DE MIRANDA FERREIRA
1º TEN PM RG 22586 MARCIO DE PINA FERNANDES
1º TEN PM RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELO
1º TEN PM RG 22599 HELDER ANTONIO REBELO PONTES
1º TEN PM RG 22594 JORGE SÁ ELIAS NOGUEIRA

OFICIAIS FARMACÊUTICOS

1º TEN PM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ
1º TEN PM RG 23044 LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

OFICIAIS VETERINÁRIOS

1º TEN PM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO
1º TEN PM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE
1º TEN PM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU
1º TEN PM RG 22598 GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO

OFICIAIS ENFERMEIROS

1º TEN PM RG 22788 RITA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA
1º TEN PM RG 22707 DURVALINA TRINDADE MEIRELLES DOS SANTOS

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS-QCOPM
OFICIAIS ASSISTENTES SOCIAIS

1º TEN PM RG 22693 ANGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA
1º TEN PM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA
1º TEN PM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA
1º TEN PM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES
1º TEN PM RG 23128 JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ
1º TEN PM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO
1º TEN PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE
1º TEN PM RG 23105 CLENILZA GONÇALVES COSTA
1º TEN PM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA
1º TEN PM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES

OFICIAIS PSICÓLOGOS

1º TEN PM RG 13881 FLORA LUÍZA SILVA DE AGUIAR
1º TEN PM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES
1º TEN PM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS CAMPBELL
1º TEN PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA
1º TEN PM RG 22674 JESIANE CALDERARO PEREIRA
1º TEN PM RG 22739 KEYLA SUELI DE SOUZA SANTOS
1º TEN PM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA

OFICIAIS COMUNICÓLOGOS

1º TEN PM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS
1º TEN PM RG 22681 NÉLIA DE ALMEIDA MARTINS
1º TEN PM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES
1º TEN PM RG 22687 REGINA LÚCIA MONTEIRO VIDAL
1º TEN PM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS
1º TEN PM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA

A contar de 31.05.95
ASSISTENTE SOCIAL

1º TEN PM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO L.LIMA

PSICÓLOGOS

1º TEN PM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES
1º TEN PM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE
1º TEN PM RG 23150 LISNETI MARIA DE CASTRO
1º TEN PM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO

art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106078-0

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 246-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital ..... R$- 25,00
Outros Estados e Municípios ..... R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro ..... R$- 14,00
Preço por página ..... R$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) ..... R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..... R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0534 DE 29 DE AGOSTO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item XVII da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7404, de 08.01.71, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435, de 08.02.71.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados, aos policiais militares abaixo discriminados:

20 ANOS (METAL PRATEADO)

TEN CEL PM RG 5126 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES
1º TEN PM RG 4780 RAIMUNDO COELHO MOTA
2º TEN PM RG 15653 LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER
1º SGT PM RG 15683 RAIMUNDO WALDEMAR FONTEL DO ROSÁRIO
1º SGT PM RG 6579 FERNANDO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

MAJ PM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES
MAJ PM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES
MAJ PM RG 8041 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
CAP PM RG 4867 MANOEL LOPES DE ANDRADE
CAP PM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO
CAP PM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA
1º TEN PM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES
ASP-A-OF PM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA
1º SGT PM RG 8932 AMÉLIA COELHO GARCIA
2º SGT PM RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA
2º SGT PM RG 8563 PEDRO BATISTA MONTEIRO DA COSTA
2º SGT PM FEM RG 11120 ANTONIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA
2º SGT PM FEM RG 8986 MARIA JOSÉ FILGUEIRAS LOPES DA SILVA
3º SGT PM RG 7551 FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO
3º SGT PM RG 9581 BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS
3º SGT PM FEM RG 8911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA
3º SGT PM RG 10152 HÉLIO ALMEIDA DE MELO
3º SGT PM FEM RG 10213 REGINA LÚCIA FERREIRA ALVES
3º SGT PM FEM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO
3º SGT PM RG 9630 DELMIRO PEREZ DE LIMA
3º SGT PM RG 10575 MARCOS TELES VALADAR
3º SGT PM FEM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE
3º SGT PM FEM RG 11149 MARGARETH DO SOCORRO DO NASCIMENTO RIBEIRO
3º SGT PM RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES
CB PM RG 10775 ROSEMIRO DOS SANTOS SOUZA
CB PM RG 10843 RUI MORAES DA COSTA
CB PM RG 8536 PAULO HONÓRIO FARO DA SILVA
CB PM RG 10605 HAROLDO PINTO DE SÁ
CB PM RG 10267 RAIMUNDO FORMENTO PEREIRA
CB PM RG 9489 MAXVALDO SANTOS SILVA
CB PM RG 9680 RUI GUILHERME DE ALMEIDA DIAS
CB PM FEM RG 8934 FÁTIMA LE ARAÚJO SIQUEIRA
SD PM FEM RG 11129 IZAURA DO SOCORRO TORRES BRITO
SD PM RG 10999 WILSON DOS SANTOS MORAES

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106070-5

DECRETO Nº 0535 DE 29 DE AGOSTO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item XVII da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK", comemorativa aos Serviços Extraordinários, visa condecorar policiais-militares da PMPA, em que sobressaia o esforço pessoal, conforme Decreto Estadual nº 212, de 11.06.91;

CONSIDERANDO o incansável compromisso do Cel QOSPM RG 15870 RUI JORGE ELLERES DE SOUZA, em modernizar o Serviço Médico da Polícia Militar, superando com seu espírito abnegado, as limitações para a consecução de importante empreendimento;

CONSIDERANDO finalmente que o Cel QOSPM RG 15870 RUI JORGE ELLERES DE SOUZA, tornou-se merecedor da referida comenda.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida ao policial-militar abaixo nominado da Polícia Militar do Pará, a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" - Comemorativa aos Serviços Extraordinários.

- CEL QOSPM RG 15870 RUI JORGE ELLERES DE SOUZA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106035-3

DECRETO Nº 0536 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item XVII da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicação ao Estudo, foi instituída pelo Decreto nº 1585/81 e com nova redação dada pelo Decreto nº 1941, de 22.10.81, com o propósito de condecorar Policiais Militares que obtendo o 1º Lugar nos diversos Cursos de natureza Policial-Militar.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida aos policiais militares abaixo discriminados, a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicação ao Estudo.

UMA ROSA HERÁLDICA

CAP PM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS
ASP-A-OF PM FEM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES
2º SGT PM FEM RG 11120 ANTONIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA

DUAS ROSAS HERÁLDICAS

2º SGT PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106077-2

DECRETO Nº 0541 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO os termos do Proc.nº 7667/95-SEAD.

D E C R E T A:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do 2º TEN.QOPM RG 13456 **CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA**, para compor como Escrivão o Conselho de Justificação, ocorrida através do Decreto nº 0426, de 10.07.95.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106059-1

DECRETO Nº 0542 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO os termos do Proc.nº 7667/95-SEAD.

D E C R E T A:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do 2º TEN QOPM RG 17973 **RUI BORBOREMA CHERMONT**, para compor como Escrivão o Conselho de Justificação, ocorrida através do Decreto nº 0427, de 10.07.95.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106061-6

DECRETO Nº 0543 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o disposto no art.4º da Lei Estadual nº 5.060, de 23.12.82,

CONSIDERANDO os termos do Proc.nº 7667/95-SEAD.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear o 1º TEN.QOPM RG 11334 **JULIMAR GOMES DA SILVA**, para compor como Escrivão o Conselho de Justificação a que será submetido o 2º TEN.QOPM RG 13875 **LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES**, da Polícia Militar do Pará.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106062-4

DECRETO Nº 0544 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o disposto no art.4º da Lei Estadual nº 5.060, de 23.12.82,

CONSIDERANDO os termos do Proc.nº 7667/95-SEAD.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear o 1º TEN.QOPM RG 15596 **WALDEMIR PEREIRA M.JÚNIOR**, para compor como Escrivão o Conselho de Justificação a que será submetido o 2º TEN.QOPM RG 12377 **ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES**, da Polícia Militar do Pará.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106083-7

DECRETO Nº 0545 DE 29 DE agosto DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106084-5

DECRETO Nº 0546 DE 29 DE AGOSTO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura Administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, para exercer o cargo de Assessor Especial I.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106075-4

DECRETO Nº 0547 DE 29 DE AGOSTO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura Administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106058-3

DECRETO Nº 0548 DE 29 DE AGOSTO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura Administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear LINCOLN FERREIRA CARR, para exercer o cargo de Assessor Especial I.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0106060-8

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GUILHERME JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106075-6

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106067-5

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 23.02.95, o Ten. Cel. QOPM RG EVANDRO BORGES MARTINS NETO, que encontrava-se à disposição da Assembléia Legislativa do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106054-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 01.04.94, o Ten. Cel. QOPM RG 15788 JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, que encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106053-5

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir, pelo período de dois anos, a contar de 07.07.95, VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106056-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Prof. Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, no exercício da Reitoria, a viajar para Recife, no período de 02 à 05 de agosto do corrente, a fim de participar do IV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular a Profª ANA CÉLIA BAHIA SILVA, Pró-Reitora de Graduação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106055-1

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a viajar para Marabá, nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular a Dra. EDILZIA DA SILVA COSTA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106052-7

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a viajar para Santarém-PA., no período de 03 a 06.07.95, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, visando a implantação de medidas Sócio-Educativas naquele município, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, a Dra. EDILZIA DA SILVA COSTA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106049-9

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para o Rio de Janeiro, nos dias 20 a 21 de julho do corrente ano, a fim de participar do Workshop de Educação à distância.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106047-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, , no período de 17 à 20 de julho do corrente ano, a fim de participar das reuniões da Tripartite e do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106046-2

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o 1º Ten. QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Portugal, em gozo de férias regulamentares, no período de 10.06 a 09.08.95, sem ônus para o Governo deste Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106045-4

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará no exercício da Reitoria, a ausentar-se do Estado, no período de 06 a 09 de julho do corrente ano, a fim de participar do XV CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE CARDIOLOGIA, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, sem ônus para este Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular a Profª ANA CÉLIA BAHIA SILVA, Pró-Reitora de Graduação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106059-4

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Porto Velho, no período de 03 a 05 de agosto do corrente ano, a fim de participar da I REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL- Região Norte, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106044-6

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, a Dra. SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106051-9

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Secretários de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106043-8

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a ausentar-se do Estado nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, para participar da Reunião da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, sem ônus para o Governo deste Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106042-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o 1º Ten. QOSPM RG 22658 EDUARDO MIKIO EGUCHI YANAGUIBASHI, a viajar para a Alemanha, no período de 03.08 a 01.09.95, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106037-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o 1º Ten. QOSPM RG 22789 STELA MARIA ROCHA PINHEIRO, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 01 a 18.09.95, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106038-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o Decreto nº 7217, de 25.09.90, ANTONIO REGIS MACEDO, de Membro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de representante da Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0106040-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 7217, de 25.09.90, pelo período de 01 (um) ano, ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, para Membro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de Representante da Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0106039-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 7217, de 25.09.90, pelo período de 01 (um) ano, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, para Membro Suplente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, na qualidade de Representante da Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0106041-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARMEN ELIZABETH SOBRAL CORDEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Imunologia, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106034-9

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EUZAMAR GABY ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Ambulatorial, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106033-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106036-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CLÁUDIA REGINA VINAGRE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Lavagem e Esterilização, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106035-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA SUELY LEITE SARAIVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106018-7

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Médico, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106017-9

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106010-1

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO, do cargo em comissão de Coordenador de Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106009-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Laboratório, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106011-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSANA SANTOS BRANDÃO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106071-2

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coleta, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0106072-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARMEN ELIZABETH SOBRAL CORDEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Imunologia, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106032-2

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106031-4

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EUZAMAR GABY ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106030-6

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Ambulatorial, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106024-1

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARMEN ELIZABETH SOBRAL CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Coleta, Código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106015-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCÁ AZEVEDO GUAPINDAIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106023-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, VERA LÚCIA SCARAMUZZINE TORRES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (Controle de Endemias), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.08.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106015-2

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 16.12.94, que nomeou ANGÉLICA DE CÁRITAS FONSECA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Salvaterra), Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106022-5

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 31.07.95, que exonerou a pedido, DIMARILDES DIAS FERREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Epidemiologia de Endemias, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106029-2

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 31.07.95, que nomeou VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Epidemiologia de Endemias, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0106014-4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSANA MONTEIRO MIRANDA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106008-0

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOANA MARIA COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106007-1

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO PAULO PALMQUIST, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106000-4

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELIAS LEOPOLDO SERIQUE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA, do cargo de Professor Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25.06.84, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01163-95-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106021-7

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO PAULO PALMQUIST, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106035-5

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GISELE MACHADO ELERES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106028-4

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ODINEA TELLES FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106006-3

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106013-5

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RUBIA MONTEIRO PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0106005-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5108, de 21.09.66, MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, de Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante dos Órgãos Rodoviários dos Municípios (CTBel).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0106012-8

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei 5108, de 21.09.66, pelo período de 02 (dois) anos, ANA LÚCIA MOURA GUEIROS, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante dos Órgãos Rodoviários dos Municípios (CTBel).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0106020-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.08.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0105998-7

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar se efeito o Decreto datado de 26.06.95, que nomeou JAIR GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 22.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de julho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0105027-5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.08.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0106035-7

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JORGE ADALBERTO MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Operações, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.08.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0106019-5

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2019 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 3537/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, HONÓRIO BAHIA DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5051398-028, do cargo de Administrador, Código GEP_ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03.04.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106004-7

PORTARIA Nº 2021 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 8809/95-SEAD.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Port. nº 1176, de 19.06.95, que exonerou, a pedido, a contar de 24.05.95.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 5539439-014, do cargo de Contador, Código GEP_ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03.05.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105155-9

PORTARIA Nº 2018 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8214/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 0744921-018, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0106003-9

PORTARIA Nº 1016 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 3109/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Tocantins, no período de 01.01.94 a 31.12.95, do servidor CARLOS ALIRIO OLIVEIRA NERI, matrícula nº 5122252-017, ocupante da Função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105995-2

PORTARIA Nº 2022 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 2804/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, da servidora CARLA MARIA DO CÉU LAGO OLIVEIRA, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105994-4

PORTARIA Nº 2023 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8485/95-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 20.02.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2913, de 20.12.93, à servidora IROCELENE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 0276103-015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105996-0

PORTARIA Nº 2024 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8663/95-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2370, de 13.09.90, que colocou à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

II - Transferir de acordo com os arts. 43, 44, item I, 45 e 46 da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Estado da Fazenda, ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº 0033162-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP_SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105987-1

PORTARIA Nº 2017 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8518/95-SEAD.

RESOLVE:

Transferir de acordo com o art. 44, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, para a Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor DAMIÃO BARROS CALDAS, matrícula nº 0025976-016, Assistente Administrativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105998-0

PORTARIA Nº 2025 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8517/95-SEAD.

RESOLVE:

Transferir de acordo com o arts. 43, 44, item I, 45 e 46 da Lei nº 5810, de

24.01.94, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, para a Secretaria de Estado da Fazenda, JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA CRUZ, matrícula nº 3343324-020, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105985-3

PORTARIA Nº 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 8736/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10.08.95, JACI DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 0191647-013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401., lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105985-5

PORTARIA Nº 2039 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 7859/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, LUIZ MARIANO RAYOL GOMES, matrícula nº 3274799-011, ocupante da Função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0105993-5

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 285 de 25.08.95
  Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
  NOME DA SERVIDORA: Tereza Cristina Sadala dos Santos
  MATRÍCULA: 0003832-010
  CARGO: Auxiliar Técnico
  LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
  PERÍODO: 01 a 30.06.95 CP95/0106079-9

- PORTARIA Nº 286 de 25.08.95
  Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
  NOME DA SERVIDORA: Luciliene de Jesus Araújo
  MATRÍCULA: 0001244-019
  CARGO: Contador
  LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
  PERÍODO: 18.07 a 01.08.95 CP95/0106072-1

- PORTARIA Nº 287 de 25.08.95
  Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
  NOME DA SERVIDORA: Antonia de Fátima Crispim de Souza
  MATRÍCULA: 0003867-015
  CARGO: Agente Administrativo
  LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
  PERÍODO: 07.08 a 05.09.95 CP95/0106071-3

- PORTARIA Nº 288 de 25.08.95
  Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
  NOME DA SERVIDORA: Symi Aben Athar Zagury
  MATRÍCULA: 5151783-017
  CARGO: Administrador
  LOTAÇÃO: Coordenadoria de Suprimento, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos.
  PERÍODO: 07 a 21.08.95.

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0106064-0

CONSULTÓRIA GERAL DO ESTADO

Resumo de Portaria - Comissão de Licitação
Portaria nº 007/95-CGE, de 29.08.95
SERVIDORES DESIGNADOS:
THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, Assessor Especializado, mat.0632970-011, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, Assessor Especial, mat.3160106-044 e EDILSON MERY PINHEIRO, Ass.Esp.I, mat.5206804-038.
NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um (01) microcomputador.

CP95/0106540-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº: 308 de 28.08.95
SERVIDOR : IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO
MATRÍCULA : 0005584-027
CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
PERÍODO : 31.08 a 29.09.95
TRIÊNIO : 15.01.90 a 15.01.93 CP95/0106109-4

PORTARIA Nº: 309 de 28.08.95
SERVIDOR : MÁRCIO LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 5042046-018
CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
PERÍODO : 01.09 a 30.09.95
TRIÊNIO : 14.12.89 a 14.12.92 CP95/0106133-7

PORTARIA Nº: 310 de 28.01.95
SERVIDOR : JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA
MATRÍCULA : 3150992-018
CARGO : TÉCNICO-C
PERÍODO : 31.08 a 29.10.95
TRIÊNIO : 21.02.87 a 21.02.90

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0106150-7

PORTARIA Nº 311 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriano R. M. dos Santos	02.03.94 a 02.03.95	01.09 a 30.09.95
Anselmo da P. dos Anjos	13.08.94 a 13.08.95	01.09 a 30.09.95
Antonio Ferreira C. Silva	07.08.94 a 07.08.95	15.09 a 14.10.95
Arivaldo Barros Ferreira	21.08.94 a 21.08.95	01.09 a 30.09.95
Demerval Viegas da Silva	30.06.94 a 30.06.95	01.09 a 30.09.95
Eliana Mª da P. dos Anjos	23.07.94 a 23.07.95	01.09 a 30.09.95
Francisco R. Pimentel	01.07.94 a 01.07.95	01.09 a 30.09.95
Joaquim Cirfaco de Souza	21.06.94 a 21.06.95	01.09 a 30.09.95
Joel Francelino de Melo	21.08.94 a 21.08.95	01.09 a 30.09.95
Lucinéia da Costa Lima	21.08.93 a 21.08.94	01.09 a 30.09.95
Manoel Pires da Costa	23.03.94 a 23.03.95	01.09 a 30.09.95
Maria M. de Oliveira	01.02.94 a 01.02.95	15.09 a 14.10.95
Nanci Ramalho Matos	20.12.93 a 20.12.94	01.09 a 30.09.95
Raimundo S. F. de Mendonça	19.07.94 a 19.07.95	01.09 a 30.09.95
Rozane Mª M. de Souza	12.07.93 a 12.07.94	11.09 a 10.10.95
Rosa Mª M. Oliveira	13.08.93 a 13.08.94	01.09 a 30.09.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 498)

CP95/0106548-0

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUI COSTA GONCALVES,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005787-5 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ROSA LIMA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005788-3 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FALSIDADE DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS POR PARTE DA EMPRESA TAL-TOPOGRAFIA DA AMAZONIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005789-1 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARIA ANEZIA ROSARIO DOS SANTOS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005790-5 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARCULINA FERREIRA CARDOSO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005791-3 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ORLANDO DOS SANTOS VIEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005792-1 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JOSE MARIA DE LIMA QUINTO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005793-0 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DOMINGOS DOS SANTOS DIAS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005794-8 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005795-6 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : PRIMO ANTONIO DO CARMO CUNHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005796-4 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARIA DE LOURDES ATAIDE DOS SANTOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005797-2 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : HERLANDO LOBATO NOGUEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005798-0 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CLENILDO DE OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005799-9 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : EQUIPAMENTOS DE ESTACAO DE TELECOMUNICACAO SEM AUTORIAZACAO PELA MADEIREIRA SIRIDO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005800-6 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ESTACAO DE TELECOMUNICAO INSTALADO SEM AUTORIZACAO PELA PREFEITURA DE AUGUSTO CORREIA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005801-4 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DERSON D L DE SOUZA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005802-2 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FALSIFICACAO E USO DE CERTIDOES DE REGULARIDADE DE FGTS PELA CLIMAR REFRIGERACAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005803-0 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CLAUDE MICHEL BERTRAND SAUX
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005804-9 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ANTONIO MONTEIRO CHAVES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005805-7 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : LUIS CARLOS CORREA CHAVES
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005807-3 PROT: 27/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ESQUADRIAS E MADEIRAS EQUATORIAIS LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005808-1 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAUL OMAR BORETO E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005809-0 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAUL OMAR BORETO E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005810-3 PROT: 26/07/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAUL OMAR BORETO E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005811-1 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005814-6 PROT: 27/07/95
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RQTE : BEHNAM BAHRAMI HESSARI
RQDO :
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005806-5 PROT: 25/07/95
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 95.00027461 CLASSE: 3000
EXCPTE : PAULO CESAR MARCUCCI DE CARVALHO
ADVOGADO : GEORGE WASHINGTON T MARCELINO -
EXCPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 005

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 95.0005470-1 PROT: 03/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : MERIAM AFONSO MENDES E OUTROS
REQDO : PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00001

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/07/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/07/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS_____: 00027

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00024

BELÉM, 27/07/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos — REP. OAB
(a) Paulo Meira — REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUI COSTA GONCALVES, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005813-8 PROT: 27/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SERGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005816-2 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA LOSADA P DE ALBUQUERQUE -
EXCDO : SERFORT CONSTRUCAO NAVAL PESCA E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005817-0 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA LOSADA P DE ALBUQUERQUE -
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005818-9 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005819-7 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : J S MOVEIS S/A E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005820-0 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005821-9 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PEDRE GUIDO DEL TORO E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005822-7 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DELPESCA PRODUTOS DE PESCA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005823-5 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005824-3 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005825-1 PROT: 28/07/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : CELESTE RAMOS RIBEIRO -
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005826-0 PROT: 28/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOGADO : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL -
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005827-8 PROT: 28/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : LANCETE MALHAS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005828-6 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : SAMUEL FELIX DE BARROS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005829-4 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CLOTILDE LIMA DO CARMO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005830-8 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : UTILIZACAO DE CERTIDAO FALSA POR PARTE DA EMPRESA NORCON ENGENHARIA IND COM LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005831-6 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : OVIDIO GASPARRETO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005832-4 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CLOTILDE LIMA DO CARMO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005833-2 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE OBJETOS DO LABORATORIO DE AGROINDUSTRIA DA EMBRAPA/PA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005834-0 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE OBJETOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUSEU EMILIO GOELDI
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005835-9 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ASSALTO A AGENCIA DOS CORREIOS NO BAIRRO DE PEDREIRA EM BELEM/PA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005836-7 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE UMA CALCULADORA HEWLETT PACKARD HP 10 B PERTENCENTE AO PATRIMONIO DO INMETRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005837-5 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ASSALTO A AGENCIA DOS CORREIOS NA CIDADE DE BUJARU/PA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005838-3 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO DO PREDIO ONDE FUNCIONA AGENCIA DOS CORREIOS EM SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005839-1 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APREENSAO DE MERCADORIA DE PROCEDENCIA ESTRANGEIRA SEM DOCUMENTOS DE ENTRADA LEGAL NO PAIS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005840-5 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : AFONSO FERREIRA QUARESMA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005841-3 PROT: 28/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : PEDRO COELHO PANTOJA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005842-1 PROT: 28/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : MERANDOLINO JOSE JUVIMIANO QUADROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005843-0 PROT: 28/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005844-8 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE CAETANO SILVA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005845-6 PROT: 28/07/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : MARIA DE NAZARETH XAVIER DA COSTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005846-4 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ELSON ANTONIO ROCHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005847-2 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005848-0 PROT: 28/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLOVIS ROBERTO MAIA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005849-9 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF NOTICIA CRIME EM DESFAVOR JOAO BATISTA SANTOS FILHO, SEIDE CAI, LEONEL...
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0000048-7 PROT: 07/01/92
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002086-2 PROT: 06/07/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005812-0 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005815-4 PROT: 27/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF REPRESENTACAO FIRMADA POR CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES NO PROC 94.5669-9
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00035
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/07/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/07/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00004

TOTAL DOS FEITOS_____: 00039

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00014

BELÉM, 28/07/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos — REP. OAB
(a) Paulo Meira — REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005852-9 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JOAO ALMEIDA NETO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005853-7 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : JOSE LAURIMAR M DE OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005854-5 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MAURICIO BRAGA NOVOA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005855-3 PROT: 28/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALVARO TOTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005856-1 PROT: 28/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MAGALHAES DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005857-0 PROT: 31/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARMOBRAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005858-8 PROT: 31/07/95
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
PACIENT : JOSE CARLOS SANTI
ADVOGADO : MARIA JOSE PEIXOTO -
IMPTDO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005859-6 PROT: 31/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005860-0 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : R O SOUZA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005861-8 PROT: 31/07/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RUIZ LUIZ SOUZA DE JESUS E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005862-6 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : LUIZ AFONSO DOS SANTOS TAVARES
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005863-4 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : TELES & SOUZA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005864-2 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : GARIMPAO MOTORES E PECAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005865-0 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : R O SOUZA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005866-9 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BENEDITO LIMA PENELVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005867-7 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MADIESEL MACAPA DIESEL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005868-5 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ARMAZENS PANTOJA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005869-3 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JOAO G LIMA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005870-7 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : J G FERREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005871-5 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BENEDITO LIMA PENELVA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005872-3 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JOAO G LIMA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005873-1 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : LUIZ RIBEIRO NETO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005874-0 PROT: 31/07/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BARROSO & BARROS LTDA
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005850-2 PROT: 28/07/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00014980 CLASSE: 1000
IMPGTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS -
IMPGDO : MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARRUDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005851-0 PROT: 28/07/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 95.00054000 CLASSE: 9006
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : AFONSO DA COSTA SIMOES E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005875-8 PROT: 31/07/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
PRINCIPAL: 00.00342696 CLASSE: 01000
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO -
REQDO : ESPOLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/07/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/07/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00026

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00007

BELÉM, 31/07/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos — REP. OAB
(a) Paulo Meira — REP. P.R.

(G.Reg.032)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
i) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005877-4 PROT: 01/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
REQDO : ADELTO C LARANJEIRA ME
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005878-2 PROT: 01/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : ELEONORA RODRIGUES CAVALCANTE FERNANDES
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005879-0 PROT: 01/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FRANCISCO VALENTE DE LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005880-4 PROT: 01/08/95
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REQTE : ADELSINO INACIO DOS SANTOS
REQDO : COMISSAO DE AEROPORTOS DA AMAZONIA LEGAL-COMARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005881-2 PROT: 01/08/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : UBIRACI ALVES DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005876-6 PROT: 31/07/95
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 94.00031866 CLASSE: 4000
EXCPTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : RICHARD SANTIAGO PEREIRA -
EXCPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005882-0 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL: 95.00007053 CLASSE: 1000
AUTOR : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOGADO : CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0022015-9 PROT: 27/10/82
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WON SOUK KIM E OUTROS
ADVOGADO : PA1259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 00.0027017-2 PROT: 28/11/84
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL EVARISTO DE CASTRO TEIXEIRA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 00.0034953-4 PROT: 06/06/88
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NAIR SANTOS DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000592-4 PROT: 26/07/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANISIO OLIVEIRA XAVIER
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/08/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/08/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00004

TOTAL DOS FEITOS_____: 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00005

BELÉM, 01/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos — REP. OAB
(a) Paulo Meira — REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
i) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005883-9 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOAO CARLOS C PATRAZANA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005885-5 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO JORDAO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005886-3 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ABRAO SALES MAMED E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005887-1 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO DA SILVA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005888-0 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005889-8 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARCILIANO NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005890-1 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LOURENCO PRUDENCIO SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005891-0 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DAMIAO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005892-8 PROT: 01/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALAIR RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005893-6 PROT: 02/08/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ANTONIO GASPAR REIS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA -
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005894-4 PROT: 02/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005895-2 PROT: 02/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005896-0 PROT: 02/08/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO	: 95.0005897-9 PROT: 02/08/95
CLASSE	: 05012 - DESAPROPRIACAO
EXPTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO	: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ -
EXPDO	: CAFE SERRA NEGRA S/A INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
VARA	: 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO	: 95.0005884-7 PROT: 01/08/95
CLASSE	: 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL	: 95.00054140 CLASSE: 9006
AUTOR	: JUSTICA PUBLICA
INDCDO	: EDINALDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
VARA	: 005

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS

PROCESSO	: 00.0033552-5 PROT: 10/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ESPOLIO DE ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005
PROCESSO	: 00.0033555-0 PROT: 10/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005
PROCESSO	: 00.0033561-4 PROT: 10/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005
PROCESSO	: 00.0033768-4 PROT: 15/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005
PROCESSO	: 00.0033771-4 PROT: 15/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005
PROCESSO	: 00.0033871-0 PROT: 16/12/87
CLASSE	: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ARTHUR DE MELO E SILVA
VARA	: 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	: 00014
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/08/95	: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/08/95	: 00000
REDISTRIBUIDOS	: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	: 00006
TOTAL DOS FEITOS	: 00021
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	: 00016

BELéM. 02/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos — REP. OAB
(a) Paulo Meira — REP. P.R.

(G.Reg. 323)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O Sr. PAULO R. TAVEIRA LEAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ-897/95, em que é reclamante EVANDRO CORREA LOPES DE MATOS, para comparecer a audiência inaugural referente ao Processo supra, marcada para o dia 14.09.95; às 13:00 horas. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento do reclamado acima nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 15 dias do mês de agosto de 1995.

DORIVALDO JORGE CARDOSO
Diretor de Secretaria em exercíco da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 358)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05 de outubro de 1995, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1395/94, em que são partes, BENEDITO SÉRGIO ALVES DE ANDRADE, exequente, e RESTAURANTES TURÍSTICOS LTDA., executada, e que é o seguinte:

"... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "226-8317", INSTALADO À SEDE DA EXECUTADA, SITUADA À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 493, BAIRRO DO MARCO, NESTA CIDADE...."

- AVALIAÇÃO: VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DO DIA DA VENDA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de agosto de 1995. Eu, Maria de Nazaré P. Machado, Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 5108/95

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho no Exercicio da Presidencia da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 06.10.95 hs 13:10H, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, sera levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorados(s) na execução movida por FAZENDA NACIONAL contra X 3 DIVERSÕES LTDA, nos autos do Proc. 11ª JCJ-1406/94, o(s) qual(is), encontram-se em mãos do(a) Sr(a) MANOEL PEREIRA DE LIMA, na Av. Almirante Barroso nº 167, a seguir:

01 (UM) BEBEDOURO MARCA BELLIERE, REVESTIMENTO INÓX COM DUAS TORNEIRAS, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Junta. Em, 14.08.95. Eu (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu (WALDO RODRIGUES DA SILVA) Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juiza do Trabalho
no Exercício da Presidência

(G. REG. Nº 361)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 5027/95

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAM, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 02.10.95 às 13:10 hs, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARIA ANGÉLICA FERREIRA MOURA contra ÍTALA PAIXÃO CARVALHO REZENDE, nos autos do Proc. 11ª JCJ-0226/95, o(s) qual(is), encontram-se em mãos da Sra, ÍTALA PAIXÃO DE CARVALHO REZENDE, na Trav. Lomas Valentinas nº 2248, a seguir:

01 (Uma) máquina Singer industrial, costura reta, lubrificação automática, mod 491, D200 AA, na cor cinza, com bancada em compensado e fórmica, pés de ferro, com motor Pravomatic F 102 aclopado sob a bancada, sem a plaqueta de identificação. Avaliada em R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

01 (Uma) máquina Singer industrial, costura reta, lubrificação automática, Mod 491, D200 AA, na cor cinza com bancada em compensado e fórmica, pés de ferro, com motor Brasil Série D826550, 110/220V, 1/4CV, mod 56RC 6254. Avaliada em R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede da Junta. Em, 10.08.95. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA) Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
no Exercício da Presidência

(G. Reg. nº 309)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 5009/95

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAM, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 04.10.95 às 13:00 hs, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ERANDO MÁRIO FERREIRA MOREIRA contra POSTO CHAPERAL, nos autos do Proc. 11ª JCJ-0745/95, o(s) qual(is), encontram-se em mãos do(s) Sr(a) MÁRIO MANITO NOGUEIRA, na Rua Roberto Camelier nº 879 esq. com a Rua Conceição, a seguir:

01 (Uma) Máquina registradora Sweda L-50/80 220 volts, 60 Hz, nº série 9164648, no estado. Avaliado em R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede da Junta. Em, 10.08.95. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu, (WALDO RODRIGUES DA SILVA) Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
no Exercício da Presidência

(G. Reg. nº 310)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-047/95

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 (dois) do mês de outubro do ano de 1995, às 13:40 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-0795/94, na execução movida por ODÁCIO RODRIGUES DE BRITO, contra JORNAL POPULAR S/C - LTDA., constante(s) de:

01 (Uma) máquina datilográfica manual, marca Facit, Mod. 1742/4221, em bom estado e funcionamento. Avaliado em R$ 200,00 (Duzentos reais);

01 (Um) Frezzer marca Prosdócimo R-27 Stock Plus, cor cinza, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$-250,00 (Duzentos e cinqüenta reais);

01 (Um) fogão de quatro bocas, cor bege, marca Esmaltec, modelo Alvorada, em regular estado de conservação e funcionando. Avaliado em R$-70,00 (Setenta reais);

01 (Um) botijão de gás vazio, no estado. Avaliado em R$-24,00 (Vinte e quatro reais);

01 (Um) aparelho de ar condicionado, marca Springer Admiral, [illegible] 12.000 BTU's modelo 120R23F-CV, em funcionamento. Avaliado em R$-400,00 (Quatrocentos reais);

01 (Um) aparelho de ar condicionado, marca Springer Mundial, de [illegible] BTU's, cor cinza, em funcionamento. Avaliado em [illegible] sessenta reais);

01 (Um) condicionador de ar marca Springer, de 7.000 BTU's cor cinza, em funcionamento. Avaliado em R$-280,00 (Duzentos e oitenta reais);

01 (Um) aparelho de ar condicionado, marca Springer Mundial de 10.000 BTU's, modelo 51CXS010-B-761-62, em funcionamento. Avaliado em R$-450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais).

01 (Uma) geladeira pequena, marca Cônsul Top cor branca, em bom estado de funcionamento. Avaliado em R$-270,00 (Duzentos e setenta reais).

Quem pretender arrematar referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço supra citado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (MARINEIDE DO S. O. AUZIER), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, conferi o mesmo e subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 12ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 381)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de setembro de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ANTÔNIO DINIZ DOS SANTOS, contra SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA., bens esses encontrados à Trav. 2ª de Queluz, nº 83, e que são os seguintes:

-01 (Hum) aparelho de ar condicionado de 10.000 BTU's, fabricação Springer Top Line, sem nº de série visível, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

- 01 (Hum) aparelho de ar condicionado de 12,000 BTU's, fabricação Cônsul, sem nº de série visível, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)

- 10 (Dez) cadeiras para estudantes, em fórmica, com armação de ferro esmaltado preto, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 20,00 (vinte reais) num total de R$ 200,00 (duzentos reais).

- 06 (Seis) carteiras para estudantes, em fórmica, com armação de ferro esmaltado preto, em bom estado de conservação, avaliadas no total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

- 02 (Duas) cadeiras estufadas para escritório, cor marron, em courvin, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada uma, num total de R$ 90,00 (noventa reais).

- 01 (Uma) cadeira em courvin preto, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 30,00 (trinta reais).

Total da avaliação: 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de agosto de 1995. Eu, MÁRCIA SOCORRO PIANE DE ALBUQUERQUE, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu Mª DA C. SIROTHEAU, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 272)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da MM.14ª JCJ de Belém - Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22/09/95, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 14a.JCJ-017/95, em que são partes: DOMINGO SILVA LOBATO, exequente e ECCIR-EMPRESA CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, executada, pertencente a executada, bem esse que segue discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 248-1241 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, CONTRATO TPA-17.870, INSTALADO NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM.07 AVALIADO EM R$2000,00 (DOIS MIL REAIS).

OBS:"O BEM PODERÁ SER REAVALIADO POR OCASIÃO DA PRAÇA, PELO PREÇO DE MERCADO".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém/PA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (04.08.95). Eu, ADRIANA BARROSO JORGE JOÃO, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior

(G.Reg.155)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.038

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 981, de 25/08/95
Nome do servidor: **AMANACI GIANNACCINI**
Matrícula nº 5190142-011
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico da Diretoria de Administração.
Nº de dependenta: 01 (um)
Data: a partir do mês de Agosto/95.
Processo nº 4989/95. CP95/0106127-2

Portaria nº 982, de 25/08/95
Nome do servidor: **LÉLIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA**
Matrícula nº 5310679-016
Cargo/Lotação: Técnico de Contabilidade da 2ª RF.
Nº de dependentes: 02 (dois)
Data: a partir do mês de Agosto/95
Processo nº 4933/95. CP95/0106111-6

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 983, de 25/08/95
Nome do servidor: **ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO JÚNIOR**
Matrícula nº 3248950-019
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Período: 01 a 30/08/95
Laudo Médico nº 93/95 CP95/0106135-3

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 984, de 25/08/95
Laudo Médico nº 00355/95
Nome do servidor: **MARIA ROSA OLIVEIRA BARROS**
Matrícula nº 0048426-019
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 04/08 a 02/09/95 - 30 (trinta) dias. CP95/0106143-4

Portaria nº 985, de 25/08/95
Laudo Médico nº 347/95
Nome do servidor: **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS**
Matrícula nº 5009170-016
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo da 1ª RF.
Período: 02 a 21/08/95 - 20 (vinte) dias CP95/0106144-2

Portaria nº 986, de 25/08/95
Laudo Médico nº 0335/95
Nome do servidor: **NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula nº 5081491-015
Cargo/Lotação: Administrador da Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD.
Período: 24/07 a 21/09/95 - 60 (sessenta) dias. CP95/0106151-5

Portaria nº 988, de 25/08/95
Laudo Médico nº 00337/95
Nome do servidor: **AMAURY LOPES DE SOUZA**
Matrícula nº 0048194-011
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 2ª RF.
Período: 10/07 a 07/09/95 - 60 (sessenta) dias. CP95/0106152-3

Portaria nº 989, de 25/08/95
Laudo Médico nº 0328/95
Nome do servidor: **PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO**
Matrícula nº 5014093-059
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Período: 01 a 30/08/95 - 30 (trinta) dias CP95/0106150-4

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Portaria nº 987, de 25/08/95
Laudo Médico nº 096/95
Nome do servidor: **MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL**
Matrícula nº 0086320-014
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Divisão de Pessoal / DERH/DAD.
Período: 01/08 a 28/11/95 - 120 (Cento e vinte) dias

LICENÇA ESPECIAL CP95/0106136-1

Portaria nº 990, de 25/08/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA**
Matrícula nº 3248615-013
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviço Gerais/DEOP/DAD.
Período: 03/10 a 01/11/95
Triênio referente: 01/04/85 a 01/04/88
Processo nº 4917/95 CP95/0106128-0

Portaria nº 991, de 25/08/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA**
Matrícula nº 3250431-013
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COFI/DEF.
Período: 20/09 a 19/10/95
Triênio referente: 01/03/89 a 01/03/92
Processo nº 4951/95 CP95/0106159-0

Portaria nº 992, de 25/08/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **JEANETE DE JESUS SOUZA**
Matrícula nº 5052629-013
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD.
Período: 31/08 a 29/09/95
Triênio referente: 01/06/88 a 01/06/91
Processo nº 5021/95 CP95/0106157-1

Portaria nº 993, de 25/08/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA**
Matrícula nº 0050326-010
Cargo/Lotação: Motorista da 15ª RF.
Período: 11/09 a 09/11/95
Triênio referente: 26/06/80 a 26/06/83
Processo nº 5024/95 CP95/0106168-0

Portaria nº 994, de 25/08/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **JOSÉ LUCIANO DA COSTA**
Matrícula nº 5132401-012
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.

Período: 02 a 31/10/95
Triênio referente: 02/05/90 a 02/05/93
Processo nº 007832/95 - 15ª RF. CP95/0106120-5

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 995, de 25/08/95
Nome do servidor: **JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA**
Matrícula nº 0026034-020
Período: 15 a 24/08/95
Processo nº 5033/95. CP95/0106112-4

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 1419, de 28/08/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - Período: 07 a 13/08/95.
CP95/0106175-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA/PARTE DO ICMS
PERIODO: 07 A 13.08.1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	15.543,89
ALMEIRIM	170.028-6	170.563,59
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.783,88
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.683,47
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.1[illegible]6,99
AVEIRO	170.029-4	[illegible].491,40
AFUA	170.039-1	13.146,48
ANAJAS	170.040-5	9.655,16
ABAETETUBA	170.050-2	30.111,79
ANANINDEUA	170.074-0	313.923,73
ALTAMIRA	170.076-6	59.503,04
AUGUSTO CORREA	170.085-5	7.428,05
ACARÁ	170.098-7	14.554,79
BRASIL NOVO	170.283-1	8.083,09
BREU BRANCO	170.284-0	19.644,39
BELEM	170.001-4	2.572.379,82
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.803,58
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.080,89
BAGRE	170.041-3	7.375,65
B. ÉVES	170.042-1	23.607,33
BAIÃO	170.051-0	8.646,41
BARCARENA	170.052-9	247.719,72
BENEVIDES	170.075-8	50.902,48
BRAGANÇA	170.086-3	29.921,83
BONITO	170.094-4	4.866,88
BUJARU	170.096-0	6.851,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.085,28
CASTANHAL	170.003-0	141.873,22
COLARES	170.004-9	4.945,49
CURUÇA	170.005-7	7.788,32
CURIONOPOLIS	170.017-0	33.354,19
CHAVES	170.043-0	9.176,99
CURRALINHO	170.044-8	6.576,51
CAMETÁ	170.053-7	19.349,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	26.476,36
CAPITÃO POÇO	170.062-3	16.781,90
CAPANEMA	170.084-7	56.385,09
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.264,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.559,10
D.ELIZEU	170.083-9	34.402,24
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	5.928,03
FARO	170.031-6	1.912,69
GURUPÁ	170.045-6	8.849,47
GOINESIA DO PARÁ	170.287-4	17.253,52
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	10.146,43
IPIXUNA DO PARÁ	170.27[illegible]-9	3.825,38
IGARAPE-ACU	170.006-5	13.198,88
INHANGAPI	170.007-3	6.452,06
ITUPIRANGA	170.020-0	15.236,03
ITAITUBA	170.032-4	55.166,73
IGARAPE-MIRI	170.054-5	10.997,97
IRITUIA	170.070-7	9.445,55
JACAREACANGA	170.288-2	4.251,15
JACUNDA	170.021-9	17.489,33
JURUTI	170.033-2	7.539,41
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.816,68
M. BARATA	170.008-1	4.349,41
MARACANÃ	170.009-0	6.766,47
MARAPANIM	170.010-3	6.190,05
MARABA	170.022-7	146.497,74
MONTE ALEGRE	170.034-0	19.965,35
MELGAÇO	170.046-4	7.945,53
MOCAJUBA	170.056-1	13.618,10
MOJU	170.057-0	14.548,24
MAE DO RIO	170.071-5	13.775,31
MEDICILANDIA	170.077-4	11.220,69
MUANA	170.105-3	13.133,38
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	2.089,55
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.807,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	38.659,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.731,52
OBIDOS	170.035-9	20.364,92
ORIXIMINA	170.036-7	99.387,89
OEIRAS DO PARA	170.047-2	7.152,94
OURILANDIA NORTE	170.065-0	26.378,11
OUREM	170.093-6	5.574,32
PALESTINA DO PARA	170.291-2	5.836,33
PAU DARCO	170.296-3	7.814,52
PARAUAPEBA	170.019-7	234.212,98
PRAINHA	170.037-5	7.657,32
PORTEL	170.048-0	21.504,68
PARAGOMINAS	170.068-5	163.967,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.395,35
PACAJAS	170.018-9	14.423,79
PEIXE-BOI	170.088-0	4.355,96
PRIMAVERA	170.089-8	7.159,49
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.746,87
RONDON PARA	170.081-2	31.448,05
RUROPOLIS	170.030-8	7.565,61
REDENÇAO	170.059-6	80.798,11
RIO MARIA	170.060-0	27.629,22
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	6.635,47
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	7.657,32
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	5.207,50
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	15.766,60
S.IZABEL PARA	170.011-1	53.954,93
S. MARIA PARA	170.012-0	10.185,74
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	15.229,48
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.347,25
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.521,96
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	25.474,17
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	3.609,22
SANTAREM	170.038-3	177.402,12
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	6.190,05
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	34.972,12
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	29.129,24
S. FELIX XINGU	170.063-4	39.472,18
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.537,28
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	11.567,85
SOURE	170.101-0	13.591,90
S.CRUZ ARARI	170.100-2	6.642,02
SALVATERRA	170.102-9	6.884,38
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	6.622,37
SALINOPOLIS	170.091-0	11.404,09
SANTAREM NOVO	170.092-8	4.061,19
TERRA SANTA	170.293-9	19.664,04
TRAIRAO	170.294-7	5.233,70
TERRA ALTA	170.277-7	2.593,92
TUCURUI	170.026-0	409.839,96
TUCUMAN	170.064-2	36.321,48
TOME-ACU	170.095-2	39.472,18
TAILANDIA	170.099-5	36.727,60
ULIANOPOLIS	170.280-7	45.400,22
URUARA	170.078-2	13.729,46
VITORIA DO XINGU	170.295-5	5.495,71
VISEU	170.082-0	13.146,48
VIGIA	170.016-2	12.668,30
XINGUARA	170.066-9	54.302,09
T O T A L		6.550.312,63

(Fat. nº 696, Reg. nº 696, Dia: 30/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE-TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95-NLC/SEOP
OBJETO-CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
FIRMA VENCEDORA-H.VECS ARQUITETURA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALÔR- R$-119.354,05 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS CINCO CENTAVOS)
NLC CP95/0108658-5

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE-CONVITE Nº 019/95 NLC/SEOP
OBJETO-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX-CPA
FIRMA VENCEDORA-TELEBELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALÔR- R$-13.995,00(TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.)
NLC CP95/0109044-2

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 30/08/95)

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 144/95, DE 17.08.95
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA - Matr. 0005886-010
CARGO: Datilógrafo CP95/0105639-0

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 149/95. DE 22.08.95
NOME: SALATIEL LUZ DE SALES - Matr. 5141737-010 CARGO: Agente de Portaria
FUNÇÃO: Secretário de Gabinete - FG 4 - A CONTAR DE 01.09.95 CP95/0105631-5

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 150/95, DE 22.08.95
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA - Matr. 0005886-010
CARGO: Datilógrafo
FUNÇÃO: Secretária de Gabinete - FG 4 - A CONTAR DE 01.09.95 CP95/0105617-1

PORTARIA Nº 151/95, DE 22.08.95
NOME: MARIA AUGUSTA MACIEL SOARES - Matr. 0005932-014
CARGO: Datilógrafo
FUNÇÃO: Secretária de Gabinete FG 4 - A CONTAR DE 01.09.95 CP95/0105625-2

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 157/95, DE 28.08.95
Nºs DE DIAS: 30
NOME: Abner José da Conceição Cunha - Matr. 0006010-018 - CARGO: Agente Administrativo - PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.78 a 01.09.83 - PERÍODO DE GOZO 21.08.95 a 19.09.95
Tania Maria Soares Gomes - Matr. 0006980-016 - CARGO: Agente Administrativo - PERÍODO AQUISITIVO: 15.06.86 a 15.06.91 - PERÍODO DE GOZO 21.08.95 a 19.09.95 CP95/0105618-0
Nºs de DIAS 60
NOME: Karla Oliveira de Sá Ribeiro - Matr. 0006904-014 - CARGO: Arquiteta PERÍODO AQUISITIVO: 06.06.86 a 06.06.89 - PERÍODO DE GOZO 01.09.95 a 30.10.95
Manoel dos Santos Sampaio - Matr. 0005827-019 - CARGO: Agente de Portaria - PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.88 a 01.09.91 - PERÍODO DE GOZO 04.09.95 a 02.11.95 CP95/0105510-4

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 152/95, DE 28.08.95
NOME: RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA - Matr. 0006270-011
CARGO: Engenheiro Civil
LOCAL: Altamira
PERÍODO: 30.08.95 a 03.09.95 CP95/0105632-3

PORTARIA Nº 153/95, DE 28.08.95
NOMES: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO - Matr. 5533163-016- CARGO Engº Civil
LUCIVAL CORRÊA DA SILVA - Matr. 2017628-020 - Motorista
LOCAL: Augusto Correa
PERÍODO: 30.08.95 a 01.09.95 CP95/0105633-3

PORTARIA Nº 154/95, DE 28.08.95
NOME: ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Chefe do Nucleo Reg. Santarém
LOCAIS: Itaituba e Prainha
PERÍODO: 30.08.95 a 05.08.95 CP95/0105541-4

PORTARIA Nº 155/95, DE 28.08.95
NOMES: MARCO ALBERTO DE LUCA Matr. 0006025-015 - CARGO - Engº Civil
PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS - Motorista
LOCAIS: Marabá e Tailândia
PERÍODO: 30.08.95 a 04.09.95 CP95/0105549-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 156/95, DE 28.08.95
NOMES: EDINALDO DE MELO MAIA - Matr. 0005380-019 - CARGO: Engº Civil
ANAILTON GOMES DA SILVA - Motorista
LOCAIS: Garrafão do Norte, Santa Luzia e Castanhal
PERÍODO: 30.08.95 a 01.09.95 CP95/0105557-0

FERIAS

PORTARIA Nº 158/95, DE 28.08.95
Nºs de DIAS: 30
NOMES: Joracy Roberto Luz Bahia - Matr. 0005222-011- CARGO: Chefe da Div. Normatização e Pesquisa Exerc. 1995 - PERIODO DE GOZO: 01 a 30.09.95
Selma do Socorro Pedrosa Paixão - Matr. 5407214-032 - CARGO: Coordenadora de Finanças - Exerc. 1994 - PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.09.95
Regina Elizabeth Mendes Abreu - Matr. 5333993-016 - CARGO: Digitadora Exerc. 1995 - PERÍODO DE GOZO: 01. a 30.09.95
Antonio Carlos Leão Verbicaro - Matr. 0005088-010 - CARGO: Arquiteto Exerc. 1995 - PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.08.95
Regina Cleide de Souza Lima - Matr. 0006999-016 - CARGO: Agente Administrativo - Exerc. 1994 - PERÍODO DE GOZO: 01 a 30.08.95
Edineia Sena dos Santos - Matr. 0006530-012 - CARGO: Agnete Administrativo - Exerc. 1995 - PERÍODO DE GOZO: 07.08 a 06.09.95
Carlos Raiol da Gama - Matr. 0005240-018 - CARGO: Motorista - Exerc. 1995 - PERÍODO DE GOZO: 08.08 a 07.08.95 CP95/0105555-1

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 30/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ÂNGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : Unidade Mista Irituia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.08.95. à 27.01.96.
VENCIMENTO : R$ 383,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0105673-2

TORNAR NULO

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSENILDE FREITAS DE CASTRO
CARGO : Técnico Patologia Clínica
LOTAÇÃO : Unidade Mista Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 04.04.94. à 03.10.94.
VENCIMENTO : 109,21 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0105593-1

Tornar Nulo do DOE nº 27.689/04.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SIMONE DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94. à 30.09.94.
VENCIMENTO : 109,21 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0105611-2

Tornar Nulo do DOE nº 27.729/31.05.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : HELENA LÚCIA DE CARVALHO PINTO
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : Unidade Mista Limoeiro do Ajurú
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 30.05.94. à 28.11.94.
VENCIMENTO : 109,21 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0105619-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : IVONEI ALEIXO MONTEIRO
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 30.05.94. à 28.11.94.
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0105665-0

Tornar Nulo do DOE nº 27.729/31.05.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MÁRIO JOSÉ MENDES LEITE
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 30.05.94. à 28.11.94.
VENCIMENTO : 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 29 de Agosto de 1995.

Lúcia Arruda
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH. CP95/0105681-3

(Fat. nº 708, Reg. nº 708, Dia: 30/08/95)

RESUMO DE PORTARIA

Port.1628/27.07.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor JOSE MARIO DE JESUS NUNES,5187770-017,Téc.Contalidade,HCGV,que lhe foi concedida atavés da Port.0855/25.04.95,correspondente ao triênio de 22.04.91 a 22.04.94,no período de 01.08.95 a 30 08.95,30 dias. CP95/0105542-2

Port.1641/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GILBERTO MIRANDA DA SILVA,0115711-015,Ag.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 16.04.89 a 16.04.92,no período de 01.08.95 a 29 09.95,60 dias. CP95/0105634-1

Port.1640/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA GOES SANTANA,0091731-010, Ag.Portaria,U.M/Barcarena,correspondente ao triênio de 26.09.86 a 26.09.89,no período de 01 08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105525-0

Port.1639/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO,5167000-017,Aux. Saúde,U.R.P.Social correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.08.95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0105550-3

Port.1638/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GUILHERME BARROS SOARES,2057751-029,Médico,HCGV,correspondente ao triênio de 01.04.87 a 01.04.90,no período de 01.08.95 a 29. 09.95,60 dias. CP95/0105553-9

Port.1637/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERA LÚCIA DAS NEVES SOUZA REIS,5156432-014,Enfermeira,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01. 08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105559-7

Port.1636/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GERALDA RICARDO,5053790-039,Ag.Portaria,U.M/Uruará,correspondente ao triênio de 02.05.88 a 02.05.91,no período de 01.08.95 a 29 09.95,60 dias. CP95/0105567-8

Port.1635/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GASPAR GOMES MACIEL,0079340-017,Ag.Saúde,U.M/Moju,correspondente ao triênio de 01.10.86 a 01.10.89,no período de 01.08.95 a 29.09. 95,60 dias. CP95/0105574-0

Port.1634/27.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELIA MARIA LAZARINE DE AQUINO,5093082-017,Ag.Saúde,U.M/Uruara,correspondente ao triênio de 02.05.88 a 02.05.91,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105582-1

Port.1688/31.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRISMAR DA ALMEIDA MACHADO,0112453-015,Enfermeira,DO,correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105539-7

Port.1686/31.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JULIO BATISTA DE SANTANA ASSUNÇÃO,0094188-014,Médico,U.M/S.G.Araguaia, correspondente ao triênio de 01.11.84 a 01.11.87,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105537-0

Port.1431/17.06.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAIDES PEREIRA DE SOUZA,5181925-015,Ag.Art.Práticas,U.M/Xinguara,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.07.95 a 29.08.95,60 dias. CP95/0105721-5

Port.1432/17.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDSON RODRIGUES COSTA,0086681-016,Ag.Vig.Sanitária,DVS,correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90,no período de 15.07.95 a 13.08.95,30 dias. CP95/0105575-7

Port.1433/17.07.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora LUCILA DE MEDEIROS GILLET,0722006-016,Ag.Portaria,DAE,que lhe foi concedida através da Port.1064/29.08.91,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.08.95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0105651-1

Port.1434/17.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOVITA DAS GRAÇAS LOPES FRANCO,5149975-019,Ag.Saúde,U.M/Maracanã,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 02.07.95 a 30.08.95,60 dias. CP95/0105683-0

Port.1435/17.07.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA,5156165-019,Ag.Portaria,HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.04.95 a 30.04.95,30 dias. CP95/0105590-2

Port.1436/17.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA TRINDADE AMORIM,0076600-014,Ag.Saúde,C.S/C.Nova IV,correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93,no período de 08.05. 95 a 06.07.95,30 dias. CP95/0105705-4

Port.1437/17.07.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO,5150264-010,Aux.Saúde,C.S/Maguari,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.06.95 a 30.07.95,60 dias. CP95/0105706-2

Port.1792/09.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA,0119415-016,Ag.Saúde,C.S/Providência, correspondente ao triênio de 01.11.86,no período de 04.08.95 a 02.10.95,60 dias. CP95/0105698-8

Port.1793/09.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO SOARES COURCELL,5118387-011,Datilografo,DDV, correspondente ao triênio de 15.03.90 a 15.03.93,no período de 16.08.95 a 14.09.95,30 dias. CP95/0105691-0

1790/09.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IZABEL MESSIAS DE OLIVEIRA,0113344-015,Ag.Portaria,U.M/Redenção,correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92,no período de 01. 08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105699-6

Port.1789/09.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES,5134846-015,Médico,C:S/Benfica,correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93,no período de 01.08.95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0105707-0

Port.1791/09.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAGILA NAZARÉ LOPES DE OLIVEIRA,0124192-010,Ag.Portaria,H.R/C.Araguaia,correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105700-3

Port.1775/07.08.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA,0110817-011,Enfermeira,DDS,que lhe foi concedida através da Port.251/04.03.91,correspondente ao quinquênio de 01.06.82 a 01.06.87,no período de 16.08.95 a 14.10.95,60 dias. CP95/0105592-9

Port.1774/07.08.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA,0111660-016,Médica,C:S/Guamá,que lhe foi concedida através da Port.121/28.01.91,correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87,no período de 03.07.95 a 31 08.95,60 dias. CP95/0105729-1

Port.1771/07.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DJANES MARY CORREA TAVARES,5154499-014,Odontologo,H.R/A.Santos, que lhe foi concedida através da Port.1270/23.06.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.08. 95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0105684-8

Port.1770/08.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA,5099587-018,Ass.Social,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.1339/28.06.95,correspondente ao triênio de 12.09.89 a 12.09.92,no período de 02.08.95 a 31.08 95,30 dias. CP95/0105652-0

Port.1769/07.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO PINTO GOUVEA,0098540-010,Ag.Portaria,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.398/27.04.94,correspondente ao triênio de 13.11.89 a 13.11.92,no período de 10.07.95 a 08.08.95 30 dias. CP95/0105643-0

Port.1768/07.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA,0120600-017,Tec.Laboratório,C.S / Marco,que lhe foi concedida através da Port.1094/29.08.94,correspondente ao triênio de 26.08.91 a 26.08.94,no período de 01.08.95 a 30.08.95,30 dias. CP95/0105675-7

Port.1766/07.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA VILHENA SOUZA,0119652-010,Ag.Administrativo,C.S/Benguí,que lhe foi concedida através da Port.423/05.05.94,correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91,no período de 03. 07.95 a 01.08.95,30 dias. CP95/0105635-0

Port.1763/07.08.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SÔNIA MARQUES CARVALHO;5088933-010,Odontologa ,U.M/S.S.B.Vista,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP95/0105627-9

Port.1753/07.08.95-TORNAR SEM EFEITO, a port.783/12.04.95,que determinou Licença Prêmio,correspondente ao Triênio de 16.01. 90 a 16.01.93,no período de 01.04.95 a 30.04.95,30 dias,a servidora ELENY RODRIGUES GUIMARÃES,5113130-015,Aux.Informática, U.M/Jacundá. CP95/0105708-9

Port.1767/07.08.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS,0094668-019,Médico,U.M/C.Nova VI,que lhe foi concedida através da Port.1933/21.12.94,correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92,no período de 01. 08.95 a 30.08.95,30 dias.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 22.08.95.

Clarice Oliveira Magalhães
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora do DAF CP95/0105713-5

(Fat. nº 710, Reg. nº 710, Dia: 30/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 027/94.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA COLEGIO INDEPENDENCIA LTDª.
DO OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo locatício do Contrato Original até 11/05/95, conforme dispõe parecer jurídico,exarado às fls .03, dos autos do processo 18462/95-SEDUC.
DO PRAZO LOCATÍCIO: Será de 12.03.95 à 11.05.95.
VALOR: É de R$-1.613,42(Hum Mil,Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Correrão por conta do: O.E./95.(11.218). Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Instrumento.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.1995.
ORDENADO RESPONSÁVEL:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação. CP95/0105737-2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº028/94.
PARTES:SEDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA COLÉGIO INDEPENDENCIA LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente Aditamento a prorrogar o prazo locatício do Contrato Original, até 11/05/95,conforme dispoê o parecer jurídico exarado às fls.03 dos atos do Processo Nº 18463/95-SEDUC.
DO PRAZO LOCATÍCIO: Será de 22.03.95 à 11.05.95.
VALOR: É de R$-1.707,73(Hum Mil,Setecentos e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos),mensais.
DOS RECURSOS:Correrão por conta do:O.E./95.(11.218).Meta:02. Ação.01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação. CP95/0105745-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº09/94.
PARTES:SEDUC/SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA.
DO OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a prorrogar o prazo locatício do Contrato Original até 1º/05/95,conforme parecer jurídico constante do Processo Nº 17570-SEDUC,às fls.20
DO PRAZO LOCATÍCIO:Será de 01/03 à 01/05/95.
VALOR: É de R$-4.242,28(Quatro Mil,Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos), mensais.
DOS RECURSOS:Correrão por conta do O.E./95.(11.218).Meta:02. Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Instrumento.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação. CP95/0105753-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 078/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAS DA PAROQUIA DE N.Sª DO PERPETUO SOCORRO.
OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio localizado no Telégrafo/Belém,com 24 salas de aula e 25 dependências,para funcionamento da E.R.C. SANTO AFONSO.
VIGENCIA:28.08 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.95.
ORDENADORA RESPONSAVEL:Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0105751-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 305/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE BRAGANÇA.
OBJETO:A Entidade,tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO,à SEDUC, o prédio situado à Rua 13 de Maio,Nº 1429 no Município de Bragança,com 03 salas de aula e 09 dependências, para funcionamento da E.R.C.ADVENTISTA DE BRAGANÇA.
VIGENCIA:28.08 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.95.
ORDENADORA RESPOSAVEL:Dra.ROSINELI GUERREIRO SALAME=Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0105759-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 164/95.
Lei Nº 8.666/93,com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS MENORES ABONDONADOS DE JACUNDÁ.
OBJETO:A Entidade,tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob forma de COMODATO,à SEDUC,o prédio situado à Rua Vencesslau Braz,147 no Município de Jacundá/Pa, com 03 salas de aula e 04 dependências, para funcionamento da E.R.C.CRIANÇA FELIZ.
VIGENCIA: 28.08.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.95.
ORDENADORA RESPONSAVEL:Drª.ROSINELI G.SALAME-Subsecretária CP95/0105504-0

E R R A T A

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/95-SEDUC/FIRMA F.A.MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDª.PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.030 DO DIA 18.08.95.
ONDE SE LÊ:
DOS RECURSOS:Contrapartida do Estado ao Convênio Nº1428/94-FNDE/SEDUC no Valor de R$-2.215,36.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3132.00.Meta:07.Ação:01.(11.218).
Contrapartida do Estado ao Convênio Nº 1429/94-FNDE/SEDUC no valor de R$-1.975,24.Códigos:16.101.45.213.2.053.3132.00. Meta:05.Ação:01.(11.218).
LEIA-SE:
DOS RECURSOS:Contrapartida do Estado ao Convênio nº 1429/94-FNDE/SEDUC no valor de R$-1.975,24-Códigos: 16.101. 08.42.188 2.048.3132.00.Meta:07.Ação:01.(11.218).
-Contrapartida do Estado ao Convênio nº 1429/94-FNDE/SEDUC no valor de R$-2.215,36-Códigos:16.101.08.45.213.2.053.3132.00. Meta:05.Ação:01.(11.218) CP95/0105777-1

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO DE Nº 082/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 018/95-CEL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente Contrato à aquisição de ITEM 01-1.500(Hum mil e Quinhentos) balde em plástico com alça de metal,tamanho médio capacidade 15 litros marca jundiaí,ITEM 02-1.800(hum mil e oitocentos) cestos em plástico,tamanho médio capacidade 10 litros.Marca Artplast e ITEM 03-2.500(dois mil e quinhentos) detergente líquido,concentrado, biodegradável, frasco com 750 ml.Marca ODD.
VIGENCIA: 25.07. até 31.08.95.
VALOR:VALOR GLOBAL de R$-8.329,00(Oito Mil,Trezentos e Vinte e Nove Reais).
DOS RECURSOS:Correrão por conta do O.E./95.(11.218).Meta:02. Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3120.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0105733-0

(Fat. nº 695, Reg. nº 695, Dia: 30/08/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 8909 de 17.08.95
Nome: Suzane Christine Luz Fernandes
Mat. 0198498-013
Cargo/lotação: Aux. Técnico na Assessoria de planejamento : Belém
Período: 14.06.95 a 11.10.95 CP95/0105714-3

Port. nº 8910 de 17.08.95
Nome: Antonia Maria Rodrigues Brioso
Mat. 5112389-027
Cargo/lotação: Professor na EE Pedro A. Pedroso - Belém
Período: 27.06.95 a 24.10.95 CP95/0105722-4

Port. nº 8912 de 17.08.95
Nome: Ana Claudia de Siqueira Mendes Vellinoto
Mat. 0311413-011
Cargo/lotação: Professor na EE Instituto de Educação do Pará - Belém
Período: 14.07.95 a 10.11.95 CP95/0105730-5

Port. nº 8911 de 17.08.95
Nome: Maria Helena Guimarães Sousa
Mat. 6024980/018
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Cadastro - Belém
Período: 12.06.95 a 09.10.95 CP95/0105745-1

DETERMINAR

Port. nº 8924 de 17.08.95 - DETERMINAR que, goze a Licença Especial concedida através da port. nº 4683/82 de 16.04.82, o período de 01.09.95 a 29.12.95 xorrespondente aos quinquênios de 01.06.69 a 31.05.74 e de 01.06.74 a 01.06.79
Nome: Ivone Neves da Conceição
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Informática e Educação - Belém CP95/0105754-2
Mat. 0186112-010

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 8917 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Miguel de Nazaré Sousa Pinheiro
Mat. 0772143-013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de pagamento - Belém
Período: 31.07.95 a 28.09.95 CP95/0105752-3
Triênio: 01.01.92 a 31.12.94

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 8923 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Joel Sérgio de Oliveira
Mat. 0472212-018
Cargo/lotação: Ag. de Portaria na EE Orlando Bitar Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95
Triênio: 30.04.92 a 29.04.95 CP95/0105795-2

Port. nº 8922 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Laurinda Chagas da Silva
Mat. 0470422-016
Cargo/lotação: Ag. de portaria na Comissão de Licitação - Belém
Período: 02.10.95 a 30.11.95
Triênio: 01.03.92 a 28.02.95 CP95/0105770-4

Port. nº 8921 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria Raimunda Ferreira dos Santos
Mat. 0489077-017
Cargo/lotação: Ag. de portaria na Depto de Ensino Supletivo - Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95 CP95/0105773-0
Triênio: 11.09.85 a 10.09.88

Port. nº 8920 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Marua das Graças Pinheiro de Miranda
Mat. 0185302-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de Exames - Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95
Triênio: 01.08.80 a 31.07.83 CP95/0105785-0

Port. nº 8919 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Angelo Guedes de Aquino Júnior
Mat. 5368430-019
Cargo/lotação: Professor na Divisão de programas Educacionais - Belém
Período: 01.11.95 a 30.12.95 CP95/0105779-8
Triênio: 01.06.92 a 30.06.95

Port. nº 8918 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Terezinha do Socorro Neves Ferreira
Mat. 0536580-016
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Renato P. Conduru
Período: 01.09.95 a 30.10.95
Triênio: 01.02.90 a 31.01.93 CP95/0105787-9

Port. nº 8916 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria de Nazaré de Souza Castro
Mat. 0239054-018
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Orlando Bitar Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95 CP95/0105790-1
Triênio: 01.02.90 a 31.01.93

Port. nº 8915 de 17.08.95
Nº de dias: 060
Nome: Rafael Benathar da Fonseca
Mat. 5361800/010
Cargo/lotação: Ag. de Eletricidade na Divisão de Manutenção - Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95 CP95/0105771-2
Triênio: 02.07.92 a 01.07.95

Port.nº.8707/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Clarisse Oliveira de Almeida
Mat: 0469181/018
Carco: Profª. na EE Pe. José Delgardes
Período: 01.11.94 à 30.12.94
Triênio: 11.03.91 à 10.03.94 CP95/0105763-1

Port.nº.8735/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: José Antonio Cezar da Silva
Mat: 0516953/013
Cargo: Prof. na EE Izabel dos S. Dias
Período: 14.08.95 à 12.10.95
Triênio: 15.05.85 à 14.05.88 CP95/0[illegible]

Port.nº.8740/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 120
Nome: Sandra Maria Correa Marques
Mat: 0403741/016
Cargo: Ag.Administrativo na E.R. Maguari
Período: 2.10.95 à 30.11.95 / 1.12.95 à 29.[illegible]
Triênio: 15.6.87 à 14.6.90 / 15.6.90 à 14.6.93

Port.nº.8734/95 de 16.08.95 CP95/0105747-0
Nº. de dias: 120
Nome: Maria Regina Leao Santana
Mat: 0552623/014
Cargo: Profª. na EE Prof.Gelmires Melo e Silva
Período: 8.9.95 à 6.11.95 / 7.11.95 à 5.1.96
Triênio: 10.3.88 à 9.3.91 / 10.3.91 à 9.3.94

CP95/0105739-9

Port.nº.8732/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Dolores Caeneiro da Silva
Mat: 0295540/013
Cargo: Ag. de Portaria na EE Jarbas P. Souza
Período: 01.08.95 à 29.09.95
Triênio: 11.04.92 à 10.04.95 CP95/0105731-3

Port.nº.8729/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Ivone Blaco Barata Sousa
Mat: 0357472/014
Cargo: Ag. de Portaria na EE Lauro Sodré
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 01.02.90 à 31.01.93 CP95/0105723-2

Port.nº.8736/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Maria do Perpetuo Socorro Batista da Costa
Mat: 0534285/017
Cargo: Escrev.Datilog. na E. Jomatas P. Athias
Período: 11.09.95 à 09.11.95
Triênio: 02.05.85 à 01.05.88 CP95/0105715-1

Port.nº.8741/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Lucia Maria Camara Barros
Mat: 0405388/010
Cargo: Datilografo na ERC.Machado de Assis

Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 21.08.89 à 20.08.92 CP95/0105715-0

Port.nº.8733/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Raimundo Tocantins Nogueira
Mat: 6390013/018
Cargo: Vigia na ERC. Jarbas Passarinho
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 01.09.90 à 31.08.93 CP95/0105724-0

Port.nº.8738/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: João das Graças Menezes
Mat: 5260663/016
Cargo: Vigia na ERC. Jarbas Passarinho
Período: 02.10.95 à 30.11.95
Triênio: 02.03.92 à 01.03.95 CP95/0105732-1

Port.nº.8737/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Benedita Silva dos Santos
Mat:0449105/019
Cargo: Servente na EE Renato Franco
Período: 07.08.95 à 05.10.95
Triênio: 05.05.86 à 04.05.89 CP95/0105740-2

Port.nº.8739/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Edilvã Maria Gomes Dias
Mat: 5370884/019
Cargo: Profª. na EE Comand. Laurindo C. Azeitona
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 01.06.92 à 31.05.95. CP95/0105748-8

Port.nº.8731/95 de 16.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Edilma Oliveira do Nascimento
Mat: 5253900/012
Cargo: Escrev.Datilog. na EE Prof.M.L.da C.Rego
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 02.01.92 à 01.01.95 CP95/0105756-9

L/MATERNIDADE.

Port.nº.8718/95 de 16.08.95
Nome: Marileia do Socorro da Silva Cordeiro
Mat:6027849/024
Cargo: Profª.na EE Julia Seffer
Período: 18.02.95 à 17.06.95 CP95/0105754-3

Port.nº.8719/95 de 16.08.95
Nome: Maria Iria Souza Neri
Mat: 0326518/010
Cargo: Profª. na ERC. Lar de Maria
Período: 25.04.95 à 22.08.95
CP95/0105772-0

Port.nº.8720/95 de 16.08.95
Nome: Janete Pinheiro Costa
Mat: 5468442/018
Cargo: Profª. na EE Prof. M.L.da C. Rego
Período: 03.04.95 à 31.07.95 CP95/0105788-7

Port.nº.8722/95 de 16.08.95
Nome: Isabel Lopes Valente
Mat: 5481074/015
Cargo: Profª. na EE Vereador G. Duarte
Período: 08.05.95 à 04.09.95 CP95/0105717-8

Port.nº.8721/95 de 16.08.95
Nome: Sandra Sueli Araújo Bezerra
Mat: 5469163/016
Cargo: Profª. na ERC.Assoc.Morad.Jard.Res.Jaderlar
Período: 08.05.95 à 04.09.95 CP95/0105749-6

RETIFICAR:

Port.nº.8708/95 de 16.08.95 - Retificar na Port.nº. 9707/94 de 05.08.94 o Triênio de 11.0.385 à 10.03.88 para 11.03.88 à 10.03.91
CP95/0105741-0

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port.nº.0340-B/95 de 23.08.95
Nome: Ivany Coeli Alves Leal
Mat: 03188477/020
Cargo: Prof. no DAPE/Aprimoramento
Motivo da Autorização: para participar do do curso de Pós-Graduação em Administração na área de Concentração Política e Planejamento Universitário.
Local Universidade Federal de Stª. Catarina
Período: 02.09.94 à 15.08.95
CP95/0105725-9

DEMITIR:

Port.nº.9263/95 de 23.08.95
Nome: José Edinaldo Torres dos Santos
Cargo: Servente na Sent:Int.de Educ.Especial
Data da Demissão: a partir de 23.08.95
Mat:5324874/012
CP95/0105733-0

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port.nº.8487/95 de 22.08.95
Nome: Silvia Nogueira Chaves
Mat: 5054575/010
Cargo: Prof. a disposoção
Motivo: para participar de Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado na área de Concentração Metodologica do Ensino.
Local: U.F. de Campinas CP95/0105757-7
Período: 01.08.95 à 01.08.97

Port.nº.9115/95 de 22.08.95
Nome: Emmanuel Ribeiro Cunha
Mat: 0319562/018
Cargo: Prof. no Dept:Educ. de Ativ.Físicas
Motivo da Autorização: para participar do curso de Mestrado em Educação Ensino Superior e Gestão Universitária.
Local: UNAM CP95/0105755-8
Período: 19.09.94 à 19.09.96

DESIGNAÇÃO:

Port.nº.9113/95 de 22.08.95
Nome: Edna Maria Ferreira Gouvea
Mat: 0466964/017
Cargo: Ag.Administrativo no DESP
Nível: FG-4
Período: 10.08.95 à 09.09.95 (Dur. Impedimento)

Port.nº.9112/95 de 22.08.95 CP95/0105773-9
Nome: Maria do Socorro Farias de Vasconcelos
Mat: 5213185/011
Cargo: Profª. no Inst.de Educ.do Pará
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: Durante o Impedimento a partir de 03.07.95 à 01.08.95.
CP95/0105753-5

DEMITIR:

Port.nº.9294/95 de 23.08.95
Nome: Maria Ines de Lima e Silva
Cargo: Profª. EE São José
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público, para fins de Regularização Funcional, nomeada através do Decreto datado de 22.01.94.
Mat: 6021328/011
CP95/0105751-8

Port.nº.9238/95 de 23.08.95
Nome: Gilse Helena Correa de Souza
Cargo: Professora na EE Pte. Castelo Branco
Data da Demissão: a partir de 01.02.95
Mat: 5658640/017
CP95/0105743-7

Port.nº.0354-B/95 de 25.08.95
Nome: Sandra Carvalho Bezerra
Cargo: Profª. na EE Maroja Neto
Motivo: a pedido
Data da Demissão: a partir de 01.10.75

DISPENSA DE FUNÇÃO: CP95/0105742-9

Port.nº.8703/95 de 23.08.95
Nome: Neuza Maria Cabral da Silva
Mat: 0294136/014
Cargo: Ag.Administrativo na EE Joaquim Viana
Tipo de Gratificação: FG-3
Portaria de Designação: nº.8862 de 22.08.86

L/ESPECIAL: CP95/0105750-0

Port.nº.8815 de 18.08.95
Nº. de dias: 060
Nome: Albertina de Moura Palha Figueiredo
Mat: 0455172/017
Cargo:Servente na EE Monsenhor Azevedo
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 08.03.90 à 07.03.93 CP95/0105766-6

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 8818 de 17.08.95
Nº de dias: 120
NOME: WILSON CHAVES COSTA
Mat. 0184306-014
Cargo/lotação: Professor na EE Mal. Cordeiro de Farias - Belém
Período: 01.08.95 a 29.09.95 / 30.09.95 a 28.11.95
Triênio: 07.02.87 a 06.02.90 / 07.02.90 a 06.02.93
CP95/0105774-7

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 8812 de 17.08.95
NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA BRASIL
Mat. 0393096-010
Cargo/lotação: Profº PA-B na ERC São Francisco de Assis - Belém
Período: 12.04.95 a 09.08.95 CP95/0105781-0

PORT. Nº 8813 de 17.08.95
NOME: SELMA FERREIRA CARNEIRO
Mat. 5338115-015
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Comunitário Universal - Belém
Período: 30.05.95 a 26.09.95 CP95/0105789-5

RETIFICAR

PORT. Nº 7607 de 16.08.95 - RETIFICAR na port. nº 7038 de 18.06.91, de Licença Especial.
QUINQUÊNIO: 20.08.84 a 19.08.89 para 03.04.86 a 02.04.91.
CP95/0105792-8

PORT. Nº 7608 de 26.07.95 - RETIFICAR na port. nº 9360 de 05.08.94, de Licença Especial.
TRIÊNIO: 20.08.89 a 19.08.92 para 03.04.91 a 02.04.94.
CP95/0105790-9

PORT. Nº 324-B/95 de 01.08.95 - RETIFICAR na port. nº 12157/88 de 06.10.88, de Licença Especial.
QUINQUÊNIO: 20.08.79 a 20.08.84 para 03.04.81 a 02.04.86
CP95/0105791-7

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 323-B/95 de 16.08.95 - T/S/EFEITO a port. nº 13598/94 de 25.11.94, de Licença Especial.
NOME: Mª DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/lotação: Profº AD2 na EE Ruth dos Santos Almeida - Ananindeua
CP95/0105783-6

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 8179 de 16.08.95
Nº de dias: 180
NOME: SELMA DA SILVA SANTOS
Mat. 0241601/014
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Waldemar Ribeiro - Belém
Período: 28.09.95 a 26.11.95 / 27.11.95 a 25.01.96
26.01.96 a 25.03.96
Triênio: 26.09.85 a 25.09.88 / 26.09.88 a 25.09.91
26.09.91 a 25.09.94
CP95/0105775-5

PORT. Nº 8175 de 07.08.95
Nº de dias: 060
NOME: LYDIMAR DUARTE MESQUITA JÚNIOR
Mat. 5226783-017
Cargo/lotação: Professor na EE Regina Coeli Souza Silva - Anaindeua
Período: 01.08.95 a 29.09.95 CP95/0105767-4
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 8403 de 09.08.95
NOME: ROSA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA
Mat. 5540631-028
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Maroja Neto - Belém
Período: 04.05.95 a 31.08.95 CP95/0105759-3

PORT. Nº 8397 de 09.08.95
NOME: ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Mat. 5506654-017
Cargo/lotação: Professor na ERC Rosa Gattorono - Belém
Período: 26.03.95 a 23.07.95 CP95/0105792-5

PORT. Nº 8400 de 09.08.95
NOME: WANDERLENE APARECIDA JESUS NASCIMENTO
Mat. 5507499-012
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Comunitário de Vila Esperança - Ananindeua
Período: 01.06.95 a 28.09.95 CP95/0105784-4

PORT. Nº 8401 de 09.08.95
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
Mat. 0293016-011
Cargo/lotação: Profº AD4 na ERC Nª SRª da Paz - Icoaraci
Período: 01.05.95 a 28.08.95 CP95/0105776-3

PORT. Nº 8402 de 09.08.95
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
Mat. 0293016-038
Cargo/lotação: Superv. Escolar na EE Izabel dos Santos Dias - Icoaraci
Período: 01.05.95 a 28.08.95 CP95/0105768-2

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 8180 de 07.08.95
Nº de dias: 180
NOME: OSCARINA REIS DAS MERCES
Mat. 0374741/018
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 01.09.95 a 30.10.95 / 31.10.95 a 29.12.95
30.12.95 a 27.02.96
Triênio: 13.08.84 a 12.02.87 / 13.02.87 a 12.02.90
13.02.90 a 12.02.93
CP95/0105760-7

PORT. Nº 8178 de 07.08.95
Nº de dias: 120
NOME: MARIA MARGARIDA TORRES DE SOUZA FRANCO
Mat. 0397849-012
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Vilhena Alves - Belém
Período: 01.09.95 a 30.10.95 / 31.10.95 a 29.12.95
Triênio: 01.04.82 a 31.03.85 / 01.04.85 a 31.03.88

CP95/0105752-6

PORT. Nº 8177 de 07.08.95
Nº de dias: 060
NOME: SÔNIA MARIA DO AMARAL GODINHO
Mat. 0470260-016
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Santana Marques - Ananindeua
Período: 01.11.95 a 30.12.95 CP95/0105744-5
Triênio: 29.04.92 a 28.04.95

PORT. Nº 8176 de 07.08.95
Nº de dias: 060
NOME: ORLANDA MEDEIROS DOS SANTOS
Mat. 5221471/017
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 01.08.95 a 29.09.95 CP95/0105736-4
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

FÉRIAS

PORT. COL. Nº 8750 de 16.08.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: ERC centro Comunitário Educ. de Icoaraci
CP95/0105735-5

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 9300 de 24.08.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE LIMA ALVES
Mat. 0302627/019
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Helena Guilhon Ananindeua
Período: 11.09.95 a 09.11.95 CP95/0105734-8
Triênio: 14.03.90 a 13.03.93

PORT. Nº 9313 de 24.08.95
Nº de dias: 120
NOME: ANA MARIA BAIA LOPES
Mat. 6028306-016
Cargo/lotação: Merendeira na ERC machado de Assis-Ananindeua
Período: 01.09.95 a 30.10.95 / 31.10.95 a 29.12.95
Triênio: 14.04.89 a 13.04.92 / 14.04.92 a 13.04.95
CP95/0105727-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 9011 de 21.08.95
NOME: MARIA DAS DORES DOS ANJOS GONÇALVES
Mat. 0473227/015
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 25.05.95 a 08.06.95 CP95/0105726-7

PORT: Nº 9012 de 21.08.95
NOME: MARIA OLINDA DE SEIXAS PINHEIRO
Mat. 0358320-017
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Pte Costa e Silva - Belém
Período: 11.05.95 a 09.06.95 CP95/0105718-6

PORT. Nº 9013 de 21.08.95
NOME: MARIA JOSÈ QUARESMA CASTRO
Mat. 0046779-019
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Barão do Rio Branco - Belém
Período: 08.05.95 a 28.05.95 CP95/0105719-4

PORT: Nº 9014 de 21.08.95
NOME: MARIA LUIZA PAUXIS TEIXEIRA
Mat. 5077648-027
Cargo/lotação: Profº AD1 na EE Hilda Vieira - Belém
Período: 05.05.95 a 03.06.95 CP95/0105728-3

PORT. Nº 9015 de 21.08.95
NOME: ROSA MARIA TAVARES PINHEIRO
Mat. 0382841-018
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua
Período: 19.06.95 a 02.08.95 CP95/0105720-8

PORT. Nº 9017 de 21.08.95
NOME: MARIA LÚCIA MENEZES DANTAS
Mat. 6006566-019
Cargo/lotação: Servente na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Período: 03.04.95 a 03.05.95 CP95/0105897-2

PORT. Nº 9018 de 21.08.95
NOME: IVANETE CABRAL DA COSTA
Mat. 0225959-011
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Montenegro - Belém
Período: 10.04.95 a 09.05.95 CP95/0105953-7

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 9016 de 21.08.95
NOME: MARIA OLINDA GUIMARAES MEIRELES
Mat. 5192536/015
Cargo/lotação: Professor na ERC Dr. Rodolfo Tourinho - Icoaraci
Período: 02.05.95 a 31.05.95 CP95/0105951-3

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 9043 de 21.08.95
NOME: KEILA Mª RODRIGUES SOARES - 0032018-030
Nº de dias: 026
Período: 05.06.95 a 30.06.95 CP95/0105905-7

PORT. Nº 9044 de 21.08.95
NOME: SILVANA DA COSTA TAVARES - 5468051-015
Nº de dias: 010
Período: 05.06.95 a 30.06.95 CP95/0105889-1

PORT. Nº 9046 de 21.08.95
NOME: IVETE FREITAS DOS SANTOS
Mat. 0337420-010
Nº de dias: 015
Período: 10.04.95 a 24.04.95 CP95/0105913-3

FÉRIAS

PORT. Nº 8993 de 21.08.95
Período: 04.09.95 a 18.10.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Comunitária Benvinda Bittencourt - Ananindeua
CP95/0105921-9

PORT. Nº 8992 de 21.08.95
Período: 22.09.95 a 05.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco - Belém
CP95/0105929-4

PORT. COL. Nº 8976 de 21.08.95
Período: 03.07.95 a 16.08.95 / 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Antonia Paes da Silva - Belém
CP95/0105937-5

PORT. COL. Nº 8981 de 21.08.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: ERC 12 de Outubro (Anexo) - belém
CP95/0105945-5

PORT. COL. Nº 8980 de 21.08.95
Período: 30.10.95 a 28.11.95 / 30.08.95 a 28.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Cabanagem - Belém CP95/0105969-3

FÉRIAS

PORT. COL. Nº 8495 de 21.08.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95 / 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Associação Cristã do Bengui - Icoaraci
CP95/0105977-4

PORT. Nº 8498 de 11.08.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Associação Crsitã do Bengui - Icoaraci
CP95/0105891-6

PORT. COL. Nº 8982 de 21.08.95
Período: 03.07.95 a 16.08.95 / 03.07.95 a 01.08.95
01.08.95 a 30.08.95 / 01.09.95 a 30.09.95
02.10.95 a 31.10.95 / 01.11.95 a 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: Lotação Provissória - Belém
CP95/0105914-5

PORT. COL. Nº 8983 de 21.08.95
Período: 01.08.95 a 30.08.95 / 01.08.95 a 14.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Fernando Ferrari - Ananindeua
CP95/0105922-7

PORT. COL. Nº 8984 de 21.08.95
Período: 01.09.95 a 15.10.95 / 01.09.95 a 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Augusto Montenegro - Belém
CP95/0105930-3

PORT. Nº 8987 de 21.08.95
Período: 01.09.95 a 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Euclides da Cunha - Ananindeua
CP95/0105938-3

PORT. Nº 9001 de 21.08.95
Período: 01.08.95 a 30.08.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Euclides da Cunha - Ananindeua
CP95/0105946-4

PORT. Nº 8999 de 21.08.95
período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Assoc. Beneficiente D. Elcione Barbalho - Ananindeua
CP95/0105954-5

PORT. Nº 8998 de 21.08.95
Período: 01.08.95 a 30.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Profª Celina Anglada - Belém
CP95/0105962-5

PORT. Nº 8997 de 21.08.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Celina Anglada - Belém
CP95/0105970-7

PORT: 8986 de 21.08.95
Período: 26.09.95 a 09.11.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Dr. Rodolfo Tourinho - Icoaraci
CP95/0105978-2

PORT. Nº 9002 de 21.08.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Alexandre Z. de Assunção - Belém
CP95/0105971-5

PORT: Nº 9000 de 21.08.95
Período: 01.09.95 a 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Elcione Barbalho - Ananindeua
CP95/0105963-4

PORT. Nº 8994 de 21.08.95
Período: 01.12.95 a 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Pe Francisco Berton - Belém
CP95/0105955-3

PORT. Nº 8991 de 21.08.95
Período: 08.08.95 a 06.09.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Comunitária Benvinda Bittencourt - Ananindeua
CP95/0105979-0

PORT. Nº 8990 de 21.08.95
Período: 05.10.95 a 03.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Artur Porto - Belém CP95/0105947-2

PORT. Nº 8989 de 21.08.95
Período: 01.11.95 a 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Pe Francisco Berton - Belém
CP95/0105939-1

PORT. COL. Nº 8979 de 21.08.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém
CP95/0105931-6

PORT. COL. Nº 8978 de 21.08.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE D. Pedro I - belém CP95/0105923-5

PORT. COL. Nº 8977 de 21.08.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Profª Erotildes Frota Aguiar - Ananindeua
CP95/0105915-9

PORT: Nº 8995 de 21.08.95
Período: 03.10.95 a 01.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Brig. Fontenelle - Belém
CP95/0105907-3

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 986/95 - GS de 29.08.95 - MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes, nesta capital, a servidora, ELIANA ECILA GOMES E SILVA, mat. 5493145-020, ocupante do cargo de Orientador Educacional EE-2, atualmente lotada na EE presidente Tancredo deAlmeida Neves, no município de Belém

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CP95/0105905-5

(Fat. nº 705, Reg. nº 705, Dia: 30/08/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº 8471/95 DE 17.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ANTONIA PEREIRA CORRÊA
MATRÍCULA Nº 0511129-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 18.05.82 À 17.05.85 / 18.05.85 À 17.05.88
18.05.88 À 17.05.91
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 / 31.10.95 À 29.12.95
30.12.95 À 27.02.96 CP95/0105899-9

PORT.Nº 8473/95 DE 17.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JANETE MARIA RAMOS SA RUBY
MATRÍCULA Nº 0511153-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.BOLIVAR B.DA SILVA/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 14.05.92 À 13.05.95
PERÍODO: 02.01.96 À 01.03.96 CP95/0105893-0

PORT.Nº 8631/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RUTH ELENA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA Nº 0510289-010
CARGO/LOTAÇÃO:PROFESSOR/EE. LEANDRO L.DA SILVEIRA/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 20.01.87 À 19.01.90
PERÍODO: 01.08.95 À 29.09.95 CP95/0105890-5

PORT.Nº 8632/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CATARINA LOUREIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 0600229-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
TRIÊNIO: 01.04.90 À 31.03.93
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105891-3

PORT.Nº 8633/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA:060
NOME: MARIA AUXILIADORA E SILVA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 0656615-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ERNESTINA P.MAIA/MOJÚ
TRIÊNIO: 12.04.88 À 11.04.91
PERÍODO: 10.05.95 À 08.07.95 CP95/0105883-2

PORT.Nº 8636/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
MATRÍCULA Nº 0607231-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ERC CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
TRIÊNIO: 09.05.92 À 08.05.95
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105873-5

PORT.Nº 8838/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIA DE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA Nº 6304656-013
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE.ELZA M.C.DANTAS/G.DO NORTE
TRIÊNIO: 01.02.91 À 31.01.94
PERÍODO: 01.08.95 À 29.09.95 CP95/0105882-4

.PORTARIAS DIVERSAS - L.ESPECIAL

PORT.Nº 8935/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: RAIMUNDA NONATA FERNANDES SÁ
MATRÍCULA Nº 0279072-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
TRIÊNIO: 27.04.87 À 26.04.90
27.04.90 À 26.04.93
PERÍODO: 10.08.95 À 08.10.95
09.10.95 À 07.12.95 CP95/0105865-4

PORT.Nº 8940/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA MAIA SANTOS
MATRÍCULA Nº 0961795-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
TRIÊNIO: 01.04.89 À 31.03.92
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105857-3

PORT.Nº 8941/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MIGUEL JORGE DE ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA Nº 0424358-013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. CÔNEGO B.CAMPOS/BARCARENA
TRIÊNIO: 16.04.91 À 15.04.94
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105849-2

PORT.Nº 8942/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ROSINEI SOARES SOUZA
MATRÍCULA Nº 0277444-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.MARTINHO M.DASILVEIRA/MARABÁ
TRIÊNIO: 16.06.90 À 15.06.93
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105841-7

PORT.Nº 8943/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA IRENE MONTEIRO BARROS
MATRÍCULA Nº 0427225-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.DR.MARIANO ANTUNES/VISEU
TRIÊNIO: 01.07.90 À 30.06.93
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105833-5

PORT.Nº 8944/95 DE 18.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO
MATRÍCULA Nº 0423866-018

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
TRIÊNIO: 01.08.92 À 31.07.95
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105874-3

PORT.Nº 9066/95 DE 21.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 0666017-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.HELOISA CASTRO/MARABÁ
TRIÊNIO: 13.05.86 À 12.05.89
13.05.89 À 12.05.92
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105875-1
01.12.95 À 29.01.95

PORT.Nº 9067/95 DE 21.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA DO CARMO SALES LIMA
MATRÍCULA Nº 0277673-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
TRIÊNIO: 25.05.89 À 24.05.92
25.05.92 À 24.05.95
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105355-2
31.10.95 À 29.12.95

PORT.Nº 9069/95 DE 21.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA Nº 0664782-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. ACY B.PEREIRA/MARABÁ
TRIÊNIO: 14.05.86 À 13.05.89
14.05.89 À 13.05.92
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105353-1
01.12.95 À 29.01.96

PORT.Nº 9070/95 DE 21.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ROSALIA RAIOL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 0664014-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. TEOTÔNIO VILELA/MARABÁ
TRIÊNIO: 11.05.86 À 10.05.89
11.05.89 À 10.05.92
11.05.92 À 10.05.95
PERÍODO: 25.09.95 À 23.11.95
24.11.95 À 22.01.96 CP95/0105850-6
23.01.96 À 22.03.96

PORT.Nº 9071/95 DE 21.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: DORALICE RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº 0444715-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. S.FELIX/MARABÁ
TRIÊNIO: 24.04.85 À 23.04.88
24.04.88 À 23.04.91
24.04.91 À 23.04.94
PERÍODO: 05.09.95 À 03.11.95
04.11.95 À 02.01.96 CP95/0105857-0
03.01.96 À 02.03.96

PORT.Nº 9162/95 DE 22.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA EDINEIA MARINHO CASTRO
MATRÍCULA Nº 0409499-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. Mª ASSUNÇÃO/ALENQUER
TRIÊNIO: 14.09.89 À 13.09.92
PERÍODO: 20.04.95 À 18.06.95 CP95/0105859-0

PORT.Nº 8840/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOSEFA SANTOS LAURINDO
MATRÍCULA Nº 0282928-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.ANTONIO G.LINS/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 04.05.86 À 03.05.89
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105851-4

PORT.Nº 8849/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240
NOME: MARIA JOSÉ LUNA FRANÇA
MATRÍCULA Nº 0474703-015
CARGO/LOATÇÃO: PROFESSOR/EE.D.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 04.06.81 À 03.06.84 / 04.06.84 À 03.06.87
04.06.87 À 03.06.90 / 04.06.90 À 03.06.93
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 / 31.10.95 À 29.12.95
30.12.95 À 27.02.96 / 28.02.96 À 27.04.96
CP95/0105843-3

PORT.Nº 8850/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA NONATA R. DE SOUSA
MATRÍCULA Nº 0477680-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. MELVIM JONES/URUARÁ
TRIÊNIO: 08.06.88 À 07.06.91
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 CP95/0105842-5

PORT.Nº 8852/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRÍCULA Nº 0520870-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. SÃO SEBASTIÃO/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 06.05.91 À 05.05.94
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105834-4

PORT.Nº 8854/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº 0458228-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ
TRIÊNIO: 05.05.86 À 04.05.89
PERÍODO: 02.10.95 À 30.11.95 CP95/0105825-5

PORT.Nº 8855/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: GISELE PORTELA DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº 0458970-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. MELVIM JONES/URUARÁ
TRIÊNIO: 05.05.86 À 04.05.89 / 05.05.89 À 04.05.92
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 / 31.10.95 À 29.12.95
CP95/0105917-9

PORT.Nº 8857/95 DE 16.08.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ANGELA DO SOCORRO MAGALHÃES SOUSA
MATRÍCULA Nº 0362107-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. DORACY LEAL/Stª IZABEL DO PARÁ
TRIÊNIO: 07.05.82 À 06.05.85 / 07.05.85 À 06.05.88
PERÍODO: 01.09.95 À 30.10.95 / 31.10.95 À 29.12.95
CP95/0105835-2

DETERMINAR

PORT.Nº 9190/95 DE 22.08.95
NOME: CLEONICE SOARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº 0649449-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A L.ESPECIAL CONC.ATRAVÉS DA PORT.12803/86 DE 20.10.86 QUE CONCEDEU 90 DIAS, NO PERÍODO DE 01.08.95 À 29.10.95, CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 29.05.79 À 28.05.84. CP95/0105825-3

PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR

PORT.Nº 8474/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.10744/94 DE 26.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO. 10.08.94 À 07.02.94 PARA 02.05.95 À 29.08.95
NOME: ZÉLIA REZENDE LEITE
MATRÍCULA Nº 0516511-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.PEQUENO POLEGAR/MARABÁ CP95/0105623-6

PORT.Nº8658/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.14497/94 DE 07.12.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 PARA 01.08.95 a 29.09.95
NOME: PAULO JOSÉ CARDOSO NOBRE
MATR: 0751758/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Pe.LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA CP95/0105630-9

PORT.Nº 8660/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.12289/95 DE 31.10.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 À 29.12.94 PARA 01.09.95 À 29.12.95
NOME: DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 0551422-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. SANTA SANTOS/CAMETÁ CP95/0105545-7

PORT.Nº 8661/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.12296/94 DE 31.10.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.08.94 À 29.09.94 PARA 02.05.95 À 30.06.95
NOME: MARIA SANTANA AFONSO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 0206989-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.ANTONIO L.DA COSTA/IGARAPÉ-MIRI CP95/0105653-8

PORT.Nº 8663/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.52123/89 DE 07.06.89, LICENÇA ESPECIAL
QUINQUÊNIO DE 12.04.78 À 11.04.83 PARA 12.04.83 À 11.04.88
NOME: MARIA AUXILIADORA E SILVA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 0656615-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.ANTONIO O.GORDO/MOJÚ CP95/0105561-9

PORT.Nº 8758/95 DE 16.08.95; RETIFICAR NA PORT.11440/94 DE 11.10.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.08.94 À 28.11.94 PARA 02.03.95 À 29.06.95
NOME: GILVA SILVA DE JESUS
MATRÍCULA Nº 0417742-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ANTONIA TAVARES/SOURE CP95/0105659-4

PORT.Nº 8759/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.12424/94 DE 01.11.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 11.11.94 À 10.03.95 PARA 02.05.95 À 02.08.95
NOME: MARIA TENÓRIO FERREIRA
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ CP95/0105577-5

PORT.Nº 8760/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.12381/94 DE 01.11.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 11.11.94 À 09.01.95 PARA 02.05.95 À 30.06.95
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO F.GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 6032435-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.MARCILIO DIAS/GURUPÁ CP95/0105621-0

PORT.Nº 8761/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.1220/95 DE 02.03.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 12.12.94 À 09.02.95 PARA 12.05.95 À 10.07.95
NOME: MARIA SANTANA FARIAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 0231860-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.MARCILIO DIAS/GURUPÁ CP95/0105685-6

PORT.Nº 8765/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.9607/93 DE 03.09.93,DE LICENÇA ESPECIAL
QUINQUÊNIO 15.05.86 À 14.05.91 PARA 11.05.86 À 10.05.91
NOME: ARTILINA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 0664294-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS CP95/0105622-8

PORT.Nº 8767/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.11361/92 DE 03.09.92, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 10.10.92 À 07.01.93 PARA 01.08.95 À 29.10.95
NOME: ANA FRANCISCA SILVEIRA NOCETI
MATRÍCULA Nº 0516520-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. A.BARROS MORBACH/MARABÁ CP95/0105513-9

PORT.Nº 8768/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.555/95 DE 08.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 15.10.94 À 13.12.94 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: MARIA BAIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 0276170-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ CP95/0105593-7

PORT.Nº 8769/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.554/95 DE 08.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 15.10.94 À 13.12.94 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: NAZARÉ GOMES DOS PRAZERES
MATRÍCULA Nº 0274399-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ CP95/0105701-1

PORT.Nº 8770/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.1671/95 DE 14.03.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 02.01.95 À 02.03.95 PARA 02.10.95 À 30.11.95
NOME: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 0784842-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.JONATHAS ATHIAS/MARABÁ CP95/0105709-7

PORT.Nº 8771/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.1121/95 DE 24.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 02.01.95 À 02.03.95 PARA 01.09.95 À 30.10.95
NOME: MILTON RIBEIRO GUIMARÃES
MATRÍCULA Nº 6028675-028
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. FRANCISCA DE O.LIMA/MARABÁ CP95/0105710-0

PORT.Nº 8772/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.1120/95 DE 24.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 02.01.95 À 02.03.95 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: LENIR FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 0973238-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.JONATHAS ATHIAS/MARABÁ CP95/0105615-5

PORT.Nº 8773/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.13012/94 DE 08.11.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 À 30.10.94 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: NILZELENA ALCIDIA CORREA DE SARGES
MATRÍCULA Nº 0607363-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.MAXIMILIANO A. RODRIGUES/ABAETE TUBA CP95/0105711-9

PORT.Nº 8830/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.2390/95 DE 05.04.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 14.11.94 À 12.01.95 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: LOURDES FARIAS
MATRÍCULA Nº 0361666-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.G.MARTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ CP95/0105712-7

PORT.Nº 8831/95 DE 18.08.95, RETIFICAR NA PORT.5597/94 DE 03.06.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 02.05.94 À 30.06.94 PARA 12.09.94 À 10.11.94
NOME: RAIMUNDA ELCY DO AMARAL HOLANDA
MATRÍCULA Nº 0359602-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.ANTONIO LEMOS/Stª IZABEL DO PARÁ CP95/0105687-2

PORT.Nº 8832/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT.10427/94 DE 23.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.08.94 À 28.11.94 PARA 01.08.95 À 28.11.95
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA Nº 0362000-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.S.NASCIMENTO/Stª IZABEL DO PARÁ CP95/0105679-1

PORT.Nº 8833/95 DE 18.08.95, RETIFICAR NA PORT.3258/95 DE 29.03.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 19.04.94 À 16.08.94 PARA 02.08.94 À 29.11.94
NOME: LUIZ GONZAGA LUCAS DE SÁ
MATRÍCULA Nº 0360910-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ANTONIO LEMOS/Stª IZABEL DO PARÁ CP95/0105673-3

PORT.Nº 8834/95 DE 16.08.95, RETIFICAR NA PORT. 861/95 DE 22.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO:05.12.94 À 03.04.95 PARA 01.08.95 À 28.11.95
NOME: NELSONITA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº 0509680-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC Pe M.SCHAWALDER/Stª IZABEL DO PARÁ CP95/0105686-4

PORT.Nº 8835/95 DE 18.08.95, RETIFICAR NA PORT.10878/94 DE 29.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 À 30.10.94 PARA 02.05.95 À 30.06.95
NOME: ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 0411973-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe ANTONIO VIEIRA/ OURÉM CP95/0105594-5

PORT.Nº 9081/95 DE 21.08.95; RETIFICAR NA PORT.12478/94 DE 01.11.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 15.09.94 À 12.01.95 PARA 15.09.95 À 12.01.96
NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 0211818-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. TEOTÔNIO APINAGÉS/JACUNDÁ CP95/0105702-0

PORT.Nº 9082/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.12484/94 DE 01.11.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 À 30.10.94 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA
MATRÍCULA Nº 0603686-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.MAXIMILIANO A.RODRIGUES/ABAETE TUBA CP95/0105703-8

PORT.Nº 9083/95 DE 21.08.95, RETIFICAR NA PORT.012291/94 DE 31.10.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 À 30.10.94 PARA 01.08.95 À 29.09.95
NOME: DIMAR FERREIRA DIAS
MATRÍCULA Nº 0660280-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. MAXIMILIANO A.RODRIGUES/ABAETE TUBA CP95/0105695-3

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORT.Nº 8863/95 DE 17.08.95
NOME: MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº 5479959-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ÁGUA AZUL/ÁGUA A.DO NORTE
PERÍODO: 04.04.95 À 01.08.95 CP95/0105827-1

PORT.Nº 8864/95 DE 17.08.95
NOME: LINDALVA GONÇALVES SANTOS
MATRÍCULA Nº 0606634-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 08.06.95 À 05.10.95 CP95/0105337-3

PORT.Nº 8865/95 DE 17.08.95
NOME: LUCIANE DE ANDRADE SILVA
MATRÍCULA Nº 5346711-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.CÔNEGO B.CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 26.06.95 À 23.10.95 CP95/0105801-3

PORT.Nº 8866/95 DE 17.08.95
NOME: SUELY DO SOCORRO AZEVEDO DE MENEZES
MATRÍCULA Nº 0501689-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.CÔNEGO B.CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 09.06.95 À 06.10.95

PORT.Nº 8867/95 DE 17.08.95
NOME: CARMEM LÚCIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA Nº 0501409-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE:CÔNEGO B.CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 19.06.95 À 16.10.95 CP95/0105818-2

PORT.Nº 8868/95 DE 17.08.95
NOME: ARLENE POCA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº 5508908-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.JOSÉ Mª DE MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 01.07.95 À 28.10.95 CP95/0105810-7

PORT.Nº 8869/95 DE 17.08.95
NOME: CARMEM CLEIDE VULCÃO SANTOS
MATRÍCULA Nº 5383145-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. JOSÉ Mª DE MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 01.07.95 À 28.10.95 CP95/0105793-3

PORT.Nº 8870/95 DE 17.08.95
NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA MEDEIROS DIAS
MATRÍCULA Nº 0766208-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.FONTE DO SABER/MOCAJUBA
PERÍODO: 17.04.95 À 14.08.95 CP95/0105602-5

PORT.Nº 8874/95 DE 17.08.95
NOME: MARIA DAS DORES VIEIRA QUEIROZ PEREIRA
MATRÍCULA Nº 0230855-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. JOSÉ M.MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 15.06.95 À 12.10.95 CP95/0105858-9

PORT.Nº 8875/95 DE 17.08.95
NOME: WANDA DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA Nº 0498688-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.JOSÉ M.MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 01.06.95 À 28.09.95.
CP95/0105819-0

PORTARIAS DIVERSAS - L.MATERNIDADE

PORT.Nº 017/95 DE 23.08.95
NOME: MARIA LINDALVA FURTADO CORREA
MATRÍCULA Nº 0592951-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ALACID NUNES/MARACANÃ
PERÍODO: 18.08.95 À 15.12.95
CP95/0105794-1

PORT.Nº 094/95 DE 23.08.95
NOME: ANA CÉLIA DORNELAS DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA Nº 0484121-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. SÃO JORGE/IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 14.08.95 À 11.12.95
CP95/0105811-5

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº 9295/95 DE 24.08.95
NOME: MARIA ALDENIR RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA Nº 6312250-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.TANCREDO DE A.NEVES/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 01.07.95 À 11.08.95
CP95/0105803-4

PORT.Nº 8820/95 DE 18.08.95
NOME: IRANILDE COSTA SILVA
MATRÍCULA Nº 5317720-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. FRANCISCO S.NUNES/S.J.PIRABAS
PERÍODO: 08.04.95 À 22.05.95
CP95/0105795-0

PORT.Nº 8822/95 DE 18.08.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO DAS CHAGAS
MATRÍCULA Nº 5291763-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC Pe M. SCHAWALDER/Stª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03.04.95 À 13.05.95
CP95/0105909-0

PORT.Nº 8823/95 DE 18.08.95
NOME: MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 0392642-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. LINA SEFFER/N.ESPERANÇA DO PIRIÁ
PERÍODO: 24.04.95 À 23.05.95
CP95/0105917-0

PORT.Nº 025/95 DE 24.08.95
NOME: MARIA DO SOCORRO ROCHA BOTELHO
MATRÍCULA Nº 5376165-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. BERTOLDO COSTA/MARACANÃ
PERÍODO: 07.08.95 À 21.08.95
CP95/0105925-1

PORT.Nº 024/95 DE 24.08.95
NOME: MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA
MATRÍCULA Nº 0686271-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. JOÃO AMARAL/MARACANÃ
PERÍODO: 01.08.95 À 30.08.95
CP95/0105933-2

PORT.Nº 023/95 DE 23.08.95
NOME: MARIA CIRLEI CHAVES COSTA
MATRÍCULA Nº 0592447-010
CARGO/LOTAÇÃO: DIRETORA/EE. Mª DE L. FERREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 01.08.95 À 18.08.95
CP95/0105941-3

PORT.Nº 022/95 DE 23.08.95
NOME: MARIA SANTANA SALOMÃO ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 0592889-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. EZEQUIEL LISBÔA/MARACANÃ
PERÍODO: 15.08.95 À 01.09.95
CP95/0105949-9

PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR

PORT.Nº 9311/95 DE 24.08.95
NOME: LAURA RAIMUNDO
MATRÍCULA Nº 5531462-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. JOSÉ A.GUERRA/MONTE DOURADO
DATA DA DEMISSÃO: 01.05.95
CP95/0105957-0

DESIGNAR

PORT.Nº 9312/95 DE 24.08.95
NOME: LUCIENE DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº 0545082-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.DR.LAURO SODRÉ/BREVES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.08.95
CP95/0105931-4

TORNAR SEM EFEITO

PORT.Nº 8829/95 DE 18.08.95, T/S/EFEITO A PORT.11076/94 DE 31.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
NOME: SIRLEIDE VENTURINI
MATRÍCULA Nº 6302777-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE A. LINCOLN/MEDICILÂNDIA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CP95/0105893-0

(Fat. nº 706, Reg. nº 706, Dia: 30/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 05/95
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, Secretaria de Estado de Justiça - SEJU e a Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE.

OBJETO: A cessão de uso pela Seicom à Susipe de equipamentos de marcenaria , no Estado, vinculados ao Programa Pró-Moveleiro.

VIGÊNCIA: De 28 de agosto de 1995 a 31 de Dezembro de 1998.

FORO: Comarca de Belém , Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 1995.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretário Dilermando Guedes Cabral.

CP95/0105885-9

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 30/08/95)

PORTARIA Nº152 DE 21 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a servidora REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS, matrícula nº5057744-034, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da função gratificada FG-4 de Secretária da Diretoria de Área do Comércio, a contar de 18.08.95.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração , em 21 de agosto de 1995.
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº28.034 de 24.08.95.
CP95/0105671-6

PORTARIA Nº153 DE 24 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER de acordo com o artigo 77, inciso II da Lei nº... 5.810 de 24.01.94, a servidora ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA , ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividades para o Mercado Exterior GEP-DAS-011.3, lotada nesta Secretaria, 10 (DEZ) dias de Licença para acompanhar o filho doente no período de 04.08.95 a 13.08.95, conforme Laudo Médico nº389/95 da Secretária de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração , em 24 de agosto de 1995.
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP95/0105637-6

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº154 DE 25 DE AGOSTO DE 1995
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA
Matrícula: nº3216810-026
Valor do Suprimento: R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Elementos de despesas: 24101 09 77 456 1.190 3132.00
Período de aplicação: 29.08 a 08.09.95 CP95/0105653-3
Data da concessão: 25.08.95

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 30/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 026/95-Aquisição de Material de Expediente, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS. Processo 4289/95
FIRMAS/VENCEDORAS/ITENS: Papel 100 Pauta-25 e 32 ; Midas Comercial Ltda-09; Papel & Cia-20 e 33; Master Distribuidora Ltda - -26 e 29; Zaluso Com. e Representação Ltda-05 e 07, 12,13,30 e 31; Açaí Máquinas e Fitas-19 e 35; A.A. Comercial de Negocios -11 e 21; BRS Distribuidora Ltda-06, 10, 23, 24,27 e 28; Excelsior Comercial de Negócios Ltda- 01,02, 03,04,14,15 e 16; Fadel Com.. e Representação Ltda-08,17,18 e 22.
PRESIDENTE: Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira
CP95/0105655-4

MODALIDADE: Carta Convite nº 029/95-Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS. Processo 4844
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: BRS Distribuidora Ltda-01 e 02; A.A. Comercial de Negócios Ltda - 03, 04, 05 e 06; FIS Comércio e Representações Ltda - 07 ; Comercial Tapajoara Ltda - 08.
PRESIDENTE: Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira.

Belém, 29 de agosto de 1995
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP95/0105647-3

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 30/08/95)

CENTRO ESPÍRITA "EMISSÁRIOS DA LUZ E DA VERDADE"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PELO PRESENTE, FICAM CONVOCADOS OS SRS SOCIOS DESTE CENTRO ESPÍRITA A COMPARECEREM A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA EM 1ª E 2ª CONVOCAÇÕES, NO DIA 03-09-95, ÀS 9:00 HS E 10:00 HS, QUANDO SERÃO TRATADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS:
1º) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ÚLTIMO PERÍODO;
2º) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.
BELÉM, 29/08/1995
CÉLIA CAMPOS
PRESIDENTE

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 30/08/95)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ/CGC:04135729/0001-26-EDITAL DE CONVOCAÇÃO : Pelo presente, o Presidente desta Entidade Sindical,no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,convoca todos os senhores membros da Diretoria,para participarem da sessão de reunião de Diretoria que realizar-se-á no dia 04.09.95,às 19:00 horas em primeira convocação,ou às 19:30 em segunda e última convocação,na sede social da Federação,sito a av. Serzedelo Correa,nº 305,Batista Campos,município de Belém,Estado do Pará,para deliberarem por escrutínio secreto ,sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Composição das Listas Tríplices,Titular e Suplente,destinadas a concorrem à preenchimento do cargo de Juiz Classista Titular e Suplente,representantes dos Trabalhadores junto ao Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, de conformidade com o Ato TST-GP 594 e Edital expedido pelo Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribibunal Regional do Trabalho,publicado no D.O.E em 28.08.95. José Francisco Pereira/Presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Fat. nº 702, Reg. nº 702, Dia: 30/08/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011/95 - 24.08.95
O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.10, inciso II do Estatuto Social da PRODEPA, aprovado pelo Decreto nº 460, de 20.07.95, publicado no D.O.E. em 21.07.95, e,
CONSIDERANDO: a nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 009/95, do Conselho de Administração da Empresa, que criou a Diretoria Administrativa-Financeira.
RESOLVE:
Art.01-Eleger, por unanimidade de votos deste Conselho, OSVALDO GONÇALVES FILHO, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, ficando o mesmo destituido do cargo de Diretor Financeiro, que vinha exercendo até 31.07.95.
Art.02-Esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.95, quando da entrada em vigor da Resolução supra citada.
CP95/0106116-7

RESOLUÇÃO Nº 012/95 - 24.08.95
O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Estatuto Social da PRODEPA, aprovado pelo Decreto nº 460/95, de 20.08.95,publicado em 21.07.95, e,
CONSIDERANDO: a nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 009/95, do conselho de Administração da Empresa, que criou a Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais.
RESOLVE:
Art.01- Eleger, por unanimidade de votos deste Conselho, JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, ficando o mesmo destituido do cargo de Diretor Administrativo, que vinha exercendo até 31.08.95.
Art.02- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.95, quando da entrada em vigor da Resolução supra citada.
CP95/0106108-6

RESOLUÇÃO Nº 013/95 - 24.08.95
O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Estatuto Social da PRODEPA, aprovado pelo Decreto nº 460/95, de 20.07.95, publicado no D.O.E. no dia 21.07.95.
RESOLVE:
Art.01- Eleger, por unanimidade de votos deste Conselho, EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSÔA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da PRODEPA.
Art.02- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 24.08.95.
CP95/0106100-0

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 30/08/95)

TERMO DE POSSE

Por este Termo de Posse, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA, tomam posse os senhores OSVALDO GONÇALVES FILHO, no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da PRODEPA; Sr. JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS, no cargo de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da PRODEPA; Sr. EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSÔA, no cargo de Diretor de Tecnologia da PRODEPA, de acordo com o Estatuto Social desta Empresa.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 24.08.95.

Conselheiro:	Empossados:
CARLOS JEHÁ KAYATH	OSVALDO GONÇALVES FILHO
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO	JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE	EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSÔA
SERGIO MIRANDA DANIN	
PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA	

CP95/0106092-6

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 30/08/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-030/95 - Aquisição de uniformes. A Comissão de Licitação recomendou a Adjudicação as seguintes firmas: MASTER UNIFORME IND. E COM. LTDA., (itens 01, 02, 28, 29 e 30); CONFECÇÃO E COM. DE ROUPA LTDA. - AMAZON (itens 03 a 26, 31 a 53 e 56); H.S. IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (itens 27 e 55) e FERRAMAQ COMERCIAL LTDA. (item 54), por cotação de menor preço.
Belém, 30 de agosto de 19[illegible]
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/[illegible]137-3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-025/95 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio em Belém, com fornecimento de peças de reposição. A Comissão de Licitação recomendou a Revogação devido os preços estarem manifestamente superiores aos praticados no mercado.

Belém, 30 de agosto de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP95/0106049-7

CANCELAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA-DESUP-004/95 - aquisição de lâmpadas a vapor de mercurio e sódio foi cancelada por conveniência administrativa.

Belém, 30 de agosto de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0106093-5

(Fat. nº 698, Reg. nº 698, Dia: 30/08/95)

AVISO DE EDITAL

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-8,5, Belém, através de Comissão designada, as seguintes Licitações:

TP-DESUP-043/95 - Aquisição de Correias.
Abertura: 15/09/95 às 11:00h.

TP-DESUP-044/95 - Aquisição de lâmpadas para iluminação pública. Abertura: 15/09/95 às 10:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição, no endereço acima, no horário de 08:00h. as 12:00h

Belém, 30 de agosto de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP95/0106074-8

(Fat. nº 699, Reg. nº 699, Dia: 30/08/95)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 038/95
Mod. de licitação: CV-DESEG-059/95
Partes: CELPA X AMAZONFRIO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Condicionado da loja de atendimento do Guamá.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 24/08/96
Valor: R$-2.820,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-556
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
Chefe Deptº de Suprimento

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106055-7

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 040/95
Mod. de licitação: TP-DEBEL-024/95
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública.
Vigência: Início: 23/08/95
Término: 22/09/95
Valor: R$-50.386,35
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-111, SEPLAN-24203/09/51/268/5.073-Distribuição de E.E.
Foro: Belém
Data de assinatura:23/08/95
Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106053-5

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 041/95
Mod. de Licitação: TP-DEBEL-024/95
Partes: CELPA X IMPORTADORA OPLIMA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 23/09/95
Valor: R$-5.083,92
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-111, SEPLAN-24203/09/51/268/5073 - Distribuição de E.E.
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106115-9

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 044/95
Mod. de Licitação: TP-DESEG-018/95
Partes: CELPA X RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte Rodo-Fluvial de materiais e equipamentos do município de Belém, para as diversas localidades no estado do Pará e vice-versa.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 24/08/96
Valor: R$-2.400,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-562 DEMAN-502, DESAN-503, DETOC-506.
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106107-8

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 045/95
Mod. de licitação: TP-DESEG-018/95
Partes: CELPA X HENVIL TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte Rodo-Fluvial de materiais e equipamentos do município de Belém, para as diversas localidades no Estado do Pará e vice-versa.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 24/08/96
Valor: R$-258.600,00
Dotação Orçamentária: recurso Financeiro DESUP-562 DEMAN-502, DESAN-503, DETOC-506.
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106099-3

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 046/95
Mod. de Licitação: TP-DESUP-023/95
Partes: CELPA X FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de escovas para Gerador.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 23/10/95
Valor: R$-2.451,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESUP-701
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106050-0

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 047/95
Mod. de licitação: TP-DESUP-023/95
Partes: CELPA X IMPORTADORA OPLIMA LTDA.
Objeto: Aquisição de escovas para Gerador.
Vigência: Início: 24/08/95
Término: 23/10/95
Valor: R$-11.531,80
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701
Foro: Belém
Data de assinatura: 24/08/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106091-8

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 049/95
Mod. de licitação: TP-DEPLA-032/95
Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de firma especializada para execução de obras de ampliação da RDU de Belém, em cabo CA 1/0,2 e 4AWG, num total de 15.450m, com implantação de 365 postes de concreto e instalação de 14 transformadores trifásicos para atender a invasão Sol Nascente/Copacabana em Outeiro, com fornecimento parcial de material.
Vigência: Início: 23/08/95
Término: 22/11/95
Valor: R$-69.534,69
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPLA-224
Foro: Belém
Data de assinatura: 23/08/95
Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de agosto de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0106[illegible]

(Fat. nº 700, Reg. nº 700, Dia: 30/08/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº : 53/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/95
PARTES: COSANPA x H.S.INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de equupamentos de proteção individual e coletiva, destinados aos empregados da COSANPA.
VIGÊNCIA: 29.08.95 a 28.03.96
VALOR: R$12.598,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 21.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adm.José Guilherme da Silva
Engº Wady João Homci da Costa
Engº Eduardo de Castro Ribeiro Junior.

Belém, 29 de agosto de 1995
Assessoria Jurídica

CP95/0106065-9

(Fat. nº 703, Reg. nº 703, Dia: 30/08/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 68/95-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: KOMATEX PEÇAS LTDA
Presidente da Comissão: Adv.Márcia Maria de Oliveira Teixeira

CP95/0106082-9

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 72/95-COSANPA
Firma Vencedora: E.C.SOUZA COMÉRCIO
Presidente da Comissão: Adv.Márcia Maria de Oliveira Teixeira

CP95/0106090-0

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 69/95-COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: BRS DISTRIBUIDORA LTDA
RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Presidente da Comissão: Adv.Márcia Maria de Oliveira Teixeira

Belém, 29 de agosto de 1995
Assessoria Jurídica

CP95/0106057-8

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 30/08/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/95
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIAS Nºs 110/95 e 150/95, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTA COMISSÃO NO PORCESSO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/95, QUE FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS AS SEGUINTES EMPRESAS:

1 - E.A. CARVALHO - PAPEL & CIA, por não cumprir o inciso 5.2
2 - A.M. COMÉRCIO LTDA, por não cumprir o subitem 5.2 do edital.
3 - T.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, por não ter cumprido o item V e inciso 5.2
4 - S.MAIA & CIA por não ter apresentado o item "d" do inciso 5.2
5 - ASTRAL COM. E REP. LTDA, por não ter cumprido o item "d" do inciso 5.2

Belém, 29 de agosto de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0106154-0

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 30/08/95)

PORTARIA Nº 216/95/CRH/28/08/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, relatório encaminhado pela Coordenadoria de Ambulatório datado de 21/06/95 e relatório encaminhado pela Coordenadoria de Laboratório datado de 08/08/95;

CONSIDERANDO, acatamento ao parecer da Assessoria Jurídica, desta Fundação, no processo.

1- DESIGNAR LUCIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA FRANCO, Enfermeira, matrícula nº 5171210-010, lotada na Coordenadoria de Ambulatório; LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA, Bioquímica, matrícula nº 5095190-021, lotada na Coordenadoria de Laboratório e RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, Assistente de Administração, matrícula nº 5174961-011, para sob a presidência do primeiro compores a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados nos relatórios citados acima;

2- AFASTAR preventivamente pelo prazo de 30(trinta)dias, a servidora ROMA FÁTIMA DA CUNHA CORREA, matrícula nº 5175763-010, Assistente de Administração, lotada na Coordenadoria de Ambulatório, a partir da instação da Sindicância;

3- A COMISSÃO deverá apresentar relatório no prazo de 30(trinta)dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

4- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de agosto de 1995

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

CP95/0106119-1

PORTARIA Nº 217/95/CRH/28/08/95
Nome do servidor: MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL
Matrícula: 5600316-010
Valor do suprimento: R$ 800,00(oitocentos reais)
Elemento de despesa: 3120
Período de aplicação: 30(trinta)dias
Data da concessão: 28/08/95.

CP95/0106125-6

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95

A Comissão Permanente de Licitação da FSCMP, designada pelas Portarias nºs. 110/95 e 150/95, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95, destinada a Aquisição de Generos Alimentícios Estocáveis a inclusão do Item 14 (Quatorze) na relação da empresa vencedora A.A. Comercial de Negócios Ltda., permanecendo inalterados os demais Itens publicados.

Belém, 29 de Agosto de 1995
Comissão Permanente de Licitação.

CP95/0106117-5

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 30/08/95)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.038

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000022/86	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	St.Eldorado	42ha.91a.24ca.	Ourém	000134/95
001998/83	KLENA SARGES MARRUAZ DA SILVA	S/D	35ha.62a.81ca.	Abaetetuba	000142/95

Belém(Pa),28 de agosto de 1995.
RONALDO BARATA
Presidente

CP95/0106124-8

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 30/08/95)

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A. CGC/MF: 05.363.787/0001-07. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria correspondente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994. Ficamos à disposição dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento que venham a ser necessários. Paragominas (PA). A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO	R$ - 1994	CR$ - 1993
Ativo Circulante	78.013,26	15.292.623,87
Disponibilidade	14.466,57	15.131.446,84
Estoque	63.546,69	161.177,03
Ativo Permanente	1.194.972,81	307.508.437,09
Imobilizado	1.173.816,13	342.842.313,65
Diferido	21.154,68	(35.333.876,56)
Total do Ativo	1.272.986,07	322.801.060,96

PASSIVO	R$ - 1994	CR$ - 1993
Passivo Circulante	0,01	0,15
Obr.Soc. e Trib.	0,01	0,15
Exigível a Longo Prazo	103.814,93	13.230.633,58
Crédito de Acionistas	7.355,20	13.230.633,58
Emissão de Debêntures	98.459,73	-
Patrimônio Líquido	1.169.171,13	309.570.427,85
Cap.Sub. e Integr.	147.570,00	71.263.765,00
Reserva de Capital	1.021.601,13	238.306.662,25
Total do Passivo	1.272.986,07	322.801.060,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLICAÇÃO DE REC.

	R$ - 1994	CR$ - 1993
1. Origem	156.214,35	(9.717.721,62)
-Realização de Capital	127.059,00	61.978.825,00
-Deprec. do Exercício	60.861,00	7.412.788,62
-Exigível a Longo Prazo	108.626,06	13.199.999,98
-Res. CM do Balanço	(135.836,08)	(92.309.335,22)
-Bx. dos Bens no Imob.	(4.495,63)	-
2. Aplicações	228.666,65	9.717.721,62
-Aplic. no Imobilizado	215.768,19	22.439.021,77
-Acrésc. no Diferido	12.898,46	2.409.665,19
3. Mod. no Cap.Circ.Líq.	(72.452,30)	(15.130.965,34)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	R$ - 1994	CR$ - 1993
1) Ativo Circulante	72.452,31	15.130.965,35
- Fim do Exercício	78.013,26	15.292.623,87
- Início do Exercício	5.560,95	161.658,52
2) Passivo Circulante	0,01	-
- Fim do Exercício	0,01	0,15
- Início do Exercício	-	0,14
Total	72.452,30	15.130.965,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94

COMPONENTES	CAP.SUBSCRITO	RESERVA CAPITAL	TOTAL
Saldo em 1992	33.731,00	9.251.209,42	9.284.940,92
Aumento do Cap. c/ Rec.			-
- Reservas	9.251.209,00	(9.251.209,00)	-
- De Acionistas	16.900.000,00	-	16.900.000,00
- Finam	45.078.825,00	-	45.078.825,00
De Reservas (CM)	-	238.306.661,83	238.306.661,83
Saldo em 31.12.93	71.263.765,00	238.306.662,25	309.570.427,25
Saldo em Reais	25.914,00	86.656,96	112.571,06
Ajuste Monetário	-	0,10	0,10
Aumento c/ Reserva	86.656,00	(86.656,00)	-
Aumento c/ Acionistas	35.000,00	-	35.000,00
De Reservas (C.M)	-	1.021.600,07	1.021.600,07
Saldo em 31.12.1994	147.570,00	1.021.601,13	1.169.171,13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.94. 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis: A partir da 1ª de Julho de 1994, o Real (R$) foi instituído como a nova unidade monetária brasileira em substituição ao Cruzeiro Real(CR$) A nova unidade equivale a CR$-2.750,00 e os saldos em Cruzeiros Reais de ativos e passivos e dos resultados das transações realizadas até aquela data foram convertidas para Reais nessa paridade. As cifras comparativas relativas ao Exercício de 1993 apresentadas nestas demonstrações contábeis, estão expressas em Cruzeiros Reais. Para fins de elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício de 1994, os saldos em 31 de dezembro de 1993 em Cruzeiros Reais foram convertidos para Reais, na paridade de CR$ 2.750,00: R$ 1,00; 2) Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) As práticas contábeis adotadas para o registro das Operações e para a elaboração das demonstrações contábeis estão previstas na lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O imobilizado foi avaliado pelo custo da aquisição corrigido monetariamente segundo a variação da UFIR e depreciado pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, obedecendo os limites da legislação local; c) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante a correção Ativo Permanente e Patrimônio Líquido com base na variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) de acordo com o Art. 4ª da Lei nº 8.383/91; d) O estoque acham-se avaliados pelo custo inferior ao mercado. 3) Exigível a Longo Prazo: a) O valor de R$ 7.355,20, corresponde as aplicações das empresas coligadas, corresponde a adiantamento para futuro aumento de capital; b) O valor de R$ 98.459,73, corresponde a emissão de debêntures conversíveis e não conversíveis com o prazo de 8 anos corrigidos monetariamente com juros de 3% (por cento) ao ano, valores devidamente corrigidos até 31.12.94. 4) O Capital Social: O Capital Subscrito e Integralizado está representado por 147.570 ações nominativas sendo: 78.052 Ações Ordinárias Nominativas, 54.412 Ações Preferenciais Nominativas Cl "A" e 15.106 Ações Preferenciais Nominativas Cl "B" todas no valor nominal de R$ 0,1262. 5) As aplicações efetiv: no Ativo Diferido refere-se aos Gastos Pré-Operacionais receitas e despesas, juntamente com o resultado de Correção Monetária do Balanço, por essa motivo deixamos de apresentar as Demonstrações de Resultado sendo devidamente amortizada conforme Legislação Fiscal. DIRETORIA: JOSÉ NEWTON MONTEIRO - DIR. PRESIDENTE. MARIA LAURA DE M. F. MONTEIRO. CONSELHO ADMINISTRATIVO: JOSÉ NEWTON MONTEIRO - PRES. CONS. ADM.; JAIR MARTINS GARCIA - MEMBRO; ANA LAURA DE M. F. MONTEIRO - MEMBRO. MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA - TC-CRC-Pa 6360. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A. Ananindeua - (SP) 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993 e as respectivas Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (u) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade. 3. A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A, em 31 de dezembro de 1994 e 1993, as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária. Belém (PA), 14 de agosto de 1995. AUDITAN - AUDITORIA INDEPENDENTE S/C. CRC-PA 0269. RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - CONTADOR CRC-PA 5771 - SÓCIO-DIRETOR RESPONSÁVEL

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 30/08/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Kátia Cristina Santos do Santos
Cargo: Prof. Substituto-40h
Vigência: 01.08.95 a 31.01.96
Vencimento: R$ 276,02 CP95/0106123-0

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Marcelo Augusto Moreira Bastos
Objeto: Contrato firmado em 10.03.93
Assinaturas: Manoel Viégas Campbell Moutinho e Marcelo Augusto M. Bastos CP95/0106140-0

Partes: Universidade do Estado do Pará e Nazaré de Jesus Sacramento de Souza
Objeto: Contrato firmado em 08.06.93
Assinaturas: Manoel Viégas Campbell Moutinho e Nazaré de Jesus Sacramento de Souza CP95/0106141-2

Partes: Universidade do Estado do Pará e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
Objeto: Contrato firmado em 07.07.93
Assinaturas: Manoel Viégas Campbell Moutinho e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida CP95/0106145-0

Partes: Universidade do Estado do Pará e Francisco Luciano Paz Brito
Objeto: Contrato firmado em 01.07.93
Assinaturas: Manoel Viégas Campbell Moutinho e Francisco Luciano Paz Brito CP95/0106153-1

Portaria: nº 1585/95 de 14 de agosto de 1995
Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA RAIMUNDA MENDES, lotada no Curso de Terapia Ocupacional, no cargo de Prof. Aux. I-40h, matrícula nº 3213161-023, a partir de 07 08.95. CP95/0106148-5

Portaria: nº 1610/95 de 17 de agosto de 1995
Assunto: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ALTERAR, a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor JOSÉ RUY HENDERSON FILHO, lotado no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Substituto 20h, mat. nº 5417961-026, a partir de 17.04.95 até ulterior deliberação. CP95/0106147-7

Portaria: nº 1650/95 de 23 de agosto de 1995
Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, da servidora KÊNIA GONÇALVES DE ARAÚJO, lotada no Curso de Pedagogia-Pólo de Conc. do Araguaia, no cargo de Prof. Col. Hor. - 40h, matrícula nº 5438365-016, a partir de 01.09.95, até ulterior deliberação. CP95/0106145-9

Portaria: nº 1588/95 de 14 de agosto de 1995
Assunto: REVOGAÇÃO DE PORTARIA

REVOGAR a portaria nº 253/95-DP, de 06.05.93, que movimentou a servidora FERNANDA PAULA TAVARES, lotada no Curso de Pedagogia do CCSE, para a Governadoria do Estado, a partir de 06.08.95 CP95/0106162-0

Portaria: nº 1587/95 de 15 de agosto de 1995
Assunto: COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Cultura/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a servidora FERNANDA PAULA TAVARES, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Ag. Adm. A, matrícula nº 5056390-014, a partir de 01.08.95, até ulterior deliberação. CP95/0106133-3

Portaria: nº 1604/95 de 17 de agosto de 1995
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDER a servidora MARIA TRINDADE CARDOSO BARRA, matrícula nº 5041228-016, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem A, lotada no Curso de Educação Física, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, no período de 08.08.95 a 07.08.96, de acordo com o Art. 93, da Lei nº 5.810, de 24.01.94. CP95/0106139-6

(Fat. nº 707, Reg. nº 707, Dia: 30/08/95)

MELAMAZON S/A -CGC(MF)04.202.842/0001-87 - ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 9:00 HORAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1995, EM SUA SEDE SOCIAL À ROD. BR 316 KM 10 ANANINDEUA-PA. Foi Aclamado Presidente o Acionista Carlos Alberto Camara de Souza Junior, e Secretário Carlos Aragão Genú. Foi aprovado por unanimidade a Alteração do Controle Acionário da Empresa, sendo transferido dos Acionistas EIN- Empresa Tecnica Nacional S/A ; Carlos Aragão Genú e Walter Vieira de Figueiredo , para o também Acionista Carlos Alberto Camara de Souza Junior a quantia de 621.841 Ações Ordinarias Nominativas de Valor Nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada uma . O Texto Integral desta Ata foi arquivado na JUCEPA sob nº 950007689 em 28 de Agosto de 1995 - Maria Lygia Nassar Loredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 697, Reg. nº 697, Dia: 30/08/95)

RESOLUÇÃO Nº 216/95
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1995.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 166.000,00
Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação previsto no decorrer do presente exercício.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 01 de maio do corrente ano.

Belém (Pa), 29 de maio de 1995.
Contadora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
Presidente do CRC-PA

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 30/08/95)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
PORTARIA Nº 18/95

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea "S" do artigo 10 seção II das atribuições de Presidente,constante da Resolução CRC-PA nº 45/72 de 01.03.72 (Regimento Interno deste Regional).

Conforme art. 4º da Resolução CRC-PA nº 212/94-C de 19 de dezembro de 1994 onde aprovou o Orçamento para o exercício de 1995, diz que para a abertura de Créditos Adicionais será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando a Presidente autorizada a abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% da Despesa fixada.

Considerando a necessidade de proceder a suplementação no sub-elemento 4112 INSTALAÇÕES, neste mês de março, ora em execução, através da redução parcial de uma rubrica.

RESOLVE:

Transferir através de anulação parcial a seguinte quantia: R$ 7.020,00, da rubrica 4121.03 INSTALAÇÕES para o sub.elemento 4112 INSTALAÇÕES.

Belém (Pa), 08 de março de 1995
Contadora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
Presidente do CRC-PA

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 30/08/95)

DICACAU LAV. IND. E COM. DE CACAU S.A. CGC-MF Nº 15.247.711/0001-32
RELAT. DA DIR.:Srs.Aci.de acordo com os disp.leg. estamos apres. o Bal.Patr. e respct. Dem.Financ.relat. ao exerc. findo 31/12.94.Colocamo-nos à disposição para event.esclarec

ATIVO (R$)	1994	1993
CIRCULANTE....	231.953	5.022
Caixa.....	73.705	1.668
Créditos.....	55.799	1.785
Estoques.....	102.449	1.520
Desp.Diferidas...	0	49
PERMANENTE..	5.167.939	473.547
Imobilizado.....	2.731.471	273.216
Diferido.....	2.436.468	200.331
Total do Ativo....	5.399.892	478.569

PASSIVO (R$)	1994	1993
CIRCULANTE.....	232.122	6.294
Fornecedores.....	6.145	26
Emprest.Banca.....	148.570	2.768
Obrig.Trabalhi.....	11.631	1.088
Obrig.Tributar.....	20.209	1.035
Outras Obriga.....	44.874	1.377
EXIG.LONG.PRAZO.	1.913.658	128.347
PATRIM.LIQUIDO....	3.254.112	343.928
Capit. Social.....	323.710	19.005
Res. Cor. M. Cap....	2.930.402	304.705
Res.Luc. a Realiz....	0	20.218
Total do Passivo.....	5.399.892	478.569

DEM.ORIG.APLC.REC.	1994	1993
1)-ORIG.DE RECUR..	127.229	(321)
Result. Exercicio..	(1/658.082)	(131.727)
Capital Social.....	0	7.415
Exig.Longo Prazo	1.785.311	123.991
2)-APLIC.DE RECUR.	127.229	(321)
Permanente.....	126.126	851
Cap. Circ. Liqui....	1.103	(1.172)

DEMONST.DAS MUTAC.DO PAT.LIQ.

EVENTOS	C.SOC.	RESER.	TOTAL
Sd. 31.12.93	19.005	324.923	343.928
Integraliz....	304.705	(304.705)	0
Correc. Mont.	0	2.910.184	2.910.184
Sd.31.12.94	323.710	2.930.402	3.254.112

NOT.EXPLIC.DAS DEMONST.CONT.-1) As demonst. foram aprea. de acordo com os princip. e legisl. vigen.à época. 2) As princp.práticas cont. a) Os realiz. e exigíveis até 360 dias estão represent como Circul. b) O Perm. e o Patrim. líq. estão reprts. pelos respec. custos histor. corrig. monet. conf Lei 8200/91 e demais diplom. em vigor. c) A Soc. prossegue Cronog. de Implant. conf.proj.aprov pela SUDAM. 3) O Cap. Social é constit.de 194.503 Ações Ordin. e 129.207 Ações Prefer., com vlr nominal R$ 1,00 cada. Altamira-PA, 31/12/94. Noel V. Nery, Dir. Pres. CPF: 018.602.081-34 Mário C. Rocha, Tec.Cont.CRC-PA, 7166 CPF:089.093.422-34; PARECER DA AUDITORIA: Examinei o Bal. Pat.e as Dem. Financ. de 31.12.94 da DICACAU. Efetuei os exam. conf. normas de aud. geralm. aceitas. Na minha opinião reprts. a posição patrim. e financ. e o result. de suas operações no exerc. acima. Mauri Deschamps- Audit. Indep. CRC-PA 5597 CPF:845.359.118-00.

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 30/08/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 660 de 25.08.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES,Assessor, Cód. DAS-01.3,Matrícula N/T, CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA,Assessor, Código DAS-01.4,Mat. Nº 5706343-013 e JOSÉ JORGE NETO,Motorista, Mat. Nº 3158608-014.
LOCAL: Maracanã
PERÍODO: 24.08.95 CP95/0106131-0

PORTARIA Nº 651 de 23.08.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
IARA SOCORRO RODRIGUES SANTOS,Aux.Adm.Mat.Nº 3154726-010 , Lot. Departamento de Previdência.
MOTIVO: Substituir a Funcionária MILLITA AMMES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1.
PERÍODO: 03.07.95 a 17.08.95 CP95/0106130-2

PORTARIA Nº 629 de 25.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistências, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, o servidor EMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, Aux.Adm,Mat.Nº 3152642-019,Lot.DAS, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Cód. DAS-01.1.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.95.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106129-9

PORTARIA Nº 572 de 26.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de Funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistências, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, a funcionária CLEIDE DA CUNHA LIMA, Agente Operacional Operador Nív. A,Mat.Nº 6121667-014 Lot. Departamento de Contabilidade, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Cód. DAS-01.1.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106121-3

PORTARIA Nº 573 de 26.07.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistências, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, o funcionário JANDER VIEIRA LEITE, Agente Operacional Programador Nív. A, Matrícula Nº 5241022-018,Lot. Departamento de Contabilidade, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Cód. DAS-01.1.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DÊ-SE,CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106122-1

PORTARIA Nº 574 de 26.07.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistências, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, O FUNCIONÁRIO MÁRIO LUIZ SILVA NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade Nív. C, Matrícula Nº 3157601-019,Lot. Departamento de Contabilidade, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Cód. DAS-01.1.

II- A presente portaria retroagirá os seus a partir do dia 01.07.95.

DÊ-SE,CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106114-0

PORTARIA Nº 575 de 26.07.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistências, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, o funcionário FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, Agente Operacional Operador Nív. C, Matrícula Nº 3158411-019, Lot. Departamento de Contabilidade, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106113-2

PORTARIA Nº 627 de 24.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- DISPENSAR, o funcionário TEÓGENES BALDEZ CAVALCANTE, Aux.Adm, Matrícula Nº 2010976-014, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.95.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106105-0

PORTARI Nº 628 de 24.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- DESIGNAR, o funcionário ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO, Aux.Adm. Matrícula Nº 3154564-010, para Exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.95.

DÊ-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

CP95/0106105-1

PORTARIA Nº 661 de 28.09.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA VALENTE, Aux. Téc. Nív. D, Mat. Nº 3153916-010,Lot. DEA.

MOTIVO: Substituir ROSA MARIA SILVA DE LIMA, na Função Gratificada de Chefe de Seção da SERDEI, Cód. DAI- 01.3.

PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95

CP95/0106097-7

PORTARIA Nº 656 de 25.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, Assessor Código DAS-01.1,Matrícula Nº 5705177-016,Lot. Gab. Pres.

LOCAL: Stª Izabel, Castanhal, Santa Maria do Pará, Mãe do Rio e Paragominas.

PERÍODO: 25 a 28.08.95.

CP95/0106089-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/95

Comunicamos que o item nº 46 da tomada de preço em referência após reunião da Comissão , para decidir em fase a desistência do primeiro ganhador, e o segundo menor preço, foi a firma CCA INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA.

a) Comissão

CP95/0106081-0

TOMADA DE PREÇO Nº 014/95

Ref. Contratação de firma especializada em manutenção , higienização e limpeza.

Comunicamos aos licitantes inscritos na Tomada em referência que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- SEAC, entrou com Impugnação ao Edital da referida tomada .

a) Comissão

CP95/0106073-0

(Fat. nº 709, Reg. nº 709, Dia: 30/08/95)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"

OBJETO: Contratação de Serviços de Segurança Desarmada para o HCGV e CIASPA pelo período de 12 meses.

MODALIDADE: Tipo "MENOR PREÇO"

FIRMA VENCEDORA: Tática Serviços Especializados de Segurança LTDA. Nos itens 01 (hum) e 02 (dois).

Belém, 29 de Agosto de 1995

Vânia Lúcia Anjos Tangerino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP95/0106053-2

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Laudo Médico nº 4628/95 de 13.08.95

Nome : ANTONIA DANTAS PEREIRA

Matrícula : 3207579-024

Nº de dias: (30) dias

Período : 13.08.95 a 11.09.95

Fundação Curro Velho, 29 de agosto de 1995.

LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA

Superintendente da FCV, em exercício

CP95/0106080-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará na sessão a ser realizada no dia 31 de agosto de 1995 , às 9 horas, em sua sede, as seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 942556-00
Interessado: Francisco Alves Vasconcelos
Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de contas 1993
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos

02) Processo nº 954434-00
Interessada: Edina do Socorro da Conceição
Origem : Grupo Comunitário Limoeiro
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 1995.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP95/0106088-8

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao intressado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará na sessão a ser realizada no dia 12 de setembro de 1995 , às 9 horas, em sua sede, as seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 931306-00
Interessado: Luiz Gaspar Vilela Machado
Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas 1992
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 942615-00
Interessada: Manoel Cavalcante de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 1995.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP95/0106087-0

RESOLUÇÃO Nº 4.410, de 22.06.95
Processo nº 951410-01
Origem : Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Convênio nº 008/95, firmado com a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou contra o cadastramento.

CP95/0106142-5

RESOLUÇÃO Nº 4.424, de 01.08.95
Processo nº 940245-00
Interessado: Raimundo Emir Botelho D'Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade

CP95/0106149-3

RESOLUÇÃO Nº 4.425, de 01.08.95
Processo nº 945094-00
Interessado: João Batista Barbieri
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem

sobre a documentação apresentada pelo procurador do ordenador da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

CP95/0106141-8

RESOLUÇÃO Nº 4.426, de 01.08.95
Processo nº 942760-00
Interessado: Carlos Otávio Martins Merícias
Origem : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0106157-4

RESOLUÇÃO Nº 4.427, de 01.08.95
Processo nº 948167-00
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato nº 043/93, firmado com a Construtora Almirante Ltda.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Juntar todos os termos aditivos, constantes nos processos nºs 941587-00, 947967-00, 948167-00, 950063-00 e 950603-00, já cadastrados ou não, ao processo nº 936504-01, extraindo-se cópias acaso necessárias para outros fins, e realização de diligência, de modo a apurar o estágio atual da obra, quanto do seu valor já foi pago e, afinal, qual a razão desse atraso superior a um ano. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.428, de 01.08.95
Processo nº 949209-00
Origem : Câmara Municipal de Alenquer
Assunto : Decreto Legislativo nº 26/94, que corrige os subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

CP95/0106165-5

RESOLUÇÃO Nº 4.429, de 01.08.95
Processo nº 948428-02
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : Resoluções nºs 06 e 15/94, que corrigem monetariamente o valor das diárias dos vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

CP95/0106173-5

RESOLUÇÃO Nº 4.430, de 01.08.95
Processo nº 942231-05
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Resoluções nºs 22 e 31/94, que dispõem sobre a ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

CP95/0106158-2

RESOLUÇÃO Nº 4.431, de 03.08.95
Processo nº 933920-00
Interessado: Luiz Vargas Dumont
Origem : Prefeitura Municipal de Redenção
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0106166-3

RESOLUÇÃO Nº 4.432, de 03.08.95
Processo nº 943012-00
Interessada: Nancy de Araújo Guedes
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0106174-4

RESOLUÇÃO Nº 4.434, de 03.08.95
Processo nº 943491-00
Interessado: Moisés Soares de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0106176-0

*ACÓRDÃO Nº 5.276, de 08.06.95
Processo nº 943004-03
Interessado: Francisco Dantas Souza
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade
*Republicada por ter saído com incorreção na edição do dia 22 de junho de 1995.

CP95/0106134-5

ACÓRDÃO Nº 5.305, de 27.06.95
Processo nº 942926-00
Interessado: Edson Silva Éleres
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0106126-4

ACÓRDÃO Nº 5.306, de 27.06.95
Processo nº 941873-00
Interessado: José Maria Gaia Wanzeler
Origem : Bloco Carnavalesco Tomara Que Chova
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 007/94, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1994/FMB/FUMBEL
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito pela quantia de CR$ 103.493,00 (Cento e três mil, quatrocentos e noventa e três reais), referente a parcela recebida e não prestada contas;
II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém a citada importância atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Remeter os presentes autos à Fundação Cultural do Município de Belém, para adotar as providências com vistas à apuração dos fatos e, após, encaminhar o resultado a este Tribunal para julgamento de acordo com o que preceitua o artigo 45, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
IV - Alertar aquela Fundação de que nenhum auxílio ou subvenção pode ser concedido a quem não prestar contas de outro anteriormente recebido. Unanimidade

CP95/0106155-6

ACÓRDÃO Nº 5.312, de 29.06.95
Processo nº 935516-00
Interessada: Deuzarina dos Santos Peniche
Origem : Instituição Social Beneficente Nossa Senhora de Nazaré
Assunto : Recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregular a Prestação de contas do Convênio nº 149/93, firmado com a Semec.
Relator : Auditor convocado ALEXANDRE CUNHA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da senhora Deuzarina dos Santos Peniche, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros). Unanimidade

CP95/0106164-7

ACÓRDÃO Nº 5.320, de 29.06.95
Processo nº 948286-01
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado para diversos cargos.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0106172-8

ACÓRDÃO Nº 5.321, de 29.06.95
Processo nº 952604-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado para diversos cargos.
Relatora : Auditora convocada NAIR CENTENO
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0106118-3

ACÓRDÃO Nº 5.322, de 29.06.95
Processo nº 951632-00
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Contratos Administrativos por tempo determinado
Relator : Auditor convocado ALEXANDRE CUNHA
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP95/0106110-8

ACÓRDÃO Nº 5.323, de 29.06.95
Processo nº 934923-00
Interessado: Carlos Roberto Jacob
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0106101-9

ACÓRDÃO Nº 5.324, de 29.06.95
Processo nº 947012-00
Interessado: Waldomiro Fernandes dos Santos Filho
Origem : Câmara Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0106093-4

ACÓRDÃO Nº 5.325, de 29.06.95
Processo nº 951798-00
Interessado: Leonardo Miranda
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

CP95/0106102-7

ACÓRDÃO Nº 5.326, de 29.06.95
Processo nº 952862-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto nº 1.893/95, que nomeia candidatos aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0106094-2

ACÓRDÃO Nº 5.327, de 29.06.95
Processo nº 951940-00
Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0106103-5

ACÓRDÃO Nº 5.328, de 29.06.95
Processo nº 950711-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contrato Administrativo por tempo determinado nº 2.092/95, firmado com Maria de Jesus Farias.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0106104-3

ACÓRDÃO Nº 5.329, de 29.06.95
Processo nº 950461-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contrato Administrativo por tempo determinado nº 2.091/95, firmado com Manoel Carmona Neto.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade

CP95/0106096-9

ACÓRDÃO Nº 5.330, de 01.08.95
Processo nº 936527-01
Interessado: Jucimar de Freitas Camelo
Origem : Câmara Municipal de Almeirim
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Irregular. Unanimidade

CP95/0106095-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 9077, DE 18.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, DESIGNAR a servidora deste Tribunal Maura Marizita Carvalho Santos, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, em substituição à servidora Ana Carla Pontes Souza Mendonça, no interregno de 15 a 29.08.95.

ATO Nº 9079, DE 21.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.08.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo indicados para responderem pelas respectivas Zonas Eleitorais, até ulterior deliberação:
01- Dr. Carlos Alberto Miranda Gomes, Juiz Eleitoral da 53ª Zona (São Félix do Xingu), pela 74ª Zona (Tucumã), cumulativamente;
02- Drª. Maria Elvina Gemaque Taveira, pela 24ª Zona Eleitoral (Conceição do Araguaia I), sem prejuízo de seus trabalhos na 62ª Zona (Conceição do Araguaia II).

ATO Nº 9080, DE 21.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.08.95, DESIGNAR os Juízes abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas até o retorno dos titulares:
01- Drª. Luzia do Socorro Silva dos Santos, pela 70ª Zona (Capitão Poço);
02- Dr. Paulo Cézar Pedreira Amorim, pela 59ª Zona (Redenção), sem prejuízo de seus trabalhos nas 60ª e 61ª Zonas Eleitorais, sediadas em Rio Maria e Xinguara, respectivamente.

ATO Nº 9081, DE 21.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 17, do Regimento Interno, DETERMINAR a lotação da servidora deste Tribunal Miosótis Teixeira Leal na Secretaria Judiciária - Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, a partir de 21.08.95.

ATO Nº 9082, DE 22.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, FIXAR as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1993, do servidor deste Tribunal Mauro Guimarães Santos, para serem usufruídas no interregno de 20.11 a 19.12.95.

ATO Nº 9083, DE 23.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 20, do Regimento Interno, DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para participarem do III Encontro Nacional de Cerimonial Público, no período de 25 a 28 de outubro, em Manaus/AM; CONCEDER às servidoras Marie de Nazareth de Oliveira Pereira 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R$ 907,50 (nov[illegible] cinquenta centavos), Maria Cecília Borges Lourinho 5 ½ (cinco e mei[illegible] unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R$ 907,50 ([illegible] e sete reais e cinquenta centavos), e Márcia Santos Koury, 5 ½ (cinco e meia) diárias [illegible] valor unitário de R$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total geral de 2.323,20 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); DETERMINAR [illegible] pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9084, DE 24.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 17, do Regimento Interno, COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 45ª Zona (Oeiras do Pará) a servidora deste Tribunal Elisa [illegible] Pacheco Pereira, a partir de 28.08.95

PORTARIA Nº 977, DE 22.08.95

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1- Dispensar o servidor Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática (FC-2), com efeitos a partir de 21.08.95;
2- Designar o servidor supramencionado para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Produção e Suporte (FC-4), da Coordenadoria de Produção e Suporte, ligada à Secretaria de Informática, com efeitos a partir de 21.08.95.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1995.
Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 978, DE 22.08.95

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar a servidora Ana Cristina Ferreira da Paz, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, ora à disposição desta Corte, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Planejamento (FC-4), da Coordenadoria de Desenvolvimento, ligada à Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 21.08.95.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1995.
Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 979, DE 22.08.95

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar os servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, para ocuparem as Funções Comissionadas ligadas à Secretaria de Administração a seguir indicadas, com efeitos a partir de 21.08.95:
- Rosângela Lopes Valente, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Compras (FC-4);
- Maurilo Costa Monteiro, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Contratos e Licitações (FC-4).
Publique-se, registre-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1995.
Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9048, DE 25.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, SUSPENDER o expediente da Justiça Eleitoral no dia 08 de setembro de 1995. DETERMINAR que o mesmo seja compensado na semana compreendida entre os dias 28.08 a 04.09.95, com a antecipação de uma hora diária do expediente normal de trabalho.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 067/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adamor da Silva Nunes	331533713/09
Ademilson Vieira de Souza	331534213/68
Adriana de Jesus da Fonseca	331535913/09
Adriana de Lima Evangelista	331542413/41
Adriana Regina dos Santos Patricio	331683613/92
Adriano Aragão Moura	335505213/05
Aldenora da Silva Castro	331537713/92
Alessandra Sales de Araújo	331684313/17
Alexandre de Oliveira Dias	331714713/50
Alfredo Trindade Ribamar	331682113/09
Alline Nazareth Raiol Sousa	331748113/41
Altevir Escocio Barbosa Júnior	331540613/68
Ana Lucia Colares Martins	331539913/09
Ana Lucia da Silva Soares	331547113/68
Ana Paula Pantoja Figueiredo	335503413/41
Anderson Monteiro Ferreira	331546913/41
Andre Coelho Pereira	331544913/09
Andre Lisboa de Souza	331541313/92
Andreia Meira Filgueiras	331533013/25
Angela Kaori Susume	331547713/50
Angela Maria Pantoja Vieira	331543813/41
Angelica Varela de Lima	331539313/09
Antonia Chagas Pinheiro	331537413/41
Antonio Benedito de Aguiar Santos	331537813/76
Antonio Ferreira dos Santos	331750213/09
Arlindo Silva de Albuquerque	331748713/33
Benedito Franciney Souza dos Reis	331540113/50
Carmem Lucia Miranda da Silva	331713113/92
Cesar Augusto Negrão Leal	331750413/76
Christian Costa de Oliveira	331536513/50
Cintia de Jesus Souza de Oliveira	331544113/41
Claudete da Conceição Correa da Silva	331548513/68
Claudete Santos Galucio	331541513/50
Claudio Sarmento da Silva	331679713/41
Claudio Sergio Duarte Brabo	331547913/17
Cristiano de Jesus Torres dos Santos	331548813/09
Daniel do Carmo Ribeiro	331539413/92
Danielle Miranda da Silva	331542013/17
Danielle Mourão de Brito	331751013/17
Davilene Dias da Silva	331533613/17
Davison Rabelo Gemaque	331683313/41
Davys Clay Gama de Freitas	331541913/84
Denise de Fátima Queiroz Lopes	331548913/92
Dhione de Castro Modesto	331715013/50
Dinoralina Brito Monteiro	331749013/33
Dione Helena Costa Batalha	331548113/33
Dorival Correa Duarte	331534513/09
Edesio do Nascimento Assunção	335504013/92
Edilberto Reis Silva	335503713/92
Edilene Ferreira da Fonseca	331534313/41
Edilene Rodrigues da Conceição	331532913/92
Edileuza Carvalho de Souza	331546613/09
Edna Cristina de Sá Pinto	331546713/84
Ednei Loureiro Cavalcante	331548413/84
Edson Sebastião Reis Silva	335505113/41
Eliana Silva da Costa	331537513/25
Eliane dos Santos Castro	331536113/25
Elisangela do Espirito Santo Alves	331684913/09
Elizangela Pereira Garcia	331534013/09
Elmiro de Noronha Pereira	331536613/33
Elson da Silva Pedrosa	331541713/17
Eltônio dos Santos Chaves	331541413/76
Elvys Dennys Costa Tota	331535513/84
Emerio Mendes Costa	331549513/33
Emerson Teixeira de Souza	335501913/09
Eneida da Silva Machado	331543513/09
Euder Dias Vieira	331548213/17
Evandro Miranda da Costa	331537213/84
Ezequiel dos Santos Ferreira	331750813/09
Fabio Antonio da Silva Ferreira	331533113/09
Fernanda Patricia da Costa Uchoa	331542113/09
Flavio Junior Amaral do Nascimento	331537113/09
Francelina Barbosa Bastos	331538413/17
Francinety Moraes Borges	331547613/76
Francisco Barros do Monte	331686113/09
Francisco Carlos Brito da Silva	335502513/50
George Roy Oliveira Koopmans	331749913/76
Gerson Gaia de Melo Santos	331546413/33
Gerson Porto Nascimento	323129013/33
Gianne dos Reis Bandeira	331538113/76
Glaucilene Pereira Santos	331540213/33
Gleiciana Genilda Santos Moura	331540313/17
Grazielle Levy Pontes de Aguiar	331534713/76
Helvio Carneiro da Rosa	331532213/17
Irlando Silva Assis	331532513/68
Isaias Ribeiro Carneiro	331750513/50
Isidio da Cruz Farias	331747813/41
Izabel Cristina Dutra da Silva	331537313/68
Jacilene da Conceição Lago Pantoja	331538313/33
Jacilene do Rosário Amaral	331545813/92
Jacirene Barros Sandim	331685213/09
Jackeline Costa de Oliveira	331681213/17
Jacqueline Machado dos Santos	331546213/76
Jaime Gil de Souza Neto	331545513/41
Janilson de Jesus Cardoso Ferreira	331538013/92
Jean Carlos de Araújo Lopes	331547013/84
Jean Carlos de Sousa Albuquerque	331549013/25
Jeanni Pinto Maia	331547513/92
Jefferson Brito de Moura	331539013/68
Jefferson da Silva dos Santos	331541813/09
Jefferson de Lima Barbosa	331680613/76
Jefferson José de Sousa Silva	331535313/17
João Bosco dos Santos Baia	331533413/50
João Paulo Maia de Farias	331547813/33
João Ricardo da Conceição Fernandes	331749313/84
Joana Lucia Passos Lourinho	331542913/50
Joelza Gomes Moraes	331682413/50
Jonny Robson Botelho de Oliveira	331546513/17
Jorge Alves dos Santos Silva	331541213/09
José de Araújo Chagas	331549613/17
José de Arimatéia Bahia de Souza	331683413/25
José de Souza Freire Junior	331539813/17
José Jorge Alves Junior	331537913/50
José Luiz Furtado Mendes	331539513/76
José Rosinaldo Brandão Souza	331532813/09
José Sandro Luiz Araújo	331543213/50
José Ubirajara Machado de Souza	331683913/33
Jose Kleber Espindola Rodrigues	331536813/09
Jose Luiz Bentes de Miranda Junior	331712613/25
Jose Oberdan Baia Campelo	331680313/25
Josias da Silva Nascimento	331533813/84
Josielma Correa de Melo	331750113/25
Josué da Silva Carneiro	331683713/76
Josue Rolim Monteiro	331537613/09
Julierme do Rosário Amaral	331547413/09
Karina do Socorro de Souza Dias	331537013/17
Kathia Miranda da Cruz	331533213/92
Keila Andrea Gonçalves Silva	335504613/84
Kellen Cristina Alves da Silva	331544613/50
Laudiany da Silva Cardoso	331546813/68
Leia Sales dos Santos	331544013/68
Leila Cassia Freitas Jover	331541013/41
Lene do Socorro Lobato da Silva	331535213/33
Liane Kettle	331532013/50
Lidiane Mendes da Silva	331535813/25
Lilia Nazare de Souza Nascimento	331535413/09
Luciano da Costa Gama	331547213/41
Mabel de Nazaré Amaral de Moura	331533913/68
Magali do Socorro Oliveira Santos	331684013/76
Manoel Jardim Farias Junior	331538513/09
Marcelo Barbosa Nascimento	331539713/33
Marcelo Carlos Galvão	331540713/41
Marcelo Cosme Almeida de Oliveira	331714413/09
Marcelo Damasceno	331540013/76
Marcio Adriano Rodrigues	331535613/68
Marcio da Silva Machado	331536713/17
Margareth Dantas Costa	331680013/84
Maria de Nazaré Santana da Silva	331549313/76
Maria de Nazaré Santos do Nascimento	331536313/92
Maria Doralice dos Passos Silva	331685513/50
Maria Graciely Ferreira	331538613/84
Maricilde Gonçalves do Espirito Santo	331540413/09
Mauro Sergio Pinheiro Ferreirta	331747913/25
Milena Chagas Leão	331542313/68
Myckel Monteiro dos Santos	331541113/25
Nilson da Rocha Vasconelos	335504913/25
Odaias Gomes Seixas	331749813/92
Orlando Luis da Rocha Neto	331539613/50
Orlando Marcos Lins Alfaro	331547313/25
Osmarino Costa de Oliveira	331534613/92
Osvaldo Medeiros Junior	331538913/25
Pablo Barbosa Santos	331545213/09
Patricia de Moraes Casseb	331541613/33
Patricia Ferreira Bezerra	331680913/17
Patricia Monteiro Sales	331534113/84
Paulo Andre Cardoso Santos	331713813/68
Paulo Correa da Silva	331534913/33
Paulo Fabricio Ferreira dos Santos	331532313/09
Pedro Luciano Silva Santos	331549413/50
Rafaela Dias Pires	331531913/17
Raimunda Helena Costa Ribeiro	331548313/09
Raquel de Sousa Almeida	335504313/33
Regina Helena Viana e Silva	331750713/17
Reginaldo Marques Ribeiro	331715113/33
Rejane Cristina Vinas de Souza	331546313/50
Renata Almeida dos Santos	331531813/33
Ricardo Silva	331748413/92
Rildo Alves Diniz	331712513/41
Rodineli Soares Galvão	331542613/09
Rogério Gomes Fortunato	331533313/76
Rogério Mastella	331531713/50
Ronaldo Santos Menezes	331751113/09
Rosangela Rosa de Souza	331534413/25
Rosemeire de Brito Bandeira	331712213/09
Rosiane Barros Saraiva	331686413/41
Rosiane Pinheiro Rodrigues	331535013/76
Rosilene da Silva Monteiro	331540813/25
Rosimar Angelica da Silva Ramos	331538713/68
Sandro Fabio das Neves Saraiva	331684613/68
Sheni Stenio Magalhães teotônio	331685813/09
Sheyla do Socorro Gemaque da Silva	331532613/41
Silvia Marly Melo de Brito	331546113/92
Silvio Cesar Lopes Saraiva	331540913/09
Silvio Nascimento de Souza	331714113/68
Simoncio Santos Menezes	335502213/09
Simone do Socorro da Costa Favacho	331544313/09
Simone Socorro Carvalho Mesquita	331540513/84
Susamila Guedes Duarte	331713213/76
Suzana de Castro Ribeiro	331711913/09
Tarcisio Ferreira Aragão	331548713/25
Tatiane do Nascimento Pinheiro	331549213/92
Telma Terumi Nozawa	331536913/84
Ubirajara Ferreira de Almeida	331683113/84
Ulisses Barros dos Santos	331749613/25
Vagner Sousa da Silva	331539213/25
Valdileia Carvalho da Silva	331713513/17
Vanessa de Cassia Trindade	331542213/84
Vania do Socorro Silva Reis	331548613/41
Vanilson Dantas Miranda	331533513/33
Verônica Elke de Oliveira Cardoso	331712913/76
Vivian Dias Brito	331712313/84
Viviany Andress Macedo Ferreira	331536013/41
Waldiclene Monteiro Borges	331538813/41
Walter Andre Fonseca Souza	331539113/41
Walter Bahia	331549113/09
Wilma Ribeiro Sampaio	331548013/50

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de agosto ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 068/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

Ademir da Silva Eleres	331506513/68
Amarildo Ribeiro Alves de Souza	134547513/76
Ana Lucia Munechika	177163413/92
Benedito Farias Pantoja	5943713/76
Carlos Alberto da Silva Ferreira	218517313/50
Dalvaro Campos Pinheiro	195603713/09
Danilo Merentino Campos	129653513/92
Elzuite dos Santos Chiba	105073913/68
Emanoel Ney Almeida Bandeira	331712813/92
Francisco Chagas Pinto Rodrigues	16673513/17
Francisco Venção da Silva	331529713/76
Idee Maria Pamplona Reis	13329813/84
Irene Torres da Silva	50442713/84
Ivan Campos da Silva	331509213/33
José Basílio dos Reis Júnior	240585813/09
José Benedito Souza Junior	105203513/09
José Carlos Ferreira Rodrigues	335503113/09
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto	165661813/17
José Ribamar Reis	335502813/09
José Sobreiro da Silva	110365813/33
Lucimar da Costa Vinagre	185391313/09
Lucimar Farias Pantoja	387713/68
Luzia Maria da Silva Moraes	19266913/17
Marilia de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque	10139413/76
Maria de Jesus Carrera Eleres	331526913/17
Maria do Socorro da Silva Valente	331505113/68
Maria Evania Araújo Costa	333343513/84
Maria Suely Matias Palheta	120422513/09
Marizete da Silva Ferreira	331503713/09
Raimunda Eunice de Oliveira Lima	3661913/68
Raimundo Aldemário da Silva Teixeira	141012613/25
Raimundo Guilherme Costa do Espirito Santo	331524013/33
Raimundo Nonato de Andrade	331519313/84
Raimundo Nonato Ferreira Pimentel	210412513/33
Rosa Maria Mota da Silva	331508013/09
Sebastião Veloso Fonseca	36918813/84
Sidney Ivan Veras de Aguiar	331519413/68
Sonia Maria Barros de Paula	331545613/25

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal.Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 069/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana Dias Ramos	331496513/84
Alan Barros Gusmão	331500613/09
Alba dos Passos Souza	331498113/09
Alcilene Almeida Cardoso	331526713/50
Alcione de Jesus Nascimento de Sousa	331505513/92
Aldilene Cruz da Mota	331526613/76
Alessandra Brito Gomes	331505213/41
Alessandra Chagas de Oliveira	331502613/50
Alessandra Reis de Souza	331501713/68
Alexandre Barbosa Resende	331685613/33
Alexandre Corrêa Iwamoto	331496113/50
Alexandre Santana Pereira	331684713/41
Aline Ferreira Travessa	331505013/84
Ana Alice Guerreiro Trindade	331525213/76
Ana Claudia Barata Queiroz	331501613/84
Ana Claudia da Costa Araújo	331506913/92
Ana Cristina Nogueira Corrêa	331493813/09
Ana de Souza Mascarenhas	331504213/76
Anderson da Costa Braga	331496813/25
Anderson Ferreira Lakiss	331722713/76
Anderson José Lopes dos Prazeres	331511513/68
Anderson Luiz Carvalho Dias	331497813/09
André Coelho Cory	331680713/50
André Luiz Bragança Vieira	331499213/50
Andrea Graça da Silva Nascimento	331681813/09
Angélica Litsuko Miyake	331499713/68
Anna Karine Costa de Souza	331497513/50
Antônio Maria de Souza Gonçalves	331723613/68
Antônio Nazareno Furtado Neri	331492913/17
Antônio Valdo Vieira de Alencar	331730113/09
Benedita Alves de Brito	331732113/41
Bianka Auxiliadora Figueira da Silva	331500513/25
Cacia Cilene Batista dos Santos	331496913/09
Carla Cristina da Costa Santos	331725513/25

Carla Jane Araújo da Silva	331529813/50
Carlos Alberto Guimarães da Silva	331732013/68
Carlos José Ramalho Nazaré	331731413/17
Cecilia Ferreira Lakiss	331722613/92
Cintia Regina da Cunha Morais	331733013/33
Clézio de Sousa Ribeiro	331722913/33
Claudionor Márcio Soares Lopes	331530113/92
Clayton João Pereira Barbosa	331730138/17
Cleber William Corrêa Conceição	331525313/50
Cleia Regina Pantoja	331501513/09
Cleiton Figueiroa Albuquerque do Socorro	331724013/41
Cristiane do Socorro Souza	331498013/17
Cristiane Farias Botelho	331724913/84
Cristiano Nazareno Machado de Sousa	331536413/76
Débora das Dores Gomes Pereira	331498313/68
Daise Maria Almeida Seabra	331681313/09
Damião Abreu de Souza	331498913/50
Daniel Berg Souza de Oliveira	331527113/33
Daniel Moraes Lopes	331723313/17
Daniela de Cássia Uchôa da Silva	331506213/17
Daniela Ribeiro Alves Lima	331506413/84
Denise Albano da Silva	331686213/84
Dheyson Ringor de Lima Ferreira	331723113/50
Diana Souza Barros de Matos	331508113/84
Doriedson do Nascimento Brasil	331528513/33
Ed Carlos dos Santos Saraiva	331529213/68
Edilson Araújo da Gama	331730413/41
Edina Machado Ferreira	331507513/33
Ediomar Lobo Santana	331722813/50
Edivaldo do Couto Silva	331498413/41
Edivana Araújo da Gama	331502713/33
Edney Josué Souza Calandrini	331495813/50
Eduardo Oliveira Paes e Silva	331493213/17
Eliane da Silva Vieira	331530713/84
Elido Lopes Araújo	331505813/33
Elizângela da Silva Almeida	331523313/09
Emerson Corrêa de Souza	331501413/17
Emerson Levi Lima da Silva	331684113/50
Emerson Wanderlei Carvalho Conceição	331732313/09
Erivelto de Almeida Baena	331499813/41
Erles Roberto Pamplona dos Santos	331530413/33
Eunice de Nazaré de Lima Melo	331500913/50
Euridice Castro Martins	335639413/25
Evandro de Araújo Bezerra	331725713/92
Everton Cley Oliveira da Silva	331498613/09
Ewerton Teixeira de Souza	331502413/92
Fábio Luiz de Souza Moraes	331683213/68
Fabiola Gisele Augusta Lima	331508213/68
Fernando Augusto Gomes de Almeida	331528213/92
Flávia Késia Silva da Silva	331505613/76
Francisco de Assis Ramos Assunção	331498713/92
Francisco de Jesus Ferreira	331507713/09
Franklin Dino Aquino dos Santos	331723413/09
Gilber Valério Cordovil	331725213/84
Gildásio Casé da Silva	331730613/09
Girlene do Vale Lopes	331507313/76
Hégina Lyz Cunha Gonçalves	331507413/50
Hundemberg Matias Palheta Pires	331525613/09
Iara Taeko Vieira Kobayashi	331497713/17
Ismaelson Miranda da Silva	331496213/33
Izabella Zen Cardoso	331502213/25
Jacira Guimarães da Silva Albuquerque	331525913/41
Jadson Levy Nogueira Carvalho	331509913/09
Jair dos Santos Costa	331502013/68
Jamerson Pereira Cordeiro	331494713/09
Janeclei Carvalho Gomes	331726013/92
Janete da Silva Nogueira	331731713/68
Jaqueline do Socorro Barreto Maia	331506013/50
Jarina Roselene Palheta de Moraes	331501213/50
Jean Carlos Fernandes Bastos	335577513/68
Jefferson Almeida Gregório	331682513/33
João Batista Magno de Moraes	331499913/25
João Silva Pinheiro	331497413/76
Jocilene Araújo de Vasconcelos	331492613/76
Jocilene Lima Pessoa	331505713/50
John Ewerton Taylor de Lima Ferreira	331732713/33
Jorge Osvaldo Alcântara Peixoto Filho	331524713/09
Joseane Aires Costa	331507813/84
Josyane Vieira de Souza	331681613/41
Juçara Almeida Mendonça	331724213/09
Jurema do Carmo Figueira da Silva	331495913/33
Karla Cristina Botelho Lobato	331501813/41
Keila Franciane Ferreira da Silva	331502813/17
Kelly de Fátima de Almeida Paixão	331682213/92
Kelly Soares Teixeira	331501013/92
Kleice Michelle Santos da Conceição	331724613/33
Laércio Uchôa Pinheiro	331499313/33
Landoaldo da Silva Melo	331680413/09
Leda Isa da Silva Barata	331749213/09
Leonel Alves de Mendonça	331729713/84
Leticia do Socorro Silva Portal	331504713/84
Lilia Borges de Souza	331526513/92
Lilian de Nazaré Miranda Monteiro	331733213/09
Lilian do Socorro Amaral da Silva	331730313/68
Lourivaldo Dantas da Silva Junior	331732513/76
Luciana Gomes Borges	331748913/09
Luciane dos Santos Chaves	331527813/09
Lucileia de Lima Moreira	331731013/92
Lucilene Souza Bandeira	331731613/84
Luiz Alberto Amador Solheiro Junior	331682813/84
Luiz Carlos Veiga de Azevedo Junior	331506713/25
Luiz Evandro Nunes Rangel	331499413/17
Luiz Lourenço da Silva Junior	331732613/50
Luiza Maria Moraes de Deus	331724313/92
Márcio Ferreira da Silva	331732413/92
Mônica Cristina de Lima Costa	331507213/92
Manoel de Jesus dos Santos Sena	331500313/68
Manoel de Sena Barros	331492313/25
Marcelo Margalho Ferreira	331685013/41
Marcelo Nascimento Gomes	331497113/25
Marcia de Jesus Nunes dos Santos	331521713/92
Marcio Antônio Dias Tavares	331503413/68
Marcio Heleno Aguiar Palheta	331496013/76
Marcos Antônio da Silva Cardoso	331729913/41
Marcos Steffen Pereira Damasceno	331730813/76
Marcus Vinicius Maciel Rodrigues	331499613/84
Maria Darluz Escorcio Pinto	331501913/25
Maria Daurinete de Oliveira	331729813/68
Maria de Nazaré Bastos Oliveira	335636913/17
Maria Dilma Borges	331496613/68
Maria do Socorro Amaral de Souza	331527213/17
Maria do Socorro Ferreira Rodrigues	331503213/09
Maria Gleise Cardoso de Lima	331507913/68
Maria Lucia da Conceição	331496713/41
Maria Nelis Santos Rodrigues	331731913/25
Marilia Martins Castro	331681513/68
Marina Georgiana Rodrigues	331494113/09
Maryângela Lima Pessoa	331505413/09
Mauricio da Silva Barata	331680113/68
Mauricio da Silva Ferreira	331500113/09
Mauricio Raimundo Lima de Sena	331499013/92
Mauro Célio Costa Maia	331502113/41
Maxsael Holanda da Costa	331731513/09
Melquisedec de Souza Melo	331493513/68
Michele Barbosa da Cruz	331528913/68
Milene Aguiar Palheta	331504313/50
Miscilene Severina Albuquerque Moreira de Sales	331723713/41
Nazaré Aparecida Lopes de Brito	331679813/25
Nelcimar Conceição Pereira	331500413/41
Nelma Soares de Souza	331709813/33
Nilcilene Aguiar Palheta	331504013/09
Ocileia Maria Ferreira de Oliveira	331495013/09
Odeval Ferreira da Silva	331684413/09
Pablo Araújo Pinheiro	331499513/09
Patricia de Nazaré Paz Andrade	331501113/76
Paulo Sérgio Freitas da Silva	331732213/25
Paulo Silvestre Gomes Tanaka	328276913/50
Pedro dos Santos Alves	331524913/76
Pedro Paulo Morais Ferreira	331681013/50
Régis Luiz de Sousa Gomes	331730713/92
Rafael Printes Albarelli de Castro	331497213/09
Raimundo de Lima Santos	331512313/76
Ralf da Silva Holst	331749513/41
Raquel Torres da Silva	331504113/92
Regiane Pereira Rodrigues	331502513/76
Reginaldo Raimundo da Silva Favacho	331733113/17
Reinaldo Cardoso Queiroz	331524113/17
Reinaldo de Lima Ribeiro	331730513/25
Reinaldo Jorge Quemel Rodrigues	331723013/76
Ricardo Melo Casseb do Carmo	331517913/25
Roberta Rodrigues Costa	331535713/41
Roberto Cavalcante de Mendonça Filho	331503013/33
Robson Rodrigues da Silva	331723913/09
Rocivaldo Moreira Gomes	331503613/25
Rodrigo Guerreiro	331507613/17
Rogério Leite dos Santos	331526813/33
Ronaldo dos Santos Guaglionone	331529513/09
Rosália de Fátima Barata Queiroz	331503513/41
Rosalina Cantão Pampolha	331504413/33
Rosana Costa do Espirito Santo	331494413/50
Rosana Sayuri Barradas	331503113/17
Roseane do Socorro Alves	331504613/09
Roseane do Socorro Amaral da Silva	331536213/09
Roseane do Socorro Turbe Lima	331496413/09
Roseane Fonseca Gasper	331506813/09
Roseane Silva de Souza	331500813/76
Rosileia Almeida da Silva	331730213/84
Saint Clair Jefferson de Oliveira	331504913/41
Sandra Helena Louzeiro Romeu	331503313/84
Saulo Mersec Nogueira Nunes	331685913/84
Sebastião Nunes dos Santos	331679513/84
Shirley do Socorro Dias	331685313/92
Sibele de Souza Nascimento	331732813/17
Sidnei Roberto Silva Ferreira	331506113/33
Silonias Lima da Silveira	331502313/09
Silvano da Fonseca Cavalcante	331528813/84
Silvia Fernanda Batista de Oliveira	331725813/76
Silvia Ribeiro Dias	331500713/92
Silvia Soraia da Silva Monteiro	331681913/92
Silvio Pantoja dos Santos	331683813/50
Simone Cristina Alves de Jesus	331502913/09
Simone Cristina de Jesus Reis	331505913/17
Solange Cossio Martines	331501313/33
Susana Rodrigues Silva	331731813/41
Taiana da Silva Rosa	331730913/50
Tatiana Flexa de Oliveira	331731113/76
Tatiane Barbosa Torres	331434513/50
Telma Lopes Paixão	331731213/50
Theodora do Socorro Costa	331518413/92
Vanessa Valeska Lindner Silva	331525013/09
Vilma Sueli da Silva Monteiro	331508813/50
Wagner Ferreira da Silva	331496313/17
Wagner Souza Castro	331500213/84
Wania Maria de Jesus Rabelo	331732913/09
Wellington Palheta da Silva	331495713/76
Wendell Silva da Cruz	331731313/33
Werson Dias Sobrinho	331531513/92
William Alan Soares Silva	331722513/09
Xarnete Lima de Melo	331724513/50

B, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 070/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adonis de Melo Lima	331529613/92
Adriana Cristina Gomes de Almeida	331528713/09
Adriana Rodrigues da Silva	331712013/33
Alan Ramos Começanha	331508313/41
Alcino Dias Teixeira Neto	331521513/25
Alcy Kleuber de Lima Braga	331520513/50
Alessandra Cristina de Jesus Nascimento	331511913/92
Alessandra da Silva de Oliveira	331509113/50
Alessandro de Oliveira Conceição	331509713/41
Alexandre Morais Vieira	331508413/25
Aline Maria Ferreira Fonseca	331517313/33
Ana Cláudia Gomes Ferreira	331543613/84
Ana Cristina Cruz de Assis	331507113/09
Ana Flávia Lobato Rodrigues	331545013/33
Ana Valéria Raiol da Silva	331517513/09
Anderson Lobato Costa	331510213/41
Anderson Luiz Campos Canelas	331521613/09
André Márcio Souza Neri	331509413/09
André Rodrigues da Conceição	331531113/68
André Tomaz do Nascimento Gurjão	331530313/50
André Vilhena Vieira	331523613/50
Antônio Edson de Lima Meireles	331511413/84
Antônio Marcos Silva dos Santos	331526013/84
Antônio Valdecir Rocha de Souza	331508613/92
Artur Felipe Fonseca Pinto	331525513/17
Benedita Barros Souza	331529113/84
Benedita da Silva Monteiro	331528113/09
César Augusto Fonseca Teixeira	331527013/50
Carla Valéria da Silva Pinheiro	331519513/41
Carlos Alexandre do Nascimento Gurjão	331531613/76
Carlos André Moreira Borges	331521113/09
Carmita Rodrigues Costa	331520813/09
Charles Alberth Reis do Carmo	335616713/25
Clara Fabiane Souza Pinheiro	331523513/76
Claudia Wana da Cruz Fonseca	331518113/41
Claudio Santana de Brito	331512513/33
Clayton da Silva Lobato	331525413/33
Cleber Cardoso dos Santos	331518913/09
Cleiby Cardoso dos Santos	331531313/25
Danielle Beltrão Rosas Rocha	331524313/84
Davi de Oliveira Azulino Junior	331544513/76
Delma Danielle Gonçalves Martins	331513113/84
Edicarlos de Oliveira da Silva	331523213/25
Edilena Barbosa carvalho	331510813/33
Edilene Hellen da Glória Guimarães	331512013/25
Edilson Sacramenta Azevedo	331523013/68
Ediney Houat de Souza	331513213/68
Edinilzon dos Santos Moraes	331521213/84
Edna Maria Monteiro Barbosa	331530613/09
Ednaldo Ferreira Guimarães	331513613/92
Edney Silva Paiva	331510013/84
Ednilza Lisboa Cabral	331528313/76
Edson Costa da Silva	331519213/09
Eliane Conceição Ferreira Neves	331518513/76
Eliane Cristina Belém Rodrigues	331522713/68
Eliezio de Aquino Paiva	331545913/76
Elione dos Santos Pereira da Silva	331526113/68
Elisangela Monteiro Saraiva	331505313/25
Elizângela Cristiane de Jesus Nascimento	331511613/41
Elizângela Dalieny Nahum Bastos	331518613/50
Emerson Barros Soares	331523913/09
Eva Cristian Corrêa da Silva	331511813/09
Fábio da Silva Azevedo	331510713/50
Fátima Oliveira de Carvalho	331544713/33
Fabiola Reis Lima	331520413/76
Felipe Palmeira Bardella	331527713/25
Fernando Marcelo Pantoja Santos	331545113/17
Flávia Katia Siani Cristina de Souza Marinho	331518813/17
Francilene Morais Dias	331526413/09
Francisco Ribeiro de Faria	331509613/68
Frank Satoshi Umemura	331524513/41
Fred da Silva Modesto	331528013/25
Geremias Siqueira Barboza	331509313/17
Gilmara Abreu da Silva	331522913/25
Gilmara Rodrigues Pamplona	331513713/76
Gilvan Lira Souza	331523413/92
Gisele Marcilia da Luz Miranda	331523113/41
Greyson Piedade dos Santos	331504813/68
Hélio dos Santos Monteiro	331512813/84
Helane Cristina de Sousa	331524013/17
Helena de Nazaré Pinheiro Gouvea	331519813/92
Hermogenes Antônio da Silva Ferreira	331526313/25
Humberto Cunha de Carvalho	331519713/09
Idailzo Trindade Corrêa	331510513/92
Iolanda Reis Pinheiro	331545413/68
Ivanilde Leal Carvalho	331512213/92
Ivana Angélica Barros de Souza	331513013/09
Jacilene de Nazaré Tavares Lisboa	331519913/76
Janaina Pinto Caldas	331525713/84
Janildes Silva Moraes	331511113/33
Jeann Francio Silva da Rocha	331543913/25
Jime Braga	331522213/50
João Cruz Moraes	331521413/41
José Braz da Costa	331503913/76
José Carlos Nunes Alho	331525113/92
José Luiz Penelva da Silva Junior	331522113/76
José Raimundo Costa Ribeiro	331518213/25
Juceline de Almeida Seade	331531413/09
Junior Humberto dos Anjos Ferreira	331524813/92
Kátia Cilene dos Santos Silva	331517013/92
Karina Soares dos Santos	331513513/09
Katia Cristine Costa Carreira	331518713/33
Keila Simone Couto da Silva	331529913/33
Laudicélia Ferreira da Silva	331517813/41
Laudirene Amoedo da Gama	331530913/41
Leandro Marçal da Silva	331520913/84
Leda Patricia de Souza Raiol	331523813/17
Leida Cristina Saraiva Teixeira	331525813/68
Leila Maria Silva dos Anjos	331543113/76
Lenivaldo Siqueira de Castro	331508713/76
Leomar David da Silva Ramos	331522813/4[illegible]
Lia Machado Martins	33561781[illegible]
Lilian Nazaré Gonçalves Maia	331520[illegible]

Luciana de Fátima Botelho da Costa	331508513/09
Luciane Pontes Sobrinho	331542513/25
Lucilene Rodrigues do Espirito Santo	331543013/92
Luisa Maura da Conceição Lopes	331511013/50
Luiz Carlos Silva do Carmo	331517613/84
Luiz Claudio Souza de Andrade	331510413/09
Luiz Henrique dos Santos	331529413/25
Márcia Cristina Silva e Silva	331512613/17
Márcia Maria da Costa Oliveira	331517413/17
Márcia Monteiro de Jesus	331543713/68
Manoel Clóvis Silva Pereira do Carmo	331544413/92
Manoel de Carvalho Junior	331519113/17
Marcelo Pinto Dias	331528613/17
Marcio Cleff Martins da Silva	331512413/50
Marcio Pereira de Lima	331509813/25
Marco Antônio Pereira Tavares	331528413/50
Marcos Almeida Albuquerque do Socorro	331546013/09
Marcus Vinicius Lima de Souza	331522013/92
Maria Angélica Castro Pereira	331521813/76
Maria Cristina Barros da Costa	331512913/68
Maria de Lourdes Carvalho Menezes	331519013/33
Maria de Nazaré Alves Tanaka	331522413/17
Maria de Nazaré Fernandes Calandrini	331520013/41
Maria do Perpétuo Socorro Ferreira da Silva	331529313/41
Marinélio Prestes Lopes	331506313/09
Marinalda de Souza Saraiva	331509513/84
Marlon Antônio Marcelo Moraes	331521313/68
Maurilo Rodrigues Vidal Junior	331512113/09
Mauro Cesar Marques Tolesa	331524413/68
Max Miller de Jesus da Costa	331544813/17
Michelly do Socorro Santos Garcia	331542713/92
Midian Corrêa Silveira	331518013/68
Miele dos Santos Garcia	331545313/84
Nathalia Augusta Pereira Amador	331523713/33
Nazaré das Mercês Gaia da Costa	331542813/76
Nei Marcio do Nascimento Scemi	331522613/84
Newton Cezar de Miranda Dourado	331531013/84
Noel de Souza Mascarenhas	331504513/17
Odair José Macedo Pantoja	331522513/09
Olivaldo Rodrigues Santos	331513413/25
Oscar Fábio Costa Alves	331509013/76
Patricia Lopes Araújo	331526213/41
Patricia Rabelo Corrêa	331529013/09
Raimunda Gouveia Sousa	331531213/41
Raquel Reis do Nascimento	331521913/50
Ricardo dos Santos Guaglianone	331524213/09
Ricardo dos Santos Lopes	331513313/41
Roberto Cirino da Silva	331545713/09
Rogério Moura Lima	331517713/68
Ronaldo Gilson Madeira Soares	331527313/09
Rosângela Caldas Dias	331544213/25
Rosalina Socorro Jesus Valente	331520213/09
Rosenilda Freitas Carvalho	331518313/09
Rosenildo Maciel da Costa	331543313/33
Rosilene da Silva Monteiro	331520113/25
Rosilene Guimarães Costa	331511713/25
Rubenilson de Freitas Leite	331530813/68
Rubens Ferreira Lopes	331527913/92
Ruth Fernandes da Cruz	331520613/33
Sérgio Eudes de Oliveira Silva	331527613/41
Sandra Braga da Silva	331519613/25
Sidney Alberto Silva do Carmo	331530213/76
Silvana de Jesus Rocha	331543413/17
Silvana Elvis da Silva Santos	331530013/09
Simone de Oliveira da Silva	331520713/17
Solange Tiemi Hidaka	331508913/33
Sonia Maria Amaral de Souza	331527513/68
Valmir Cunha de Sousa	331507013/25
Viviani Mendonça de Jesus	331512713/09
Wagner Lima da Silva	331530513/17
Walmir José Paiva do Nascimento	331522313/33
Wellington Gonçalves da Silva	331510113/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 071/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores:

Adimar José Barbosa Leal Júnior	241329713/76
Adney Santana Dias da Costa	300889813/41
Alberto da Conceição	314332513/17
Almino Sérgio dos Santos e Silva	217907513/25
Anacleto de Assunção Lima	099479513/76
Anagel Alves Teixeira	237483513/41
Andreia da Silva Oliveira	318008213/33
Antônio Carlos Reis Ferreira	211248413/17
Antenor Ferreira de Gouveia Pimenta Beleza	099938713/84
Augusto César de Oliveira	095780413/84
Augusto Sérgio Ferreira Cardoso	098999113/92
Benedita Marques Lucas	103048613/09
Benedito da Conceição	098310313/76
Bianca Maria Drago Vilhena	323237813/68
Bianca Maria Drago Vilhena	323237813/68
Carlos Dias Ferreira	108384113/41
Carlos Neves Rolim	192085913/68
Celina Corrêa Lobato	129073613/76
Cezar Everaldo da Luz Castilho	237193713/09
Claudia Regina da Silva Costa	325786413/41
Cleide Maria de Araújo Mendes	328814113/09
Darcirene Souza e Silva	107113013/92
Deumarina de Jesus Gonçalves dos Santos	099561313/17
Dilton Rabelo Corrêa	101939213/84
Edilson da Conceição Vinagre	111437213/09
Eliana Jorge Cardoso	099023813/41
Eliane Socorro Dias do Carmo	178666713/76
Elias Farias Botelho	261156413/68
Elias Navarro Cardoso	178603113/84
Eva Maria Pereira da Silva	105766313/09
Firmina Silva Siqueira	102635113/92
Francisco Antônio de Oliveira	55215713/25
Francisco José Furtado e Branco	175407313/92
Francisco Rodrigues dos Santos	099298613/09
Grecimar Félix dos Santos	109824213/68
Guilherme José Pereira da Silva	261290113/92
Heitor Alves de Figueiredo Filho	099036513/84
Helena Maria Sousa Corrêa da Silva	104717113/50
Idalgino Leal Pinheiro	188415813/92
Isaias Araújo da Costa	111473513/09
Ivani dos Santos Braga	294467013/84
Jandira Stella Amaral Guerra	108525813/17
Jason Heber Gouveia dos santos	251599313/33
Joaquim Cezar Araújo Lopes	232084413/92
Joelson Rubens Cunha de Vilhena	237509213/84
Jorge Luiz Barros Marinho	103874113/25
José Adalto de Lima Freitas	261149713/68
José Antônio Mesquita Menezes	323177913/41
José Carlos Silva dos Santos	109876613/50
José da Cunha Bernardes	103707313/09
José Severino Pinheiro da Cruz	261096013/33
Josiane Alcolumbre Nogueira	294377713/68
Judith de Oliveira Nascimento	110954913/09
Laerte Conceição da Silva	099062513/84
Laura do Socorro Lima de Oliveira	105246313/09
Lucinael Costa da Silva	300864513/09
Lucival Campos Rodrigues	096525613/68
Luís Alex da Silva Lisboa	300750513/09
Luís Cláudio Barros Araújo	261181613/50
Luís Nazareno Hipólito de Sousa	294187913/84
Luiz Alfredo Quental de Moraes	101774613/92
Manoel Maria Loureiro Belo	097009713/84
Marco Antônio Alves Santos	107019913/09
Marcos Santos da Silva	217975213/84
Marcos Ubiraci Coutinho Reis	268514513/84
Maria de Nazaré Galvino do Nascimento	283109613/92
Maria do Céu Almeida Batista	102411213/41
Maria do Socorro de Almeida	101582613/09
Maria Jarina de Jesus Silva	105380413/68
Ocilete Miranda de Oliveira	100569713/17
Orlandino de Souza Pantoja	239403713/92
Osvaldo Nobre da Costa	100586813/09
Patru de Almeida Nogueira	106796113/84
Paulo Emerson Lima de Lima	237253613/25
Paulo Roberto da Silva Botelho	328313413/09
Paulo Roberto Tomé da Silva	111757013/25
Paulo Robinson Ferreira Amaral	217881113/17
Pedro Paulo da Costa Carmona	098147413/41
Pedro Paulo Santos da Silva	096144713/84
Rômulo José Cordeiro dos Santos	111767313/33
Raimundo Lázaro Rodrigues	110411413/50
Raimundo Lopes Pantoja	098757613/09
Raimundo Nonato de Oliveira Filho	098761313/84
Raimundo Praia Gonçalves	096186613/09
Raimundo Santos	100648913/33
Regina Célia Bezerra de Araújo	178622113/33
Reinaldo da Silva Rodrigues	175298813/33
Renato Richter Rabelo	226639513/92
Ronaldo Silva de Deus	100664913/76
Sérgio Antônio Alves Nonato	80102813/50
Waldemar Farias Júnior	283011113/09

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral.

(G.Reg.218)

EDITAL Nº 072/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Acácio Athaide da Luz	331752513/09
Adiel Trindade dos Santos	331717513/09
Adriana Ferreira da Silva	331753313/09
Adriana Menezes Carvalho	331714913/17
Adriano José Souza dos Anjos	331727213/25
Alan de Souza Rocha	331715913/92
Albanise Cristina Cordeiro dos Santos	331751713/92
Alberlei Souza Ribeiro	331715213/17
Alessandra Azevedo de Lima	331729013/09
Aline Lúcia Videira Pardauil	331713713/84
Aluizio Santos Lima	331751513/25
Anderson da Silva Cunha	331753813/17
Anderson Rogério Costa Feio	331747713/68
André Cristiano Mendes do Nascimento	331724413/76
Andréa Cristiane Mendes do Nascimento	331754813/92
Angstron Randall da Silva Cunha	331729613/09
Anni Cristina Cordeiro dos Santos	331751413/41
Antônio Carlos Dias da Fonseca	331718713/41
Antônio Farias da Luz	331717613/92
Benedito Aguinaldo Gonçalves	331716813/84
Carlos Alberto Paschoalin	331726213/50
Celço Ferreira Sena	331716713/09
Clécio Gonçalves Costa	331752913/25
Claudiana Corrêa Ramos	331752213/50
Clayton Anderson Oliveira de Oliveira	331717013/09
Cleita Fonseca dos Santos	331715513/68
Darielson Valente Lobo	331715413/84
Diane Herlen de Oliveira Braga	331725013/17
Edilton Leão dos Reis	331723213/33
Edinalva dos Santos Saraiva	331715313/09
Elaine Pinheiro Bandeira de Oliveira	331753113/41
Eliano Fábio Matos Lima	331714613/76
Eliene Reis	331752413/17
Elisângela de Souza Alves	331752713/68
Elizabeth Cylene Silva da Silva	331716113/09
Everaldo Costa Penha	331754713/09
Fábio dos Santos Penalber	331718313/17
Fabiola de Almeida Evangelista	331718613/68
Flávia Cavalcante da Silva	331729313/50
Gilvania Picanço Quaresma	331723513/84
Gledson Antônio Oliveira dos Santos	331717313/41
Gleibison Raibe Oliveira da Silva	331718113/50
Hélio Márcio Castanheira Sousa	331728413/68
Hedilleno Serrão Miranda	331724713/17
Helison Guilherme Lobato Santos	331715713/25
Herick Freitas de Castro	331717713/76
Jacimara de Oliveira Mafra	331752313/33
Jacimeire da Penha de Oliveira Mafra	331726613/84
Jefferson Azevedo Sousa	331718513/84
Jenny Yuriko Sato	331717213/68
Jhony Franciney Avelar Beckman	331753413/92
Jilvando da Rocha Barata Júnior	331714313/25
Joana Rufina dos Santos	331751613/09
Jones Elden dos Santos Sales	331723813/25
José Ribamar Monteiro Ramos Filho	331716013/25
Josué Abreu de Souza	331754313/84
Júlio César Melo	331715613/41
Katiane Dias de Souza	331748613/50
Kelma Celeste Moraes Soares	331728813/92
Ketley Pastana Duarte	331725413/41
Kleber Ferreira Barroso	331724113/25
Léa Maria Silva Marques	331753013/68
Lailson de Souza Nascimento	331713413/33
Leila Cristina Azevedo de Lima	331752613/84
Livio Paiva da Silva	331717113/84
Lucideia Corrêa	331725113/09
Luciene Campos Lopes	331754413/68
Lucilene Nascimento de Souza	331725313/68
Luís Waldemir Ferreira dos Santos	331725613/09
Manoel Vicente dos Santos Júnior	331714013/84
Marcelo Augusto da Silva Lima	331752113/76
Marcelo Felismino da Silva	331726313/33
Marcelo Gonçalves da Costa	331718013/76
Márcia Miranda Pinheiro	331754013/33
Marcileia Souza e Silva	331728713/09
Márcio Vanderson Marques Carvalho	331726913/25
Marcus Gomes da Silva	331715813/09
Maria Antônia Ferreira Costa	331754113/17
Maria Lindalva Rocha Conceição	331729413/33
Maria Monteiro Braun	331725913/50
Marijani dos Santos Barbosa	331751813/76
Marinete dos Santos Borges	331727813/17
Nilson Monteiro Cruz	331718813/25
Olavo Alves de Castro Filho	331724813/09
Pablo Renato da Silva Gomes	331752813/41
Patrícia de Lourdes Oliveira Nascimento	331753613/50
Patrícia Silva de Souza	331717813/50
Paulo Roberto Miranda Dias	331751913/50
Rômulo Augusto Fernandes de Souza	331716413/50
Regina do Carmo Rocha Avelar	331754213/09
Renata Cristina Cardoso Mariscal	331718413/09
Renato Felismino da Silva	331752013/92
Rochssana Martinez Silva	331727513/76
Rosemir Santos da Silva	331754513/41
Rosiane Rocha Abreu	331495313/41
Rosilene dos Santos Barata	331717413/25
Rosivaldo Barbosa Pamplona	331753713/33
Sérgio Márcio Medeiros Carneiro	331751313/68
Shirley Andrade de Castro	331748313/09
Shirley Padilha de Brito	331753513/76
Valdenice Castro Ferreira	331748013/68
Victor Costa de Carvalho	331716513/33
Vivian Melo Andrade	331754613/25
Walder Santos dos Passos	331728113/17
Waldiney Cunha de Sousa	331716213/92
Wanderson Nascimento de Souza	331753913/09

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C- 277, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 685, de 24 de agosto de 1995 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o afastamento das Comissões do Concurso C-277, solicitado pelo Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e pelos Drs. Vanilson Ferreira Hesketh e Sônia Maria Gluck Paul, em razão de impedimento; **CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão hoje realizada e o que consta do Processo TRT nº 1462/95,

RESOLVE: ALTERAR a composição da Comissão do Concurso C-277, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, que passará a ter a seguinte constituição: Presidente: Drª Marilda Wanderley Coelho, Juíza Presidente do TRT da 8ª Região; Membros: Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Suplente: Drª Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Suplente: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região,
no exercício da Presidência

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 04.09.95 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AI 5755/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADA: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 5534/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Moraes. AGRAVADA: ESMERINA DE JESUS TENÓRIO GOMES. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AI 3342/95. AGRAVANTE: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Amoras Júnior. AGRAVADO: RONALDO LOURENÇO BERGMAN DE SOUZA. Dra. Ediléa dos Santos. RELATOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 9322/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio Moraes. RECORRIDO: IRAN DOS ANJOS PENÇO. Dr. Antonio Alves Neto. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1418/95. RECORRENTE: RAIMUNDO AGOSTINHO MONTEIRO FRANCO. Dr. Joaquim das Chagas. RECORRIDO: NÓBREGA, NÓBREGA & CIA. LTDA. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

06. PROCESSO TRT REXOFF 670/95. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SILVA. Dr. José Otávio da Fonseca. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ- PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Eliana Socorro Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

07. PROCESSO TRT RO 1813/95. RECORRENTE: MOISÉS FREITAS DO NASCIMENTO. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 1513/95. RECORRENTE: PARANHOS SILVA & CIA LTDA. Dr. Nelson Borges. RECORRIDA: ESTHER LOPES VALENTE. Dr. João Ademilson Duarte. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 7886/94. RECORRENTES: LIDIA MARIA DA CRUZ LIMA e outros. Dr. Sinésio Paulo Cunha. RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

10. PROCESSO TRT RO 4399/95. RECORRENTE: GALDINO DA SILVA GARCIA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: CORREA SOBRINHO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Campos. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 5108/95. RECORRENTE: NOVOTEL BELÉM LTDA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS. Dr. Márcio Guilhon. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

12. PROCESSO TRT REXOFF 8615/94. RECLAMANTES: ANAMARIA CHAVES STILIANIDE E OUTROS. Dra. Paula Mattos. RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra. Iraci Lobato. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Rosita Nassar e José Edilsimo Bentes.

13. PROCESSO TRT RO 7337/94. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Santos. CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS e DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS. Dra. Mary Cohen. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

14. PROCESSO TRT RO 7268/94. RECORRENTES: ANTONIO TARCISIO DA SILVA MIRANDA E OUTROS. Dra. Paula Mattos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Alcyonilo Silva. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

15. PROCESSO TRT RO 5817/94. RECORRENTE: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO. Dra. Paula Mattos. RECORRIDO: TEXACO DO BRASIL S/A. Dra. Maria de Lourdes da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

16. PROCESSO TRT AP 5735/94. AGRAVANTE: DEDSON LUIZ ANTUNES RIBEIRO VASCONCELOS. Dra. Paula Mattos. AGRAVADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dra. Rosa Maria Bahia. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

17. PROCESSO TRT AP 8490/94. AGRAVANTE: WELLINGTON DE MELO E SILVA - SERRARIA. Dr. Leonam da Cruz Júnior. AGRAVADO: CRESO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA. Dr. Francisco Fidelis. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 6245/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Claudio Gonçalves. AGRAVADO: PAULO WILSON ROSA DE PAULA. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5548/95. RECORRENTE: IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA. Dr. Francisco Monteiro. RECORRIDO: LUCIVALDO MONTEIRO VILAR. Dr. Hélio de Barros Alves. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 5767/95. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: JAMILSON SILVA RAMOS e outros. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT RO 1940/95. RECORRENTES: AUGUSTO MORBACH NETO. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. LEGINALDO GOMES DA COSTA. Dr. Evanildo da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 8979/94. RECORRENTE: VALDEMAR RIBEIRO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 193/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Maria Lúcia Carvalho. RECORRIDO: GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES JÚNIOR. Dra. Marília Rebelo. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 5169/95. RECORRENTE: U & M CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Dr. Floriano Silva. RECORRIDO: OZIEL DO NASCIMENTO MORAES. Dr. Levindo Ferraz. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

25. PROCESSO TRT REXOFF 5061/95. RECLAMANTE: ZENEIDE DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

26. PROCESSO TRT RO 8964/94. RECORRENTE: DAMIÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO. Dra. Niltes Ribeiro. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 8285/94. RECORRENTE: WALMIR ALVES. Dr. Jair da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GILBERTO MESTRINHO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 11048/93. RECORRENTES: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO E OUTROS. Dr. Izaías da Costa. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. ESTADO DO PARÁ (LITISCONSORTE). Dra. Loana Uliana. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 5500/95. AGRAVANTE: MAFRINORTE - MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA. Dra. Izabela Rodrigues. AGRAVADOS: PEDRO DE SOUSA BARROS E OUTRO. Dra. Selma Rodrigues. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

30. PROCESSO TRT RO 5631/95. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Mário Tostes. RECORRIDO: MANOEL MADEIRA LAMEIRA. Dra. Mary Scalércio. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 7659/94. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

32. PROCESSO TRT RO 6825/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Pinto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manoel Siqueira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 7888/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Pinto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manoel Siqueira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 5659/95. RECORRENTE: INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: VERIONILDES DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4760/95. RECORRENTE: MICHEL RODRIGUES. Dr. Adilson Verçosa. RECORRIDO: TRANSPORTES ELO LTDA. Dra. Roseana Rodrigues. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

36. PROCESSO TRT RO 558/95. RECORRENTE: JOSÉ SILVA. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: CONBRAS-CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz dos Reis. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

37. PROCESSO TRT RO 8614/94. RECORRENTE: ELETROMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: KARL BOSEHEINEN. Dra. Ana Margarida Godinho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 7995/94. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS BRITO. Dra. Maria José Cavalli. ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dra. Ediléa dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 6133/94. RECORRENTES: ALGARINA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS. Dra. Maria Emídia de Oliveira. RECORRIDOS: APOLINÁRIO BARROS BAIA E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 5216/95. RECORRENTES: LUIZ ERNANDES FERREIRA DE VILHENA E OUTROS. Dr. Paulo Cézar Pereira. RECORRIDO: BRASNOR INDÚSTRIA EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA. Dr. Luis Carlos Mendonça. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 1226/95. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA. Dr. David Araújo. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilsimo Bentes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 4766/95. RECORRENTE: JOÃO RITA DA ROCHA PICANÇO. Dr. Antônio da Silva e Silva. RECORRIDOS: DISTRIBUIDORA SANTOS DE ALUMÍNIO LTDA. Dr. Carlos Augusto de Oliveira. JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Macapá.

43. PROCESSO TRT REXOFF 1234/95. RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL. RECLAMADO: JACKSON SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

DE: Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas.

DIA 05.09.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF 320/95. RECLAMANTE: LINDALVA DE LIMA LEÃO. Dr. Raimundo Luis Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT AP 8212/94. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS. Dr. Ophir Cavalcante Junior. AGRAVADO: ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR. Dr. Alberto Barros Junior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO.

03. PROCESSO TRT RO 5452/95. RECORRENTE: LUIZ OTAVIO PEREIRA BARBOSA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Debora de Aguiar Queiroz. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: JUIZ GOERGENOR FRANCO FILHO.

04. PROCESSO TRT RO 269/95. RECORRENTES: JEOVANE ALVES. Drª Maria José Cavalli. ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Deusdedith Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: JUÍZES GEORGENOR FRANCO FILHO E LUIZ CARLOS SANTOS.

05. PROCESSO TRT RO 701/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sergio de Moraes. RECORRIDO: GILBERTO FAVACHO CEZAR DA TRINDADE. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

06. PROCESSO TRT RO 1924/95. RECORRENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Drª Eloisa Rocha da Costa. RECORRIDOS: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA E OUTROS. Dr. João José Maroja. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

07. PROCESSO TRT REXOFF 5326/95. RECLAMANTE: JORGE AUGUSTO SIQUEIRA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 5101/95. RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

09. PROCESSO TRT REXOFF 5122/95. RECLAMANTE: MARIA SUZEMIRA DA SILVA VIEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 5133/95. RECLAMANTE: RAIMUNDA AUGUSTA SAMPAIO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 2676/95. RECLAMANTE: ZENILDA ROCHA DE ASSUNÇÃO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 5669/95. RECLAMANTE: ROSIVETHE CASTRO FERNANDES. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2404/95. RECLAMANTE: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA. Dr. Luiz Otavio da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Capanema.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1592/95. RECLAMANTE: OSMAR DE SOUSA GUEDES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Capanema.

15. PROCESSO TRT RO 4981/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MARIA ROSA MARTINS SANTOS E OUTROS. Drª Carmem Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5310/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: REINALDO LEMOS DA SILVA, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. Dr. Reinaldo Silveira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4653/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO LIMA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4471/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. RECORRIDOS: ANTONIO JOSÉ ALVES DE AMORIM Dr. Ronald Gomes Sampaio. ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. Drª Vera Lucia Pardauil. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5187/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: HELENIL SILVA VALENTE. ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. Drª Carmem Mendes Cunha. IDESP. Drª Emília Merentina de Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4885/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: VANIA DO ROSÁRIO GONÇALVES BORGES. Drª Mary Scalercio. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio de Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 5017/95. RECORRENTE: JOSÉ EUGÊNIO CRUZ DA SILVA. Dr. Raimundo de Souza Conte. RECORRIDO: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Drª Maria Doloures Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém.

22. PROCESSO TRT RO 5579/95. RECORRENTE: MANOEL DIAS AZEVEDO - VIAÇÃO AVEREIRENSE. Drª Edicelia Lobato Duarte. RECORRIDO: MANOEL DE SENA LIMA. Drª Telma Rocha Correa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

23. PROCESSO TRT RO 4488/95. RECORRENTE: E. F. PINTO (EDUARDO VERDURAS). Dr. Advair Mariano Coelho. RECORRIDO: LEANDRO MARTINS SILVA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

24. PROCESSO TRT RO 4476/95. RECORRENTE: NASCIMENTO E LIMA LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: ANTONIO CICERO FERREIRA VIEIRA. Drª Silvia Cardoso de Almeida. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 5204/95. RECORRENTE: MARIA FERNANDES MEDEIROS DA SILVA. Drª Oscarina Bruno. RECORRIDA: LUZIA SOLANGE GONÇALVES BORGES. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 1118/95. RECORRENTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Paulo Freitas de Oliveira. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO VALE. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 4527/95. RECORRENTE: BENEDITO ALÍRIO BORGES. Drª Marly da Silveira Baena. RECORRIDO: PARANORTE COMPENSADOS LTDA. Dr. Nelson Roffe Borges. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

28. PROCESSO TRT AI 5633/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADO: STAN JOSÉ MACHADO E OUTROS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 5168/95. RECORRENTE: U & M CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Dr. Floriano Mario Silva. RECORRIDO: SABINO PEREIRA RODRIGUES. Dr. Levindo Ferraz. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

30. PROCESSO TRT RO 5105/95. RECORRENTE: R. N. SILVA E CIA LTDA. Dr. José Alexandre Araujo. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Capanema.

31. PROCESSO TRT RO 4794/95. RECORRENTE: INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZÔNIA S/A. Dr. Mario Sergio Pinto Tostes. RECORRIDO: ANTENOR DA COSTA MONTEIRO. Drª Luciana Oliveira Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 5624/95. RECORRENTES: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: PAX MARAJOARA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. Dr. Fernando de Castro Neto. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 5515/95. RECORRENTE: OTAVIO AUGUSTO PRESTES CARNEIRO. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 4752/95. RECORRENTE: EDSON JAQUES CARDOSO. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA. Dr. José Claudio de Brito. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Walmir da Costa.

35. PROCESSO TRT RO 4279/95. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Nelson Borges. RECORRIDO: ROBERTO MORAESDE ALBUQUERQUE. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 9704/94. RECORRENTE: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Paula Maia Brasil. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO CHAVES MARTINS. Drª Georgete Yasbek. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 5299/95. RECORRENTES: MAGINCO - MADEIRA ARAGUAIA S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. ALBERTO DE ASSIS BARBOSA RIBEIRO (Recurso Adesivo). Dr. Abelardo Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

38. PROCESSO TRT RO 4357/95. RECORRENTE: BANCO PONTUAL S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. RECORRIDO: AFONSO SOUZA SILVA. Dr. Paulo Sergio Costa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 8992/94. RECORRENTE: RAIMUNDO VIANA. Drª Maria Raimunda Magno Reis. RECORRIDO: PONTE IRMÃOS & CIA LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

40. PROCESSO TRT AP 4986/95. AGRAVANTE: EMPRESA PARAENSE DE NOTÍCIAS S/C LTDA. Dr. Heitor Hatherly Filho. AGRAVADA: SUSANIRA ARAGÃO BARBOSA. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 5453/95. RECORRENTE: EMPESCA S/A CONSTRUÇÃO NAVAL, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: EDILSON DE OLIVEIRA PONTES. Dr. Eliezer da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 1805/95. RECORRENTE: EDIVALDO DE SOUZA CRUZ. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 4620/95. RECORRENTE: EDILSON CUIMAR DE SOUZA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: VEGA CONSTRUÇÕES S/A. Dr. Marcio Guilhon. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT RO 6907/94. RECORRENTE: SAUDERIO MORAIS MONTEIRO. Dr. Armindo Marinho Bentes. RECORRIDO: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 4609/95. AGRAVANTE: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA. Dr. Haroldo dos Santos. AGRAVADA: RAQUEL SILVA DE SOUZA. Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 4630/95. AGRAVANTE: [illegible] ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª Mirlene [illegible] França. AGRAVADOS: RAIMUNDO DILSON NEGRÃO [illegible] E OUTROS. Dr. João Pedro Maués. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

47. PROCESSO TRT RO 6384/94. RECORRENTE: DOMICIANO MARTINS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA. Dr. Manoel Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 5648/95. RECORRENTE: U & M CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Dr. Floriano Silva. RECORRIDO: ELIVENALDO GONZAGA DE SOUZA. Dr. Levindo Ferraz. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

49. PROCESSO TRT RO 4969/95. RECORRENTE: RAFAEL VELOSO. Dr. José Macambira Chagas. RECORRIDO: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony de Souza. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

50. PROCESSO TRT RO 4983/95. RECORRENTE: JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA. Drª Carla Melém. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 4896/95. RECORRENTE: JAKSON PEREIRA DA SILVA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: EMPRESA THAME LTDA. Drª Maria do P. Socorro Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

52. PROCESSO TRT RO 1285/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDO: ERNANE ANGELO MENEZES. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 5563/95. RECORRENTE: SERGIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA. Dr. Dinemir Oliveira. RECORRIDO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL. Dr. Otavio Vasconcelos Faria. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

54. PROCESSO TRT AP 4262/95. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CAPRI. Dr. Nelson Almeida do Amaral. AGRAVADO: BENEDITO SAGICA DA CUNHA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

55. PROCESSO TRT RO 89/95. RECORRENTE: NAZARÉ FRUTAS E LEGUMES LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: CARLOS ALEX FERREIRA MORAES. Dr. Antonio Barreto da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 6702/94. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont. RECORRIDO: ELIZABETH MARQUES DA SILVA MIRANDA. Drª Jussara Barbosa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

57. PROCESSO TRT RO 1424/95. RECORRENTES: FABIO HENRIQUE MAGALHÃES PORTELA. Drª Maria Luisa Pereira. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT AP 9622/94. AGRAVANTE: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. Dr. Haroldo dos Santos. AGRAVADO: MANOEL MARIA DA SILVA ANDRADE. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 4624/95. RECORRENTE: JOSÉ DE NAZRÉ BENTO DE SOUSA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: VEGA CONSTRUÇÕES S/A. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

60. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2246/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDA DE CASTRO MACIEL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 9.303/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Adv. : Drª. Eloisa Maria Rocha da Costa e outros

RECORRIDOS: JOSÉ PAZ DA SILVA e JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CUNHA
Adv. : Drª. Maria Salomé Barros Vidal

DESPACHO

I - O recurso de fls. 63/74, interposto por procuradora do Estado do Pará, em consequência da extinção da fundação, está em ordem, fundamenta-se no art. 896 da CLT estando amparado pelos privilégios do DL 779/69.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.038

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995

II - O recorrente questiona a decisão do regional que, confirmando em parte a sentença do primeiro grau, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90 e da URP de fevereiro/89, com limitações à data-base. Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, argumenta quanto ao cancelamento do Enunciado 317/TST.

III - A pretensão recursal referente à aplicação dos planos econômicos, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos, ao teor do Enunciado 285/TST. Intimar.

Belém, 31 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5477/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros

RECORRIDO : ACRIVALDO ROBERTO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Adv.: Drª. Doloures C. Brasil

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 244/247, está em ordem e fundamentado nas alíneas **a , b e c** do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que não conheceu de seu RO por deserção, tendo em vista não existir nos autos qualquer comprovante referente ao recolhimento das custas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- As singelas razões do apelo não conseguem caracterizar nenhum dos pressupostos para a admissibilidade da revista. Não menciona que dispositivo legal foi porventura violado, nem colaciona arestos como paradigma divergentes.

IV- Entendendo que, para serem anexados aos autos, os documentos deverão ser encaminhados pelas partes através de requerimento e, que às partes, também, cabe fiscalizar o fiel cumprimento pelos órgãos encarregados, de suas pretensões, denego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8539/93

RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA.
Adv. : Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro

RECORRIDO : LEONOR DOS REIS RODRIGUES
Adv.: Dr. Emmanuel Sousa da Silva

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 76/81, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II- O recorrente questiona a decisão do regional que, rejeitando a preliminar de carência de ação por ausência de vínculo empregatício, confirmou integralmente a sentença do primeiro grau, estando assim ementada: "Preenchidos os requisitos previstos no art. 3º da CLT, há que se reconhecer a existência do vínculo empregatício entre as partes". Alegando violação legal traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria objeto das razões do recurso, envolve, necessariamente, reexame de prova, o que não dá enejo à revista, ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração da divergência. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6704/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Adv. : Dr. Icaraí Dias Dantas e outros

RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
Adv. : Drª. Paula Frassinetti Mattos e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 109/116, interposto por procurador do Estado do Pará, está em ordem, fundamenta-se nas alíneas **a** e **b** do art. 896 da CLT, estando amparado pelos privilégios do DL 779/69 .

II - O Estado-recorrente questiona a decisão do regional que, confirmando em parte a sentença do primeiro grau, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90 e da URP de fevereiro/89. Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST e pretende o cumprimento do disposto no Enunciado 315/TST.

III- A pretensão recursal, desenvolvida no enfrentamento da aplicação dos planos econômicos, matéria já superada e, no mesmo sentido da jurisprudência atual do C. TST, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 9.008/93

RECORRENTE: SERVINORTE LTDA.
Adv. : Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e outro

RECORRIDO : LEVI AUGUSTO DA PAIXÃO CORREA

DESPACHO

I - O recurso de fls. 193/203, está tempestivo, o subscritor apresentou habilitação nos autos, fundamenta-se nas alíneas **a** e **b** do art. 896 da CLT e está regular quanto ao preparo.

II- A recorrente, questiona a decisão do regional que manteve sua condenação em relação à diferenças salariais decorrentes dos resíduos inflacionários dos chamados planos econômicos. Apela de revista alegando violação legal e traz aresto para o confronto de teses.

III- O recurso desenvolve suas razões abordando matéria já superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST. Por esse motivo, recebo a interposição do apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1526/93

RECORRENTE:-BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Dra. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão

RECORRIDA:- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende ao deferimento de diferenças salariais do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº AP 3318/94

RECORRENTE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA
Adv.: (em causa própria)

RECORRIDA: AMAZÔNICA NORTE S/A- AMAZÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A
e
EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A - EMBRASA
Adv.: Dr. Cláudio Josino da Costa e outra

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 1111/1129, com fundamento nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT, interposto contra a decisão de fls.1088/1091, que conheceu de seu Agravo de Petição e, reformando parcialmente o despacho agravado, determinou a penhora na totalidade dos bens. Insistindo em seu incomformismo, pretende, com argumentos extensos, confusos, repetitivos e meros relatos de fatos, seja reformada a v. decisão impugnada.

As razões do recurso, não conseguem demonstrar de maneira direta e inequívoca, qualquer violação constitucional, conforme o disposto no Enunciado 266/ TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista.

Intimar.

Belém, 28 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT 06160/93

RECORRENTE: JOSIMAR SOUZA NETO
Advogado: Drª Vilma A. de S. Chavaglia

RECORRIDA: SADE VIGESA S/A.
Advogado: Drª Enilda de Freitas F. Rodrigues

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos.

II - Inconforma-se o recorrente com o indeferimento das diferenças salariais decorrentes dos IPCs de março e de abril de 1990. Alega conflito jurisprudencial.

III - Ao confirmar a r. decisão do 1º Grau, o v. Acórdão está em perfeita concordância com o Enunciado nº 315, do C. TST. Não demonstrada, portanto, a alegada divergência jurisprudencial.

IV - **ANTE O EXPOSTO**, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 04226/94

RECORRENTE: EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO
Advogado: Dr. Tito Eduardo V. do Couto

RECORRIDOS: JORGE LUIZ FIGUEIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO MORAES SOEIRO
Advogado: Dr. Leonardo Silva da Paixão

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, não pode ser admitido, uma vez que deserto. A recorrente não comprovou o depósito das custas, às quais foi condenada pelo v. Acórdão de fls. 76/78, no valor de R$-20,00 (vinte reais), sobre R$-1.000,00 (hum mil reais).

II - **ANTE O EXPOSTO**, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 01155/94

RECORRENTE: **ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.**
Advogado: Drª Paula Fernanda M. Brasil

RECORRIDO: **ÁLVARO SOARES DE FRANÇA**
Advogado: Drª Vilma A. de S. Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos, não pode ser admitido, uma vez que deserto, diante da condenação da recorrente ao pagamento das diferenças salariais resultantes do IPC de março de 1990.

II - O v. Acórdão de fls. 235/240 é silente quanto ao valor da condenação e não cominou custas pela reclamada. O depósito de fls. 251/252 é insuficiente, considerando o valor limite fixado pelo Ato TST.GP.Nº 409/94, de 02.08.94, publicado no DJU, de 04.08.94.

III - **ANTE O EXPOSTO,** nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2015/94

RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Adv. : Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros

RECORRIDO: JOSÉ ASSUNÇÃO DO VALE
Adv.: Drª. Erliene Gonçalves Lima e outra

DESPACHO

I - O recurso de de revista a fls. 924/926, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II- A recorrente, questionando a decisão do regional que manteve sua condenação em relação ao adicional de tempo de serviço, renovando as alegações de suspensão da clásula V da convenção coletiva apreciada pela SDI, alega violação legal e colaciona um aresto de Turma do C. TST, como paradigma divergente.

III- Em suas razões o apelo aborda matéria que implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas, o que não dá enejo à revista. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1215/94

RECORRENTE : AGROPALMA S/A
Adv.: Drª. Maria da Graça Sequeira Melo e outros

RECORRIDA : ELIETH DE SOUZA COSTA
Adv.: Dr. José Macambira Chagas

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 117/119, está em ordem e fundamentado nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que, confirmando integralmente a sentença da MM. Junta de origem, deferiu à recorrida diferenças salariais, decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III- As razões do apelo, enfrentando matéria já superada e com jurisprudência pacificada no C. TST, ensejam o recebimento da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 1.914/94
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

RECORRIDO : ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS, assistido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará-STIUPA
Advogada: Drª. Ana Kelly Jansen Amorim e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se a recorrente com sua condenação ao pagamento do adicional de transferência, argumentando uqe o mesmo foi suprimido pelo caráter definitivo da transferência, além de ser cláusula constante do contrato de trabalho. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição de ementa do Pleno do TST que está em desacordo com a tese defendida na decisão recorrida, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. Ante o exposto, admito à revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 27 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9603/93

RECORRENTE:- ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA:- ANTÔNIO CELSO COSTA SANTANA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende ao deferimento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 e a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do C. TST, por força da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8694/93

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : VALTER CHAGAS FIGUEIREDO
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação constitucional e legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317 e pretende o cumprimento das disposições do Enunciado 315, todos do C. TST.

III- A matéria já está superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST. Recebo a interposição da revista, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3007/94

RECORRENTE : DORIVAL FERREIRA NERY
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDA : ENCOL S/A -ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

DESPACHO

I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e isento quanto ao pagamento das custas.

II- Inconforma-se o recorrente com a confirmação da total improcedência de sua reclamação pela decisão do Regional a fls.160/163, assim ementada: "**PERDAS SALARIAIS. QUITAÇÃO.** Não são devidas as perdas salariais decorrentes dos Planos Econômicos quando objeto de transação em negociação coletiva"(sic.). Alega violação de lei e traz arestos como paradigmas divergentes.

III- Considerando tratar-se de hipótese em que o Tribunal entendeu provada a quitação, além de que, a matéria apreciada foi a aplicação da URP, com jurisprudência já pacificada, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2618/94

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Adv. : Drª.Rita Pinto da Costa de Mendonça

RECORRIDOS: DIOGO ARANTES DE CASTRO e OUTROS
Adv. : Drª. Maria Salomé Barros Vidal

DESPACHO

I - O recurso de fls. 126/133, interposto com os privilégios do DL 779/69, está em ordem, foi subscrito por procuradora do Estado do Pará, e fundamenta-se nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II - O Estado-recorrente, em função da extinção da fundação, apela de revista, questionando a decisão do regional que manteve a condenação em diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89. Alega violação legal e divergência jurisprudencial .

III - As razões do recurso, versando sobre matéria já superada e com argumentos no mesmo sentido da jurisprudência predominante, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 10.875/93

RECORRENTE : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Adv.: Dr. Amauri Faciola de Souza e outros

RECORRIDO : REINALDO FELIX DE LIMA
Adv.: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outro

DESPACHO

I - Com o recurso de revista a fls. 139/143, insurge-se a recorrente contra a decisão que, considerando o entendimento do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II- O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT. Alegando violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III- As razões do apelo, versando sobre matéria já superada e com jurisprudência pacificada no C. TST, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3103/94

RECORRENTE : MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A
Adv. : Dr.Paulo Maurício dos Santos Macêdo

RECORRIDOS : JORGE BITTENCOURT QUARESMA
Adv.: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 74/76, está em ordem e com fundamento na alínea **a** do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, face a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Pretendendo a reforma da decisão, traz arestos para demonstração de conflito jurisprudencial e argumenta quanto a limitação de que trata o Enunciado 317/TST.

III- A matéria encontrando-se já superada e os argumentos recursais enquadrados no mesmo sentido orientação do C. TST, recebo à interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6762/93

RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Adv.: Drª. Gisele Santos Fernandes e outros

RECORRIDO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO, representado por Antônia Barbosa Ribeiro

DESPACHO

I- O Estado, com o recurso de fls. 70/77 e os privilégios do DL 779/69, fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho para questionar contra a decisão da E. 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de extinção do processo sem o julgamento do mérito, confirmou sua condenação nas parcelas trabalhistas, decorrentes da reclamatória da viúva e representante do espólio de seu ex-servidor. Insistindo nos argumentos de representação irregular do espólio, aponta violação a vários dispositivos legais e traz arestos como paradigmas divergentes.

II- O inconformismo do Estado, entretanto, recaí sobre matéria que, tendo a v. decisão impugnada demonstrado sua interpretação, de maneira detalhada, em sua fundamentação, não possibilita interposição da revista por violação. Todavia, o aresto colacionado a fls. 75/76, deste Oitavo Regional, consegue evidenciar o alegado conflito jurisprudencial. Assim sendo, recebo a revista, no regular efeito. Intimar.

Belém, 25 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6584/93

RECORRENTE: ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA.
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros

RECORRIDO : FERNANDO LEAL DA SILVA
Adv.: Drª. Maria José C. Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo e regular quanto ao preparo. Quanto a habilitação do advogado, trata-se do objeto da revista.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão que, não conhecendo de seu RO, confirmou a sentença da MM. Junta de origem e deferiu ao recorrido diferenças salariais, decorrentes da aplicação da política econômica dos planos. Alegando violação constitucional e legal, argumenta quanto ao cancelamento do Enunciado 317/TST. Além de conflito jurisprudencial, pretendendo aa aplicação do disposto no Enunciado 315 /TST.

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, levando em conta os argumentos preliminares em relação ao mandato tácito, tratando-se de matéria já superada e estando a pretensão recursal no mesmo sentido da jurisprudência pacificada do C. TST, inclusive com o cancelamento do Enunciados 317, recebo a interposição do apelo, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 31 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2901/94

RECORRENTE:-RTZ MINERAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Valdir Campos Lima e outros

RECORRIDA:- ALDEMIR BRAZ RODRIGUES
JUVENAL ALMEIDA DOS SANTOS
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST e a referência ao cancelamento do Enunciado 317 , em razão da jurisprudância já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 9.383/93

RECORRENTE : RIO TINTO DESENVOLVIMENTO MINERAIS LTDA. ex- RTZ MINERAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Valdir Campos Lima e outros

RECORRIDO : MANOEL SANTOS RODRIGUES e DIONIZIO BEZERRA DOS SANTOS
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I- O recurso de revista a fls. 93/94, está em ordem e com fundamento na alínea a do art. 896 consolidado.

II- A recorrente, insurgindo-se contra a decisão que, ratificando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno e declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu aos recorridos diferenças salariais. Aponta violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- Considerando que as razões do apelo tratam de matéria já superada e acompanham o entendimento da atual jurisprudência uniforme do C. TST, recebo o recurso nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice -Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6801/93

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Adv.: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDO : WALDIR MENDONÇA ARAÚJO
Adv.: Drª. Maria José C. Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso de revista, interposto, tempestivamente, por empresa pública, subscrito por advogado com habilitação nos autos e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, está regular quanto ao preparo.

II- Insurge-se a ECT contra a decisão da E. 2ª T. que, rejeitando a preliminar de nulidade do processo - por cerceamento de defesa, confirmou em parte a sentença do primeiro grau e deferiu ao recorrido aviso prévio, 13º salário proporcional, FGTS, férias, multa do § 8º, do art. 477/CLT, seguro desemprego, salário retido, além de juros e correção monetária. Alega violação legal e colaciona arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III- As razões da recorrente enfrentam, inicialmente, matéria não prequestionada, referente aos privilégios que entende lhe serem cabíveis. Quanto as demais questões, objeto do inconformismo, evidenciam a necessidade do envolvimento interpretativo para o estudo da matéria. Além do mais, para a v. decisão recorrida chegar a sua conclusão, fez-se necessário o revolvimento do conjunto fático-probatório existente nos autos. Assim sendo, o apelo encontra óbice nas disposições dos Enunciados 126 e 221, do C. TST.

IV - Ante o exposto, denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 27 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8608/93

RECORRENTE : NORTE GESSO INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros

RECORRIDO : JOSÉ FERREIRA PINTO
Adv.: Drª. Mary Machado Scalércio e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls.127/135, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª.Turma que, rejeitando a preliminar de nulidade do processo e ratificando a iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 . Aponta violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- Considerando que as razões do apelo enfrentam materia já superada e acompanham o entendimento da atual jurisprudência uniforme do C. TST, haja vista o disposto no Enunciado 333 e o cancelamanto dos Enunciados 316 e 317, todos do C. TST, dou seguimento ao recurso nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 01 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7208/92

RECORRENTE:-COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - C.D.P.
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira

RECORRIDA:- SINDICATO DA GUARDA PORTUÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos planos econômicos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a citação do Enunciado 315 e a referência ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do TST, consegue a recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecesário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 1 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6528/93

RECORRENTE : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e outros

RECORRIDO: MANOEL DE JESUS DA CRUZ PEREIRA
Adv.: Drª. Ana Flávia Guerreiro e outro

DESPACHO

I - O recurso de revista, a fls 240/261, interposto contra a decisão da E. 2ª.T. que, rejeitando as preliminares de cerceamento de defesa e de nulidade da sentença por cerceamento de defesa e considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal Pleno em relação ao art. 486 e parágrafos da CLT, conheceu do apelo ordinário da reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento, estando assim ementada: "A possibilidade da ocorrência do *factum principis*, invocada pela reclamada não guarda relação com o inscrito no artigo 486 da CLT, vez que não restou provado que houvesse paralisação total das atividades que justificasse o chamamento à lide do ESTADO DO PARÁ."(sic).

II - A revista está no prazo, regular quanto ao preparo e seu subscritor apresentou habilitação.

Apesar das extensas razões da recorrente, a matéria, de cunho eminentemente interpretativo, não admite recurso de revista por violação, ao teor do Enunciado 221/TST. Quanto à divergência, os arestos colacionados a fls. 246 e 260/261, são inservíveis para demonstrar a pretendida divergência jurisprudencial, por serem oriundos de turmas do C. TST .

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 28 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 691/94

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA
Adv.: Drª. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO : JOSÉ CARLOS DAMASCENO DA SILVA
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e conflito jurisprudencial, inclusive com o disposto nos Enunciados 315 e 322/TST.

III- A natureza interpretativa da matéria não autoriza recurso de revista por violação. Todavia, as pretensões recursais, abordando matéria já superada e no mesmo sentido da atual jurisprudência predominante no C. TST, que não entende haver direito adquirido, possibilitam o seguimento do apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 233/94

RECORRENTE:-INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Adv.: Dra. Maria de Nazaré Grelo Miranda

RECORRIDA:- MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA
SELMA CIDÁLIA BRABO RODRIGUES ALVES
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e de arestos divergentes, consegue a recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 1 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7206/93

RECORRENTE : MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA.
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira e outros

RECORRIDO : EDMILSON AMORIM DA SILVA

DESPACHO

I - Com o recurso de fls. 88/92, insurge-se a recorrente contra a decisão que, ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II- O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas **a, b e c** do art. 896 da CLT. Alegando violação legal, argumenta quanto a divergência jurisprudencial com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III- Em suas razões, o apelo trata de matéria já superada e com jurisprudência pacificada no C. TST. Em assim sendo, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 804/94

RECORRENTE : TABA- TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.
Adv.: Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDO : WALBER JÚNIOR RAMOS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 104/106, está em ordem e fundamentado nas alíneas **a e c** do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto nos Enunciados 315 e 322 do C. TST.

III- Tratando-se do IPC de março/90, matéria já superada e com jurisprudência plenamente pacificada pelo C. TST, recebo a intérposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 31 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3945/93

RECORRENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Adv.: Drª. Maria de Naz\aré G. Miranda e outros

RECORRIDA : MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
Adv.: Dr . Antônio dos Reis Pereira e outro

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos estando com amparo nos privilégios do DL 779/69 .

II- Inconforma-se o instituto-recorrente com a decisão do Regional que deferiu, à recorrida diferenças salariais, decorrentes da declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica. Pretendendo a reforma do julgado, alega violação legal e traz arestos para configurar conflito jurisprudencial .

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, em se tratando de matéria já superada e com base nas disposições do Enunciado 315, do C. TST, recebo a interposição do apelo, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 31 de julho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6.052/93

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogada : Dra. Carmem Lúcia Mendes Cunha

RECORRIDO : MOISÉS MORAES GOMES
Advogada: Dra. Lívia Marques Peres

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de procuradora regularmente habilitada, e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que afastou a arguição de nulidade da contratação, haja vista que o início do pacto laboral deu-se anterior à Constituição Federal de 88, deferindo, portanto, várias parcelas trabalhistas ao recorrido. Transcreve em suas razões arestos favoráveis ao que defende.

III - Considerando que os poucos arestos transcritos não servem para configurar o mencionado dissenso pretoriano, nada mais resta a não ser aplicar o Enunciado 296 do C. TST, haja vista que os arestos mencionados são inespecíficos ao caso em tela.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 03 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 7.248/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Advogada : Dra. Lígia Accioli Ramos Rodrigues

RECORRIDO : SIMONE MARIA NENO SILVA CAVALCANTE
Advogada : Dra. Carla Forte Cavalcante

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, gozando a recorrente das prerrogativas do Decreto-lei nº 779/69. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma, que confirmou a sentença de primeiro grau que liberou através de alvará judicial as quantias depositadas na conta da recorrida vinculada ao FGTS. Menciona em suas razões a Lei nº 8.112/90, que instituiu o Regime Jurídico Único e a Lei nº 8.162/91, que a E. Turma declarou inconstitucional no seu § 1º do art. 6º, face reiterada jurisprudência deste E. TRT da 8ª Região.

III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. No que tange à declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91 feita pela E. Turma, ratificando posicionamento do E. TRT da 8ª Região, a recorrente não trouxe nenhum aresto que comprove ter havido interpretação diversa em outro E. TRT ou no C. TST. Não consegue, portanto, a recorrente comprovar a alegada divergência jurisprudencial.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 02 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3.710/93

RECORRENTE : TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A -TABA
Advogada : Dra. Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDO : MIGUEL DE JESUS LIMA
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser e do IPC de março/90, mencionando, ainda, que a condenação referente ao Plano Bresser deveria ter se estendido somente até a data-base da categoria, conforme determina o Enunciado 322 do C. TST. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, com o cancelamento pelo TST do Enunciado nº 316, referente ao Planos Bresser, e a edição do de nº 315, que consagra o entendimento da inexistência de direito adquirido quanto ao IPC de março/90, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 02 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6.653/94

RECORRENTE : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogada : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDO : DEUZARINA ANDRADE SANTA BRÍGIDA
Advogado : Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas quando da interposição do recurso ordinário em face do que determinou a sentença de primeiro grau. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença recorrida em todos os seus termos, que deferiu ao reclamante a indenização adicional prevista na Medida Provisória 434/94. Junta em suas razões acórdão do próprio TRT 8ª Região, onde consta decisão no sentido de confirmar a decisão da MM. 1ª JCJ de Belém que negou a concessão da referida indenização.

III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação, entretanto, face a juntada do acórdão regional e a sua divergência com a respeitável decisão da E. Turma, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 02 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 5.617/93

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ
Advogado : Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa

RECORRIDO : BENEDITA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA
Advogado : Dr. Antônio dos Santos Dias

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, entretanto, a subscritora do mesmo não demonstrou possuir poderes para representar o Recorrente, pois não juntou documento algum que comprovasse a habilitação necessária, encontrando-se, portanto, irregular o, presente recurso.

II - Com base no acima exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 02 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7635/93

RECORRENTE : MÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
Adv.: Drª. Maria José C. Cavalli e outro

RECORRIDA : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
Adv.: Dr .Haroldo Cabral

DESPACHO

I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e isento quanto ao pagamento das custas.

II- Inconforma-se o recorrente como o julgamento de total improcedência da sua reclamação pela decisão do Regional a fls.173/175, assim ementada: "**NEGOCIAÇÃO COLETIVA.** Deve-se preservar a negociação coletiva - bem ou mal feita - sob pena de enfraquecimento das próprias instituições sindicais, que grande impulso tomaram com a elevação à categoria de norma constitucional da obrigatoriedade da participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho, como se vê do texto da Constituição Federal, artigo 8º, inciso VI." Alegando violação legal traz arestos como paradigmas divergentes.

III- Considerando tratar-se de hipótese em que o Tribunal entendeu provada a quitação, incabível a revista, ante o que dispõe o Enunciado nº 126, da Súmula do TST. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7.351/93

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO EX-BNCC
Advogado : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, com o cancelamento pelo TST do Enunciado nº 317, referente ao Plano Verão, e a edição do de nº 315, que consagra o entendimento da inexistência de direito adquirido quanto ao IPC de março/90, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 02 de Agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8642/93

RECORRENTE : FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Drª. Maria Rosangela da Silva C. de Souza e outros

RECORRIDO -: ELCIAS CORDEIRO SOARES
Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

DESPACHO

I - Com o recurso de revista a fls. 91/98, insurge-se a recorrente contra a decisão que, considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II- O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Alegando violação legal, argumenta quanto a divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315/TST.

III- Tratando-se de matéria com jurisprudência já pacificada, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 8075/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv. : Dr . Aylton da Silva Pinheiro e outros

RECORRIDOS : DINA DE SOUZA MARTINS,
MARCIANO COELHO MIRANDA,
PEDRO BRAGA DOS SANTOS e
RAIMUNDO SEBASTIÃO LEITE MEDEIROS
Adv.: Dr.Paulo Alberto dos Santos

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 69/73, interposto com os privilégios do DL 779/69, é tempestivo, seu subscritor está habilitado nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A fundação recorrente questiona a decisão do regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal Pleno, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial .

III - As razões do apelo enfrentam matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante no C. TST. Assim sendo, recebo o apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 00734/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Osvaldo Blanco de A. Trindade

RECORRIDOS: JOÃO LIMA QUEIROZ
CLÁUDIO AUGUSTO GAZEL TEIXEIRA
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS CORREA
CARLOS ALBERTO DA GAMA CORREA
LAURIVAL TORRES BARRA
ANTÔNIO WALDEMIR JESUS DA SILVA e
ADALBERTO BARBOSA BARROS
Advogado: Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

I - O recurso está em ordem, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inconforma-se a recorrente com a condenação ao pagamento das diferenças salariais resultantes do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Ao transcrever o Enunciado nº 315 (fls. 136), do C. TST, consegue a recorrente evidenciar o conflito de teses que enseja o cabimento da revista.

IV - ANTE O EXPOSTO, admito a interposição da revista em seu duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 06335/93

RECORRENTE: SACRAMENTA - Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Advogado: Dr. Paulo Roberto F. de Oliveira

RECORRIDOS: CAMILO MOTA DE SOUSA
RAIMUNDO EDVALDO MELO
ANTÔNIO DA SILVA MAIA
EDILSON DUARTE MIRANDA e
RIVELINO ARRUDA CARNEIRO
Advogado: Dr. Sílvio Damasceno

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, com o respectivo preparo e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente com a r. decisão que manteve a reintegração dos reclamantes com amparo em estabilidade provisória, por se tratar de dirigentes sindicais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O recurso envolve matéria interpretativa em torno do § 5º, do art. 543, da CLT, que, por si só, não enseja o cabimento da revista, à luz do Enunciado nº 221. Quanto à divergência jurisprudencial, os arestos colacionados indicam repositórios de jurisprudência não autorizados pelo C. TST.

IV - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 02554/93

RECORRENTE: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA.
Advogada: Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos

RECORRIDO: ROSA MARIA LOBATO DA SILVA
Advogado: Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO

I - O recurso está em ordem, subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente inconforma-se com a condenação ao pagamento das diferenças salariais resultantes dos chamados Planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição às fls. 74 do Enunciado nº 315, referente ao IPC de março de 1990, e considerando o cancelamento dos Enunciados nºs 316 e 317, relativos aos Planos Bresser e Verão, respectivamente, através da Resolução nº 37/94, todos do C. TST, fica evidenciada a alegada divergência de teses.

IV - ANTE O EXPOSTO, admito a interposição da revista em seu duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT XSW2REX OFF e RO Nº 5723/93

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPS
Adv.: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça

RECORRIDA:- OSVALDINA BENEDITA DAS G. RODRIGUES MOTA
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VITAL
Adv.: Dra. Tânia Batistello

DESPACHO

I - Recurso em ordem, interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o Estado recorre de revista da decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação dos planos econômicos.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do Enunciado nº 315 e referência ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do TST, em razão da jurisprudência já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 08890/93

RECORRENTE: AMÉRICO CONCEIÇÃO DE SOUZA ROSA
Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

RECORRIDO: VIAÇÃO FORTE LTDA.
Advogado: Drª Nair Ferreira de Lima

DESPACHO

I - O recurso, muito embora esteja no prazo e subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, não deve prosperar porque deserto. O v. Acórdão de fls. 109/111 cominou custas, pelo reclamante, no valor de R$-10,00 que não comprovou seu depósito.

II - Diante da falta de preparo do recurso, nego seguimento à revista interposta pelo reclamante. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7877/93

RECORRENTE:-ENCOL S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA:- MANOEL DAS GRAÇAS COELHO
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I -O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende ao deferimento de diferenças salariais do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 7116/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv. : Dr . Aylton da Silva Pinheiro e outros

RECORRIDO : ALBERTO PAULO GOMES DA SILVA ,
MARIONÉLIO COSTA DA SILVA e
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Adv.: Dr.Raimundo Costa da Silva e outro

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 55/60, interposto com os privilégios do DL 779/69, é tempestivo, seu subscritor apresentou habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A fundação recorrente questiona a decisão do regional que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça e considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal em sua composição Plena, confirmou a sentença do primeiro grau, mantendo sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da política econômica dos planos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial .

III - As razões do apelo, versando sobre matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante no C. TST, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 03 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6183/94

RECORRENTE : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Adv.: Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDA : NEZILDA JACIRA LOURINHO DE CAMPOS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 196/209, está em ordem e fundamentado nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que, rejeitando a argüição de prescrição e ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e deferiu à recorrida diferenças salariais. Alegando violação legal e divergência jurisprudencial, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciado 316 e 317, pretendendo a aplicação do disposto no Enunciado 322, todos do C. TST.

III- Tratando-se da URP de fevereiro/89, matéria já superada e com jurisprudência plenamente pacificada pelo C. TST, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 8945/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP
Adv. : Dr . Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : DORVALINO FRAZÃO BRAGA e OUTROS
Adv.: Dr. Izaias Batista da Costa

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 213/222, interposto com os privilégios do DL 779/69, é tempestivo, seu subscritor apresentou habilitação e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A fundação recorrente questiona a decisão do regional que, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da política econômica dos planos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial .

III- As razões do recurso, enfrentando matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 02 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF Nº 7547/93

RECORRENTE:-UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes

RECORRIDA:- ADNAIRDES CABRAL DE SENA e OUTROS
Adv.: Dr. Benedito de Nazaré Da Silva Pereira

DESPACHO

I - Recurso em ordem, interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 e fundamentado nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União recorre de revista da decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação dos planos econômicos. Argúi, ainda, como preliminar, a nulidade da decisão por afronta ao art. 97 da Constituição Federal.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição da Resolução nº 37/94 do C. TST, que cancelou os Enunciados nºs 316 e 317, em razão da jurisprudência já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8635/93

RECORRENTE:-ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA:- ANTONIO DA COSTA E SILVA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - -O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende ao deferimento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, por força da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7813/93

RECORRENTE:-ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA.
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

RECORRIDA:- JOAQUIM BOGEA NOBRE
Adv.: Dra. Eliana Fernandes Leite

DESPACHO

I -O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende ao deferimento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 e a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do C. TST, por força da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, admito a interposição do apelo, recebendo-o no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 682/94

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Drª. Maria Lúcia Seráfico Carvalho e outros

RECORRIDO : MIGUEL NILO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 133/139, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que ratificou o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno e decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III- Tratando-se do IPC de março/90, matéria já superada e estando a pretensão recursal no mesmo sentido da jurisprudência pacificada pelo C. TST, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 31 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 00517/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Osvaldo Blanco de A. Trindade

RECORRIDOS: FRANCISCO SALES PAULA
ÁLVARO AUGUSTO DA COSTA SILVA
JOÃO BATISTA FELIX NASCIMENTO
EDSON ESTEVES DE SOUZA
NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
ADEMAR AUGUSTO DA SILVA SENA e
LUIZ FERNANDO CAVALLERO MENDES
Advogado: Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

I - O recurso está em ordem, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente com a condenação ao pagamento das diferenças salariais resultantes do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Ao transcrever o Enunciado nº 315 (fls. 148), do C. TST, consegue a recorrente evidenciar o alegado conflito de teses, o que leva ao cabimento da revista.

IV - ANTE O EXPOSTO, admito a interposição da revista em seu duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 10072/93

RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Advogada: Drª Mª Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDO: MILTON PEREIRA CARDOSO
Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos, com o respectivo preparo (fls. 180/182 e 230/232) e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente com a condenação ao pagamento das diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Diante do cancelamento do Enunciado nº 317 (Resolução 37/94), referente à URP de fevereiro de 1989, e da transcrição do Enunciado nº 315 (fls. 228/229), relativo ao IPC de março de 1990, ambos do C. TST, fica evidenciada a alegada divergência, o que enseja o cabimento da revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - ANTE O EXPOSTO, admito a interposição da revista em seu duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 07814/93

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A.
Advogados: Drs. Paulo Brito Chermont e Lívia Cunha Chermont

RECORRIDO: FLÁVIO AUGUSTO CAMPOS SARMENTO
Advogado: Dr. Emanuel Medeiros de Miranda

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, subscrito por advogados regularmente habilitados nos autos, com o respectivo preparo e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente inconforma-se com a condenação ao pagamento das diferenças salariais resultantes do IPC de março de 1990. Renova a preliminar de coisa julgada. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Ao transcrever o Enunciado nº 315 (fls. 142), do C. TST, fica evidenciado o alegado conflito de teses, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - ANTE O EXPOSTO, admito a interposição da revista em seu duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 10198/93

RECORRENTE: JOSÉ NASCIMENTO DINO DA DILVA
Advogada: Drª Mª José Cabral Cavalli

RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA S/A.
Advogado: Dr. Hélcio Jorge F. Ferreira

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos.

II - Inconforma-se o recorrente com o indeferimento das diferenças salariais resultantes do chamado Plano Collor. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Trata-se de matéria cujo entendimento está pacificado com a edição do Enunciado nº 315, do C. TST, o que leva ao não cabimento do recurso.

IV - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFFO E RO Nº 95/93

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Adv.: Dra. Rita Moita Pinto da Costa

RECORRIDA:- EMÍLIO DA CUNHA E COSTA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto nº 779/69, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos planos econômicos, além das parcelas pertinentes aos abonos salarias e gratificação de função. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e de arestos divergentes, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista com relação aos planos econômicos, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ante o contido no Enunciado nº 285 do TST.

IV - Isto posto, acolho o apelo no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 00909/94

RECORRENTE: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**
Advogado: Dr. Jorge Luís Soares dos Santos

RECORRIDOS: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO**
MARLENE GOMES VINENTE e
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA COSTA
Advogada: Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

DESPACHO

I - O recurso de fls. 136/144, embora esteja em perfeita ordem, não tem como prosperar, uma vez que o v. Acórdão nº 510/95 não é decisão definitiva. Incabível, pois, o recurso de revista interposto pela reclamada ao teor do Enunciado nº 214, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

II - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9797/93

RECORRENTE:-JARI CELULOSE S/A (EX-COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO)
Adv.: Dra. Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDA:- MILTON FRANCISCO ROMANO DO AMARAL
Adv.: Dra. Maria Betânia R. Começanha

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, consegue o recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8304/93

RECORRENTE: ANTENOR DO ESPÍRITO SANTO SILVA
Adv. : Drª. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDA : DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 54/55, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II- O recorrente questiona a decisão do regional que, confirmando integralmente a sentença do primeiro grau, acolheu a prescrição extintiva total do direito de reclamar, extinguindo o processo com o julgamento do mérito. Renovando as alegações de descumprimento ao disposto no Enunciado 268/TST, pretende a reforma do v. acórdão impugnado.

III- As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa não possibilitam a admissão da revista por violação. Todavia, considerando que o termo de audiência a fls. 34 evidencia a existência do reajuizamento e o aresto deste Regional colacionado a fls. 56/59, entendo como caracterizada a hipótese do Enunciado 268/TST.

IV - Ante o exposto e com base na alínea a do art. 896 consolidado, recebo a revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 27 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP Nº 1629/94

RECORRENTE:-UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Madalena Cameiro Lopes

RECORRIDA:- MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA e OUTROS
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamenta-se no § 4º do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão que não conheceu do seu agravo de petição, uma vez que subscrito por pessoa não habilitada. Alega afronta aos artigos 145, III e IV do Código Civil e, por extensão, ofensa direta ao art. 5º, II, LIV e LV da Constituição Federal.

III - A questão envolve violação legal, que por via reflexa e não direta, ofende a Constituição Federal, o que, por si só, não enseja o cabimento da revista nos moldes conferidos pela CLT. Ademais, ainda que assim fosse possível, não subsistiria, no mérito, caracterizada a violação constitucional alegada. De toda sorte, não houve o prequestionamento necessário ao oferecimento da tese pela via de embargos, restando precluso a ofensa constitucional apontada, na forma do Enunciado nº 297 do TST.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado nº 210 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se na forma da lei.

Belém, 27 de julho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7561/93

RECORRENTE:-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

RECORRIDA:- JOSÉ MANOEL BARROS DA SILVA
Adv.: Dra. Maria do Socorro Guimarães de Sousa

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão turmária que a considerou responsável solidária pelo contrato de trabalho celebrado com o reclamante, através da empresa PRESNORTE. No mérito, insurge-se contra o pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado teve por base o Enunciado nº 256 do TST, o qual foi revisto pela Resolução nº 23/93, originando o Enunciado nº 331, que adota tese contrária a defendida pela decisão guerreada, no sentido de que ***" a contratação irregular de trabalhador, através de empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional"*** , configurando, pois, o conflito de teses capaz de ensejar a revista. Em sendo assim, resta prejudicada a apreciação da condenação relativa aos planos econômicos.

IV - Isto posto, acolho a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6467/93

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Adv.: Dr. Paulo César Barros Vasconcelos

RECORRIDA:- MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
Adv.: Edilberto de Souza Matos

DESPACHO

I - Recurso em ordem, interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o Estado recorre de revista da decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90. Argúi, ainda, como preliminar, a nulidade da decisão por afronta ao art. 97 da Constituição Federal.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST e demais arestos divergentes, em razão da jurisprudância já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 09931/93

RECORRENTES: **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**
Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

e

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FURTADO
Advogada: Drª Paula Frassinetti Costinho da Silva Mattos

RECORRIDOS: **OS MESMOS**

DESPACHO

RECURSO DA RECLAMADA

I - O recurso foi interposto no prazo legal, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, com o respectivo preparo e fundamentado na alínea "a", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente com a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990. Alega divergência jurisprudencial.

III - Ao juntar fotocópias da Resolução nº 37/94 (cancelamento dos Enunciados nºs 316 e 317) e do Enunciado nº 315, todos do C. TST, às fls. 209/210, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano, pelo que admito o recurso de revista interposto pela reclamada, em seu duplo efeito.

RECURSO DO RECLAMANTE

I - Interposto no prazo legal, por advogada regularmente habilitada nos autos, havendo isenção do pagamento das custas (fls. 179) e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inicialmente o recorrente suscita preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional quanto ao julgamento de seus embargos declaratórios. No mérito, seu inconformismo é com relação ao indeferimento das diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser, do adicional de risco e da reintegração.

III - Quanto ao Plano Bresser, é matéria de entendimento pacífico com o cancelamento do Enunciado nº 316 (Resolução nº 37/94); quanto às demais parcelas, dependem de reexame de fatos e provas o que é vedado a nível de revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista interposta pelo reclamante.

INTIMAR.

Belém, 20 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5387/94

RECORRENTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA.
Adv. : Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros

RECORRIDO : MANOEL FRANCISCO DIAS
Adv.: Drª. Erliene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 352/353, apesar de em ordem e regular quanto ao preparo, não logra êxito na configuração dos pressupostos específicos para sua admissão.

II- A recorrente, questionando as decisões do regional que mantiveram sua condenação em relação ao adicional de assiduidade, pretende a anulação do v. acórdão recorrido, alegando violação constitucional, além de descumprimento aos Enunciados 210 e 277/TST.

III - Os argumentos recursais desenvolvidos em torno do descumprimento de disposições dos Enunciados do C. TST, tratam de matéria não prequestionada, portanto, deveriam ter sido objeto de embargos. Além do que, a hipótese, envolvendo matéria eminentemente de prova, implica, necessariamente, para se chegar a conclusão diversa, no reexame do conjunto fático-probatório, incabível em grau de revista. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 27 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6151/93

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
Adv.: Drª. Lucimalva Saraiva e outros
e
BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drª. Rosa Ester da Silva

RECORRIDOS: IZAIAS DE VASCONCELOS LISBOA, DARLOS EVANGELISTA DE CAMPOS RODRIGUES e ATAUALPA TAVARES REBELO
Adv.: Drª. Marília Rebelo e outros

DESPACHO

I- Os recursos de fls. 409/419 e 424/438, subscr... por advogados com habilitação nos autos, foram interpostos com

fundamento nas alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho e regulares quanto ao preparo.

II- Os recorrentes questionam a decisão de fls. 392/394 que, reformando a sentença do primeiro grau, afastou a alegada prescrição total e determinou a baixa dos autos para o julgamento do mérito pela MM. Junta de origem. Alegando violação constitucional e legal, pretendem a reforma da v. decisão impugnada.

III- Tratando-se, entretanto, de uma decisão não terminativa, ambas as pretensões recursais encontram óbice nas disposições do Enunciado 214/TST, por esse motivo, impossível dar seguimento aos apelos. Intimar.

Belém, 27 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 04024/94

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A.
Advogados: Drs. Paulo Brito Chermont e Lívia Cunha Chermont

RECORRIDO: DÁRIA ESTÉSIA ALBUQUERQUE DE MENEZES
Advogada: Drª Márcia Andrea Celso da Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inicialmente, o recorrente suscita a preliminar de coisa julgada em relação ao chamado Plano Collor; no mérito, inconforma-se com a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A transcrição às fls. 185 do Enunciado nº 315, do C. TST, consegue evidenciar a alegada divergência, o que leva à admissão da revista.

IV - **ANTE O EXPOSTO**, admito a interposição da revista em seus duplo efeito. Intimar.

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8373/93

RECORRENTE:-AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA.
Adv.: Dr. José Figueiredo de Souza

RECORRIDA:- CURCINO MAGNO DA SILVA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST, consegue a recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 1 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 00587/94

RECORRENTES: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
Advogado: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos

e

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ
Advogada: Drª Mª Rosângela da Silva C. de Souza

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

RECURSO DA RECLAMANTE

I - O recurso está em ordem, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "b", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente inconforma-se com a limitação imposta ao cálculo da URP de fevereiro de 1989. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Trata-se de matéria cujo entendimento é pacífico, considerando o cancelamento do Enunciado nº 317, através da Resolução nº 37/94, pelo que, nego seguimento à revista.

RECURSO DO RECLAMADO

I - Está em ordem, subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inconforma-se o recorrente com a condenação ao pagamento das diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Ao mencionar às fls. 213 o cancelamento do Enunciado nº 317, do C. TST, consegue o recorrente demonstrar a alegada divergência, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista interposta pelo reclamado em seu duplo efeito.

Intimar

Belém, 26 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 8624/94

RECORRENTE: CARTÓRIO CONDURU-4º OFÍCIO DE NOTAS
Adv: Dr. Antonio Cândido B. Monteiro de Britto

RECORRIDOS: LAERTE J. MOTA
E
ÉRICO R. LOPES

DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário, interposto pelo Cartório Conduru-4º Ofício de Notas, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente e Corregedora que indeferiu reclamação correicional, por entendê-la incabível contra servidores.

O art. 895 da CLT estebelece que cabe recurso ordinário:

"a) - das decisões definitivas das Juntas e Juízos no prazo de 8 (oito) dias;

b) - das decisões definitivas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 8 (oito) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos."

Não é o caso, portanto, dos presentes autos, que se trata de agravo regimental em reclamação correicional.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, por incabível na espécie. Intime-se.

Belém, 2 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TRT RO Nº3066/94

RECORRENTE:-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

RECORRIDA:- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, estando regular quanto ao preparo e representação. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a decisão da 1ª Turma que julgou improcedente a reclamação em que pleiteou, como substituto processual, diferenças salariais resultantes do Plano Verão. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Foram indeferidas as parcelas por terem sido quitadas através de acordo coletivo, nada mais sendo devido a título de perdas salariais. Desvaliosa, portanto, a jurisprudência trazida para confronto que, ao contrário do afirmado pelo recorrente, mostra-se em consonância com a decisão recorrida. Inaplicável também o Enunciado nº 317 do C. TST, pois, além de ter sido cancelado, não se ajusta à hipótese dos autos onde não se discute a respeito da validade da norma que suprimiu o reajuste pela URP de fevereiro de 1989. Ainda que assim não fosse, o recurso encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST, já que para o deslinde da matéria faz-se necessário o reexame da prova, vedado nesta fase processual.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 28 de julho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7612/93

RECORRENTE : EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDA : ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros

DESPACHO

I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e isento quanto ao pagamento das custas.

II- Inconforma-se o recorrente com a confirmação da improcedência de sua reclamação pela decisão do Regional na 95/97, que considerou quitada a parcela referente as diferenças decorrentes do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e arestos como paradigmas divergentes.

III- Considerando tratar-se de hipótese em que a matéria já está superada e com jurisprudência pacificada em sentido contrpario à pretensão recursal, denego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 04 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8365/93

RECORRENTE: ECCIR- EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.
Adv.: Drª. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros

RECORRIDO : ROBERTO BITTENCOURT VILHENA
Adv.: Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls.124/126, está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos dapolítica econômica e, dentre outras parcelas, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, pretende sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322 /TST.

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, considerando-se que as alegações recursais enfrentam matéria já superada e com jurisprudência pacificada, admito a interposição do apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 04 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 9633/93
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Adv. : Dr. Juarez Rabello soriano de Mello e outros

RECORRIDA: MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA
Adv. : Dr . Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 106/125, interposto com os privilégios do DL 779/69, por procurador do Estado do Pará, em consequência da extinção da fundação, está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT .

II - O Estado-recorrente questiona a decisão do Regional que manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90 e da URP de fevereiro/89, sem limitações. Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST, pretendendo o cumprimento das disposições do Enunciado 315/TST. .

III - A pretensão recursal, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 04 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 7858/93

RECORRENTE:-FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Adv.: Dra. Carmen Lúcia Simões Corrêa

RECORRIDA:- JOSÉ LIMA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Nas razões recursais não se vislumbra o dissenso pretoriano alegado, assim como não apontou, a recorrente, violação de lei ou ofensa constitucional capaz de encontrar escopo na jurisprudência, já superada. Não restou demonstrado, portanto, os requisitos especiais de admissibilidade da revista.

IV - Isto posto, denego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 1 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"